



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: CERRO NEGRO
Data recebimento das informações: 18 de Março de 2015

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	12/03/2015	540.875.209-78
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	10/03/2015	540.875.209-78
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	18/03/2015	540.875.209-78

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	10/03/2015	540.875.209-78
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	11/03/2015	540.875.209-78
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	10/03/2015	540.875.209-78
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	11/03/2015	540.875.209-78
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	05/03/2015	005.805.279-80	Assinado	05/03/2015	540.875.209-78



Florianópolis, 18 de Março de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela Rodrigo de Borba Machado - CRC/SC - 030.800/O-2
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	12.561.557,97	Despesas Correntes	11.732.910,74
Receita Tributária	648.303,12	Pessoal e Encargos Sociais	6.882.709,19
Receita de Contribuições	9.118,35	Juros e Encargos da Dívida	55.519,46
Receita Patrimonial	352.995,06	Outras despesas correntes	4.794.682,09
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	13.197.584,19		
Outras Receitas Correntes	44.737,39		
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.691.180,14		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	828.647,23
Total	12.561.557,97	Total	12.561.557,97
Receitas de Capital	2.206.029,55	Despesas de Capital	3.052.150,97
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	2.557.850,59
Alienação de Bens	56.100,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	494.300,38
Transferências de Capital	2.149.929,55	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	846.121,42	Superávit	
Total	3.052.150,97	Total	3.052.150,97
Receitas Correntes	12.561.557,97	Despesas Correntes	11.732.910,74
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	2.206.029,55	Despesas de Capital	3.052.150,97
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	14.767.587,52	Subtotal	14.785.061,71
Déficit	17.474,19	Superávit	
TOTAL	14.785.061,71	TOTAL	14.785.061,71

Município de CERRO NEGRO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			16.458.767,66
1000000	Receitas Correntes			14.252.738,11
1100000	Receita Tributária		648.303,12	
1110000	Impostos		581.803,86	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	444.091,89		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.822,22		
	Recursos Ordinários	6.493,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.705,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.623,33		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	176.356,07		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	176.356,07		
	Recursos Ordinários	108.180,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.659,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.516,12		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	256.913,60		
	Recursos Ordinários	161.908,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	95.005,09		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	137.711,97		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	137.711,97		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	137.711,97		
	Recursos Ordinários	82.853,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.550,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.308,79		
1120000	Taxas		66.499,26	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.097,22		
1121250	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	9.097,22		
	Recursos Ordinários	9.097,22		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	57.402,04		
1122990	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	57.402,04		
	Recursos Ordinários	57.402,04		
1200000	Receitas de Contribuições		9.118,35	
1220000	Contribuições Econômicas		9.118,35	
1220290	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.118,35		
	Receita COSIP	9.118,35		
1300000	Receita Patrimonial		352.995,06	
1320000	Receitas de Valores Mobiliários		352.995,06	
1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	352.995,06		
1325010	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	331.852,38		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	3.228,84		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.228,84		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	6.197,97		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	6.197,97		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde	6.997,94		

Município de CERRO NEGRO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Salário Educação	6.997,94		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	2.105,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	430,12		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.674,88		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	4.006,67		
	Recursos Ordinários	4.006,67		
13250107	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDETUR	567,81		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	567,81		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	308.748,15		
	Recursos Ordinários	268.661,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.086,24		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	21.142,68		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	21.142,68		
	Recursos Ordinários	21.142,68		
17000000	Transferências Correntes		13.197.584,19	
17200000	Transferências Intergovernamentais		12.766.944,21	
17210000	Transferências da União	8.552.918,76		
17210100	Participação na Receita da União	5.987.645,65		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.904.511,33		
	Recursos Ordinários	3.542.706,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.476.127,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	885.676,71		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	83.134,32		
	Recursos Ordinários	49.880,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.783,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.470,14		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.549.546,18		
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.461.392,06		
	Recursos Ordinários	1.461.392,06		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.154,12		
	Recursos Ordinários	88.154,12		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	526.467,59		
	Atenção Básica	374.765,46		
	Vigilância em Saúde	41.003,77		
	Assistência Farmacêutica Básica	44.698,36		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	66.000,00		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	140.760,48		
	Recursos Ordinários	73.935,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	66.825,48		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	199.841,15		
17213501	Transferências do Salário-Educação	106.735,07		
	Salário Educação	106.735,07		

Município de CERRO NEGRO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	2.160,00		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.160,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	28.902,40		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	28.902,40		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	62.043,68		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	62.043,68		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.003,46		
	Recursos Ordinários	12.002,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,57		
17219900	Outras Transferências da União	128.654,25		
	Recursos Ordinários	128.654,25		
17220000	Transferências dos Estados	3.113.097,32		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.063.499,58		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.896.565,70		
	Recursos Ordinários	1.737.939,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	724.141,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	434.484,95		
17220102	Cota-Parte do IPVA	126.160,70		
	Recursos Ordinários	75.696,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.540,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.924,13		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	39.532,82		
	Recursos Ordinários	23.719,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.883,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.929,93		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.240,36		
	Receita CIDE	1.240,36		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	20.100,00		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	20.100,00		
17229900	Outras Transferências dos Estados	29.497,74		
	Recursos Ordinários	26.678,16		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	2.819,58		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.100.928,13		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.100.928,13		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	660.556,84		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	440.371,29		
17500000	Transferências de Pessoas		140.000,00	
	FIA Demais Recursos		140.000,00	
17600000	Transferências de Convênios		290.639,98	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	290.639,98		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	290.639,98		

Município de CERRO NEGRO

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios: Educação	290.639,98		
1900000	Outras Receitas Correntes		44.737,39	
1910000	Multas e Juros de Mora		5.497,77	
1911000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	349,35		
1911380	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	255,01		
	Recursos Ordinários	152,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	63,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38,26		
1911400	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94,34		
	Recursos Ordinários	33,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	58,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3,16		
1913000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.147,84		
1913130	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.795,55		
	Recursos Ordinários	1.077,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	448,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	269,32		
1913990	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.352,29		
	Recursos Ordinários	2.030,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	826,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	495,71		
1918000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,58		
1918990	Outras Multas e Juros de Mora	0,58		
	Recursos Ordinários	0,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,09		
1920000	Indenizações e Restituições		3.858,70	
1921000	Indenizações	1.000,00		
1921990	Outras Indenizações	1.000,00		
	Recursos Ordinários	1.000,00		
1922000	Restituições	2.858,70		
1922990	Outras Restituições	2.858,70		
	Recursos Ordinários	2.858,70		
1930000	Receita da Dívida Ativa		3.923,80	
1931000	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.923,80		
1931100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.982,13		
	Recursos Ordinários	1.598,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	383,35		
1931130	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.052,35		
	Recursos Ordinários	631,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	263,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	157,85		
1931990	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	889,32		

Município de CERRO NEGRO

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	889,32		
	Recursos Ordinários	612,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	181,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	95,03		
19900000	Receitas Diversas		31.457,12	
19909900	Outras Receitas	31.457,12		
	Recursos Ordinários	25.338,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.118,49		
20000000	Receitas de Capital			2.206.029,55
22000000	Alienação de Bens		56.100,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		56.100,00	
22150000	Alienação de Veículos	56.100,00		
	Recursos Ordinários	56.100,00		
24000000	Transferências de Capital		2.149.929,55	
24700000	Transferências de Convênios		2.149.929,55	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	793.515,78		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	346.500,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	346.500,00		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	28.226,78		
	Transferências de Convênios: Educação	28.226,78		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	418.789,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	418.789,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.356.413,77		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.356.413,77		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.356.413,77		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.691.180,14
10000000	Receitas Correntes			1.691.180,14
17000000	Transferências Correntes		1.691.180,14	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.691.180,14	
17210000	Transferências da União	1.149.527,80		
17210100	Participação na Receita da União	1.147.374,04		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.130.747,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.130.747,27		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.626,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.626,77		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.153,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.153,76		
17220000	Transferências dos Estados	541.652,34		
17220100	Participação na Receita dos Estados	541.652,34		
17220101	Cota-Parte do ICMS	508.514,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	508.514,50		
17220102	Cota-Parte do IPVA	25.231,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.231,34		

Município de CERRO NEGRO

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	7.906,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.906,50		
	TOTAL GERAL			14.767.587,52

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			528.970,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			413.519,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		413.519,40	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.250,09		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	335.737,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.531,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			115.451,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		115.451,36	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.320,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	45.980,23		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.151,13		
4.0.00.00	Despesas de Capital			43.289,96
4.4.00.00	Investimentos			43.289,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas		43.289,96	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.289,96		
	Total Unidade Orçamentária			572.260,72

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito/Vice

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			408.751,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			309.847,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		309.847,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	243.398,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	66.448,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			98.904,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		98.904,79	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.185,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	45.810,59		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.841,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.850,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.218,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.960,05
4.4.00.00	Investimentos			1.960,05
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.960,05	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.960,05		
	Total Unidade Orçamentária			410.711,93

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Administração

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.293.703,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			761.374,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		761.374,18	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	613.474,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	147.900,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			55.519,46
3.2.90.00	Aplicações Diretas		55.519,46	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	55.519,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			476.810,33
3.3.20.00	Transferências à União		120.000,00	
3.3.20.41	Contribuições	120.000,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		83.219,20	
3.3.50.41	Contribuições	83.219,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		273.591,13	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.215,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	39.868,51		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	86,94		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	53.350,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.860,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	162.210,68		
4.0.00.00	Despesas de Capital			505.748,63
4.4.00.00	Investimentos			11.448,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.448,25	
4.4.90.30	Material de Consumo	55,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.392,45		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			494.300,38
4.6.90.00	Aplicações Diretas		494.300,38	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	494.300,38		
	Total Unidade Orçamentária			1.799.452,60

Unidade Orçamentária: 3002 - Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			487.200,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			327.200,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		327.200,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	268.576,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.623,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			160.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		160.000,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.685,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.746,18		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.572,04		

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	226,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	139.770,71		
Total Unidade Orçamentária				487.200,00

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.074.376,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			572.566,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		572.566,19	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	475.339,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.226,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			501.810,23
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		37.264,05	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.800,00		
3.3.50.41	Contribuições	464,05		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		464.546,18	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.665,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	252.170,87		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.730,34		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.674,88		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	30.054,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	172.022,27		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	181,30		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	46,82		
4.0.00.00	Despesas de Capital			260.394,00
4.4.00.00	Investimentos			260.394,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		260.394,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	259.995,10		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	398,90		
Total Unidade Orçamentária				1.334.770,42

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.743.375,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.813.840,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.813.840,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.504.929,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	308.911,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			929.534,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		929.534,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.930,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.220,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	420.233,19		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	119.525,39		

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	65.099,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	319.169,81	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	357,54	
4.0.00.00	Despesas de Capital		133.413,06
4.4.00.00	Investimentos		133.413,06
4.4.90.00	Aplicações Diretas		133.413,06
4.4.90.30	Material de Consumo	8.184,78	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.210,87	
4.4.90.51	Obras e Instalações	38.499,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.583,60	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	65.934,71	
	Total Unidade Orçamentária		2.876.788,19

Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			37.458,69
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.458,69
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.458,69	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.862,69		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.896,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.200,00
4.4.00.00	Investimentos			1.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.200,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00		
	Total Unidade Orçamentária			38.658,69

Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.700,26
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.700,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.700,26	
3.3.90.14	Diárias Civil	845,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.317,93		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	34,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.179,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.323,40		
	Total Unidade Orçamentária			15.700,26

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Urbansimo e Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.830.641,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			673.910,56

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

3.1.90.00	Aplicações Diretas		673.910,56
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	547.571,48	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.339,08	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.156.730,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.156.730,57
3.3.90.14	Diárias Civil	1.155,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	575.682,75	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.011,08	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.240,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	545.161,93	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	64,81	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.415,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.580.121,97
4.4.00.00	Investimentos		1.580.121,97
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.580.121,97
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	73.825,78	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	998.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	508.296,19	
	Total Unidade Orçamentária		3.410.763,10

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.475.976,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.629.682,12
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.000,00	
3.1.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.625.682,12	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	354.223,95		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	982.402,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	289.055,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			846.294,29
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		68.500,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	68.500,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		107.000,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	107.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		670.794,29	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.160,31		
3.3.90.14	Diárias Civil	23.932,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	223.415,31		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	181.575,51		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.240,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	214.792,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	678,26		
4.0.00.00	Despesas de Capital			449.398,70

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

4.4.00.00	Investimentos		449.398,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas	449.398,70	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.200,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.335,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36.863,70	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	410.000,00	
Total Unidade Orçamentária			2.925.375,11

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Mun da Criança/Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			0,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			0,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	0,00		
Total Unidade Orçamentária				0,00

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			547.749,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			339.628,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		339.628,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	283.550,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	56.078,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			208.120,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		208.120,82	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	6.324,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	3.935,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	724,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	82.160,39		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.689,65		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	87,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	39.345,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57.854,78		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.428,60
4.4.00.00	Investimentos			14.428,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.428,60	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.290,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.138,60		
Total Unidade Orçamentária				562.178,14

Unidade Orçamentária: 11002 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

3.0.00.00	Despesas Correntes		50.301,29
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		50.301,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas	50.301,29	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	9.548,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.944,27	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.635,29	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.343,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.138,73	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.692,00	
	Total Unidade Orçamentária		50.301,29

Unidade Orçamentária: 11003 - Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexidade

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			20.000,00

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			127.764,11
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			127.764,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		127.764,11	
3.3.90.30	Material de Consumo	89.234,11		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	375,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	35.555,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.600,00		
	Total Unidade Orçamentária			127.764,11

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Compensação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.892,70
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.892,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.892,70	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.892,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			62.196,00
4.4.00.00	Investimentos			62.196,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		62.196,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	55.876,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.320,00		
	Total Unidade Orçamentária			69.088,70

Município de CERRO NEGRO
Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria de Saneamento Amb. e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			84.048,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			41.140,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		41.140,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	33.589,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.550,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			42.907,72
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.340,46	
3.3.71.41	Contribuições	25.340,46		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.567,26	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.670,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.897,25		
	Total Unidade Orçamentária			84.048,45

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			14.785.061,71

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.732.910,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.882.709,19
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.000,00	
3.1.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.878.709,19	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.250,09		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	354.223,95		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.288.569,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.228.665,60		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			55.519,46
3.2.90.00	Aplicações Diretas		55.519,46	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	55.519,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.794.682,09
3.3.20.00	Transferências à União		120.000,00	
3.3.20.41	Contribuições	120.000,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		208.983,25	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	125.300,00		
3.3.50.41	Contribuições	83.683,25		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		132.340,46	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	107.000,00		
3.3.71.41	Contribuições	25.340,46		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.333.358,38	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.160,31		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	15.872,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	75.867,50		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.944,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.817.989,73		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	359.235,24		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.603,08		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	64.700,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	250.343,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.722.207,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.281,91		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.107,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	46,82		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.052.150,97
4.4.00.00	Investimentos			2.557.850,59
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.557.850,59	
4.4.90.30	Material de Consumo	67.606,58		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	90.691,65		
4.4.90.51	Obras e Instalações	38.499,10		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.376.423,46		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	508.296,19		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	475.934,71		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	398,90		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			494.300,38
4.6.90.00	Aplicações Diretas		494.300,38	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	494.300,38		
	Total Geral			14.785.061,71



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito/Vice

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	410.711,93	410.711,93
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	410.711,93	410.711,93
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	0,00	0,00	410.711,93	410.711,93
04.122.0007.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	410.711,93	410.711,93
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	410.711,93	410.711,93

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.069.464,62	1.069.464,62
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	134.763,70	134.763,70
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	0,00	0,00	134.763,70	134.763,70
04.122.0007.02.000007	Contribuição para Amures, Fecam e CNM	0,00	0,00	83.219,20	83.219,20
04.122.0007.02.000057	Sentenças Judiciais / Precatórios	0,00	0,00	51.544,50	51.544,50
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	934.700,92	934.700,92
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	0,00	0,00	934.700,92	934.700,92
04.123.0007.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	934.700,92	934.700,92
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	729.987,98	729.987,98
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	729.987,98	729.987,98
28.843.0098	Encargos Especiais	0,00	0,00	729.987,98	729.987,98
28.843.0098.02.000052	Encargos especiais com Pasep, inativos e dívida pública	0,00	0,00	729.987,98	729.987,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.799.452,60	1.799.452,60

Unidade Orçamentária: 03002 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

4	Administração	0,00	0,00	487.200,00	487.200,00
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	487.200,00	487.200,00
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	0,00	0,00	487.200,00	487.200,00
04.123.0007.02.000076	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	487.200,00	487.200,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	487.200,00	487.200,00

Unidade Orçamentária: 04001 Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	199.963,60	1.074.806,82	1.274.770,42
20.606	Extensão Rural	0,00	199.963,60	1.074.806,82	1.274.770,42
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	190.398,90	1.074.806,82	1.265.205,72
20.606.0002.01.000011	Máquinas, equipamentos e implementos	0,00	190.398,90	0,00	190.398,90
20.606.0002.02.000015	Convênios de assistência técnica	0,00	0,00	23.464,05	23.464,05
20.606.0002.02.000018	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	779.745,91	779.745,91
20.606.0002.02.000058	Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas	0,00	0,00	257.796,86	257.796,86
20.606.0002.02.000077	Convênio com Associações de Agricultores	0,00	0,00	13.800,00	13.800,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	0,00	9.564,70	0,00	9.564,70
20.606.0009.01.000012	Parque de exposições e eventos	0,00	9.564,70	0,00	9.564,70
23	Comércio e Serviços	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.692	Comercialização	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.692.0010	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.692.0010.01.000014	Empreendedorismo e geração de emprego/renda	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	259.963,60	1.074.806,82	1.334.770,42

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	47.709,97	2.829.078,22	2.876.788,19
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	101.428,62	101.428,62

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

12.306.0096	Educação para Todos	0,00	0,00	101.428,62	101.428,62
12.306.0096.02.000026	Programa Merenda Escolar - Educação Básica	0,00	0,00	49.617,00	49.617,00
12.306.0096.02.000027	Programa alimentação escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	51.811,62	51.811,62
12.361	Ensino Fundamental	0,00	47.709,97	2.388.451,00	2.436.160,97
12.361.0013	Transporte Escolar	0,00	0,00	474.081,23	474.081,23
12.361.0013.02.000029	Programa transporte escolar	0,00	0,00	474.081,23	474.081,23
12.361.0096	Educação para Todos	0,00	47.709,97	1.914.369,77	1.962.079,74
12.361.0096.01.000019	Construção/melhoria em unidades escolares	0,00	47.709,97	0,00	47.709,97
12.361.0096.02.000022	Veículos e Equipamentos Escolares	0,00	0,00	65.934,71	65.934,71
12.361.0096.02.000023	Educação básica - Fundeb	0,00	0,00	1.046.752,31	1.046.752,31
12.361.0096.02.000024	Manutenção da educação básica - Fundamental	0,00	0,00	801.682,75	801.682,75
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	1.220,00	1.220,00
12.363.0096	Educação para Todos	0,00	0,00	1.220,00	1.220,00
12.363.0096.02.000030	Formação superior e profissionalização	0,00	0,00	1.220,00	1.220,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	337.978,60	337.978,60
12.365.0096	Educação para Todos	0,00	0,00	337.978,60	337.978,60
12.365.0096.02.000025	Programa educação infantil	0,00	0,00	84.232,07	84.232,07
12.365.0096.02.000088	Educação Infantil - Fundeb	0,00	0,00	253.746,53	253.746,53
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	47.709,97	2.829.078,22	2.876.788,19

Unidade Orçamentária: 05002 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	10.980,00	10.980,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	10.980,00	10.980,00
13.392.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	0,00	0,00	10.980,00	10.980,00
13.392.0015.02.000087	Manutenção do Centro de Eventos	0,00	0,00	10.980,00	10.980,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	27.678,69	27.678,69
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	27.678,69	27.678,69

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	0,00	0,00	27.678,69	27.678,69
27.812.0015.02.000031	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	27.678,69	27.678,69
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	38.658,69	38.658,69

Unidade Orçamentária: 05003 Departamento de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	15.700,26	15.700,26
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	15.700,26	15.700,26
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	0,00	0,00	15.700,26	15.700,26
27.812.0015.02.000059	Manutenção das Atividades Desportivas	0,00	0,00	15.700,26	15.700,26
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	15.700,26	15.700,26

Unidade Orçamentária: 06001 Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	471.362,87	0,00	471.362,87
15.452	Serviços Urbanos	0,00	471.362,87	0,00	471.362,87
15.452.0016	Melhoramento Urbano	0,00	471.362,87	0,00	471.362,87
15.452.0016.01.000032	Pavimentação urbana e modernização	0,00	471.362,87	0,00	471.362,87
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	180.136,13	180.136,13
23.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	180.136,13	180.136,13
23.452.0018	Limpeza/iluminação pública	0,00	0,00	180.136,13	180.136,13
23.452.0018.02.000034	Limpeza/iluminação pública	0,00	0,00	180.136,13	180.136,13
26	Transporte	0,00	0,00	2.759.264,10	2.759.264,10
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.759.264,10	2.759.264,10
26.782.0024	Estradas, acessos e terminais	0,00	0,00	2.759.264,10	2.759.264,10
26.782.0024.02.000043	Equipamentos, obras de arte e terminais	0,00	0,00	1.057.559,10	1.057.559,10
26.782.0024.02.000045	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.348.801,24	1.348.801,24
26.782.0024.02.000060	Manutenção da Frota Municipal	0,00	0,00	352.903,76	352.903,76

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Total da Unidade Orçamentária	0,00	471.362,87	2.939.400,23	3.410.763,10
-------------------------------	------	------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 09001 Fundo Mun da Criança/Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0099.02.000065	Manutenção do Fundo Mun. da Criança/Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	562.178,14	562.178,14
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	72.652,51	72.652,51
08.243.0026	Proteção a criança/adolescente	0,00	0,00	65.711,02	65.711,02
08.243.0026.02.000048	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	65.711,02	65.711,02
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente	0,00	0,00	6.941,49	6.941,49
08.243.0099.02.000075	IGD-SUAS - Índice de Gestão Desc. - SUAS	0,00	0,00	6.941,49	6.941,49
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	489.525,63	489.525,63
08.244.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente	0,00	0,00	259.631,34	259.631,34
08.244.0027.02.000049	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	259.631,34	259.631,34
08.244.0093	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	215.976,23	215.976,23
08.244.0093.02.000047	Centro referência em Assistência Social	0,00	0,00	215.976,23	215.976,23
08.244.0099	Proteção a criança e ao adolescente	0,00	0,00	13.918,06	13.918,06
08.244.0099.02.000089	IGD/BF - Índice de Gestão - Bolsa Família	0,00	0,00	13.918,06	13.918,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	562.178,14	562.178,14

Unidade Orçamentária: 11002 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 11002 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	50.301,29	50.301,29
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	33.210,83	33.210,83
08.241.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente	0,00	0,00	33.210,83	33.210,83
08.241.0027.02.000050	Serviço de Proteção Social Básica	0,00	0,00	33.210,83	33.210,83
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	17.090,46	17.090,46
08.244.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente	0,00	0,00	17.090,46	17.090,46
08.244.0027.02.000068	Benefícios Eventuais e BPC	0,00	0,00	17.090,46	17.090,46
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	50.301,29	50.301,29

Unidade Orçamentária: 11003 Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0089.02.000071	Abrigo para Crianças/Adolescentes	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	127.764,11	127.764,11
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	127.764,11	127.764,11
16.482.0025	Habitação popular	0,00	0,00	127.764,11	127.764,11
16.482.0025.02.000046	Habitação popular	0,00	0,00	127.764,11	127.764,11
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	127.764,11	127.764,11

Unidade Orçamentária: 14001 Fundo Municipal de Compensação Social

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 14001 Fundo Municipal de Compensação Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	6.892,70	6.892,70
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	6.892,70	6.892,70
14.422.0100	Desenvolvimento Social	0,00	0,00	6.892,70	6.892,70
14.422.0100.02.000084	Manutenção das Atividades do Fundo Mun, de Compensação Social	0,00	0,00	6.892,70	6.892,70
26	Transporte	0,00	62.196,00	0,00	62.196,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	62.196,00	0,00	62.196,00
26.782.0100	Desenvolvimento Social	0,00	62.196,00	0,00	62.196,00
26.782.0100.01.000037	Obras de Infraestrutura e Saneamento	0,00	62.196,00	0,00	62.196,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	62.196,00	6.892,70	69.088,70

Unidade Orçamentária: 16001 Secretaria de Saneamento Amb. e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	84.048,45	84.048,45
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	84.048,45	84.048,45
17.512.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	0,00	0,00	84.048,45	84.048,45
17.512.0017.02.000085	Contribuição para o CISAMA	0,00	0,00	25.340,46	25.340,46
17.512.0017.02.000086	Manutenção da Sec. de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente	0,00	0,00	58.707,99	58.707,99
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	84.048,45	84.048,45
Total da Unidade Gestora		0,00	841.232,44	10.446.193,44	11.287.425,88

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

10	Saúde	0,00	410.000,00	2.515.375,11	2.925.375,11
10.301	Atenção Básica	0,00	410.000,00	2.260.729,67	2.670.729,67
10.301.0020	Programa atenção básica	0,00	410.000,00	2.260.729,67	2.670.729,67
10.301.0020.01.000034	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
10.301.0020.02.000036	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	1.453.899,94	1.453.899,94
10.301.0020.02.000061	Programa de Atenção Básica	0,00	0,00	167.406,95	167.406,95
10.301.0020.02.000078	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	0,00	0,00	200.226,98	200.226,98
10.301.0020.02.000079	PSF - Programa Saúde da Família	0,00	0,00	242.759,52	242.759,52
10.301.0020.02.000080	PSB - Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	85.436,28	85.436,28
10.301.0020.02.000081	CIS AMURES - Contribuição e contratação de serviços médico Hospitalares	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	91.828,32	91.828,32
10.302.0020	Programa atenção básica	0,00	0,00	91.828,32	91.828,32
10.302.0020.02.000064	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças (ECD)	0,00	0,00	23.328,32	23.328,32
10.302.0020.02.000082	Convênio com o Hospital Beneficente de Campo Belo	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
10.302.0020.02.000083	Repasse ao Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	141.282,72	141.282,72
10.303.0020	Programa atenção básica	0,00	0,00	141.282,72	141.282,72
10.303.0020.02.000062	Programa de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	141.282,72	141.282,72
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	21.534,40	21.534,40
10.304.0020	Programa atenção básica	0,00	0,00	21.534,40	21.534,40
10.304.0020.02.000063	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	21.534,40	21.534,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	410.000,00	2.515.375,11	2.925.375,11
	Total da Unidade Gestora	0,00	410.000,00	2.515.375,11	2.925.375,11

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	37.600,00	534.660,72	572.260,72
1.031	Ação Legislativa	0,00	37.600,00	534.660,72	572.260,72
01.031.0003	Processo Legislativo	0,00	37.600,00	534.660,72	572.260,72
01.031.0003.01.000002	Equipamentos e Instalações para a Câmara de Vereadores	0,00	37.600,00	0,00	37.600,00
01.031.0003.02.000003	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	534.660,72	534.660,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	37.600,00	534.660,72	572.260,72
	Total da Unidade Gestora	0,00	37.600,00	534.660,72	572.260,72
	Total Geral	0,00	1.288.832,44	13.496.229,27	14.785.061,71

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	37.600,00	534.660,72	572.260,72
01.031	Ação Legislativa	0,00	37.600,00	534.660,72	572.260,72
01.031.0003	Processo Legislativo	0,00	37.600,00	534.660,72	572.260,72
01.031.0003.01.000002	Equipamentos e Instalações para a Câmara de Vereadores	0,00	37.600,00	0,00	37.600,00
01.031.0003.02.000003	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	534.660,72	534.660,72
04	Administração	0,00	0,00	1.967.376,55	1.967.376,55
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	545.475,63	545.475,63
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	0,00	0,00	545.475,63	545.475,63
04.122.0007.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	410.711,93	410.711,93
04.122.0007.02.000007	Contribuição para Amures, Fecam e CNM	0,00	0,00	83.219,20	83.219,20
04.122.0007.02.000057	Sentenças Judiciais / Precatórios	0,00	0,00	51.544,50	51.544,50
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.421.900,92	1.421.900,92
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	0,00	0,00	1.421.900,92	1.421.900,92
04.123.0007.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	934.700,92	934.700,92
04.123.0007.02.000076	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	487.200,00	487.200,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	632.479,43	632.479,43
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	33.210,83	33.210,83
08.241.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente	0,00	0,00	33.210,83	33.210,83
08.241.0027.02.000050	Serviço de Proteção Social Básica	0,00	0,00	33.210,83	33.210,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	72.652,51	72.652,51
08.243.0026	Proteção a criança/adolescente	0,00	0,00	65.711,02	65.711,02
08.243.0026.02.000048	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	65.711,02	65.711,02
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente	0,00	0,00	6.941,49	6.941,49
08.243.0099.02.000065	Manutenção do Fundo Mun. da Criança/Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0099.02.000075	IGD-SUAS - Índice de Gestão Desc. - SUAS	0,00	0,00	6.941,49	6.941,49
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	526.616,09	526.616,09
08.244.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente	0,00	0,00	276.721,80	276.721,80
08.244.0027.02.000049	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	259.631,34	259.631,34



Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0027.02.000068	Benefícios Eventuais e BPC	0,00	0,00	17.090,46	17.090,46
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0089.02.000071	Abrigo para Crianças/Adolescentes	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0093	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	215.976,23	215.976,23
08.244.0093.02.000047	Centro referência em Assistência Social	0,00	0,00	215.976,23	215.976,23
08.244.0099	Proteção a criança e ao adolescente	0,00	0,00	13.918,06	13.918,06
08.244.0099.02.000089	IGD/BF - Índice de Gestão - Bolsa Família	0,00	0,00	13.918,06	13.918,06
10	Saúde	0,00	410.000,00	2.515.375,11	2.925.375,11
10.301	Atenção Básica	0,00	410.000,00	2.260.729,67	2.670.729,67
10.301.0020	Programa atenção básica	0,00	410.000,00	2.260.729,67	2.670.729,67
10.301.0020.01.000034	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
10.301.0020.02.000036	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	1.453.899,94	1.453.899,94
10.301.0020.02.000061	Programa de Atenção Básica	0,00	0,00	167.406,95	167.406,95
10.301.0020.02.000078	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	0,00	0,00	200.226,98	200.226,98
10.301.0020.02.000079	PSF - Programa Saúde da Família	0,00	0,00	242.759,52	242.759,52
10.301.0020.02.000080	PSB - Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	85.436,28	85.436,28
10.301.0020.02.000081	CIS AMURES - Contribuição e contratação de serviços médico Hospitalares	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	91.828,32	91.828,32
10.302.0020	Programa atenção básica	0,00	0,00	91.828,32	91.828,32
10.302.0020.02.000064	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças (ECD)	0,00	0,00	23.328,32	23.328,32
10.302.0020.02.000082	Convênio com o Hospital Beneficente de Campo Belo	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
10.302.0020.02.000083	Repasse ao Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	141.282,72	141.282,72
10.303.0020	Programa atenção básica	0,00	0,00	141.282,72	141.282,72
10.303.0020.02.000062	Programa de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	141.282,72	141.282,72
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	21.534,40	21.534,40
10.304.0020	Programa atenção básica	0,00	0,00	21.534,40	21.534,40
10.304.0020.02.000063	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	21.534,40	21.534,40

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	47.709,97	2.829.078,22	2.876.788,19
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	101.428,62	101.428,62
12.306.0096	Educação para Todos	0,00	0,00	101.428,62	101.428,62
12.306.0096.02.000026	Programa Merenda Escolar - Educação Básica	0,00	0,00	49.617,00	49.617,00
12.306.0096.02.000027	Programa alimentação escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	51.811,62	51.811,62
12.361	Ensino Fundamental	0,00	47.709,97	2.388.451,00	2.436.160,97
12.361.0013	Transporte Escolar	0,00	0,00	474.081,23	474.081,23
12.361.0013.02.000029	Programa transporte escolar	0,00	0,00	474.081,23	474.081,23
12.361.0096	Educação para Todos	0,00	47.709,97	1.914.369,77	1.962.079,74
12.361.0096.01.000019	Construção/melhoria em unidades escolares	0,00	47.709,97	0,00	47.709,97
12.361.0096.02.000022	Veículos e Equipamentos Escolares	0,00	0,00	65.934,71	65.934,71
12.361.0096.02.000023	Educação básica - Fundeb	0,00	0,00	1.046.752,31	1.046.752,31
12.361.0096.02.000024	Manutenção da educação básica - Fundamental	0,00	0,00	801.682,75	801.682,75
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	1.220,00	1.220,00
12.363.0096	Educação para Todos	0,00	0,00	1.220,00	1.220,00
12.363.0096.02.000030	Formação superior e profissionalização	0,00	0,00	1.220,00	1.220,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	337.978,60	337.978,60
12.365.0096	Educação para Todos	0,00	0,00	337.978,60	337.978,60
12.365.0096.02.000025	Programa educação infantil	0,00	0,00	84.232,07	84.232,07
12.365.0096.02.000088	Educação Infantil - Fundeb	0,00	0,00	253.746,53	253.746,53
13	Cultura	0,00	0,00	10.980,00	10.980,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	10.980,00	10.980,00
13.392.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	0,00	0,00	10.980,00	10.980,00
13.392.0015.02.000087	Manutenção do Centro de Eventos	0,00	0,00	10.980,00	10.980,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	6.892,70	6.892,70
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	6.892,70	6.892,70
14.422.0100	Desenvolvimento Social	0,00	0,00	6.892,70	6.892,70
14.422.0100.02.000084	Manutenção das Atividades do Fundo Mun, de Compensação Social	0,00	0,00	6.892,70	6.892,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	471.362,87	0,00	471.362,87
15.452	Serviços Urbanos	0,00	471.362,87	0,00	471.362,87
15.452.0016	Melhoramento Urbano	0,00	471.362,87	0,00	471.362,87
15.452.0016.01.000032	Pavimentação urbana e modernização	0,00	471.362,87	0,00	471.362,87
16	Habitação	0,00	0,00	127.764,11	127.764,11
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	127.764,11	127.764,11
16.482.0025	Habitação popular	0,00	0,00	127.764,11	127.764,11
16.482.0025.02.000046	Habitação popular	0,00	0,00	127.764,11	127.764,11
17	Saneamento	0,00	0,00	84.048,45	84.048,45
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	84.048,45	84.048,45
17.512.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	0,00	0,00	84.048,45	84.048,45
17.512.0017.02.000085	Contribuição para o CISAMA	0,00	0,00	25.340,46	25.340,46
17.512.0017.02.000086	Manutenção da Sec. de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente	0,00	0,00	58.707,99	58.707,99
20	Agricultura	0,00	199.963,60	1.074.806,82	1.274.770,42
20.606	Extensão Rural	0,00	199.963,60	1.074.806,82	1.274.770,42
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	190.398,90	1.074.806,82	1.265.205,72
20.606.0002.01.000011	Máquinas, equipamentos e implementos	0,00	190.398,90	0,00	190.398,90
20.606.0002.02.000015	Convênios de assistência técnica	0,00	0,00	23.464,05	23.464,05
20.606.0002.02.000018	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	779.745,91	779.745,91
20.606.0002.02.000058	Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas	0,00	0,00	257.796,86	257.796,86
20.606.0002.02.000077	Convênio com Associações de Agricultores	0,00	0,00	13.800,00	13.800,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	0,00	9.564,70	0,00	9.564,70
20.606.0009.01.000012	Parque de exposições e eventos	0,00	9.564,70	0,00	9.564,70
23	Comércio e Serviços	0,00	60.000,00	180.136,13	240.136,13
23.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	180.136,13	180.136,13
23.452.0018	Limpeza/iluminação pública	0,00	0,00	180.136,13	180.136,13
23.452.0018.02.000034	Limpeza/Iluminação pública	0,00	0,00	180.136,13	180.136,13
23.692	Comercialização	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.692.0010	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.692.0010.01.000014	Empreendedorismo e geração de emprego/renda	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
26	Transporte	0,00	62.196,00	2.759.264,10	2.821.460,10
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	62.196,00	2.759.264,10	2.821.460,10
26.782.0024	Estradas, acessos e terminais	0,00	0,00	2.759.264,10	2.759.264,10
26.782.0024.02.000043	Equipamentos, obras de arte e terminais	0,00	0,00	1.057.559,10	1.057.559,10
26.782.0024.02.000045	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.348.801,24	1.348.801,24
26.782.0024.02.000060	Manutenção da Frota Municipal	0,00	0,00	352.903,76	352.903,76
26.782.0100	Desenvolvimento Social	0,00	62.196,00	0,00	62.196,00
26.782.0100.01.000037	Obras de Infraestrutura e Saneamento	0,00	62.196,00	0,00	62.196,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	43.378,95	43.378,95
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	43.378,95	43.378,95
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	0,00	0,00	43.378,95	43.378,95
27.812.0015.02.000031	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	27.678,69	27.678,69
27.812.0015.02.000059	Manutenção das Atividades Desportivas	0,00	0,00	15.700,26	15.700,26
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	729.987,98	729.987,98
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	729.987,98	729.987,98
28.843.0098	Encargos Especiais	0,00	0,00	729.987,98	729.987,98
28.843.0098.02.000052	Encargos especiais com Pasep, inativos e dívida pública	0,00	0,00	729.987,98	729.987,98
	Total Geral	0,00	1.288.832,44	13.496.229,27	14.785.061,71

Anexo 8 - Consolidado

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	572.260,72	0,00	572.260,72
01.031	Ação Legislativa	572.260,72	0,00	572.260,72
01.031.0003	Processo Legislativo	572.260,72	0,00	572.260,72
01.031.0003.01.000002	Equipamentos e Instalações para a Câmara de Vereadores	37.600,00	0,00	37.600,00
01.031.0003.02.000003	Manutenção da Câmara de Vereadores	534.660,72	0,00	534.660,72
04	Administração	1.967.376,55	0,00	1.967.376,55
04.122	Administração Geral	545.475,63	0,00	545.475,63
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	545.475,63	0,00	545.475,63
04.122.0007.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	410.711,93	0,00	410.711,93
04.122.0007.02.000007	Contribuição para Amures, Fecam e CNM	83.219,20	0,00	83.219,20
04.122.0007.02.000057	Sentenças Judiciais / Precatórios	51.544,50	0,00	51.544,50
04.123	Administração Financeira	1.421.900,92	0,00	1.421.900,92
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	1.421.900,92	0,00	1.421.900,92
04.123.0007.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração	934.700,92	0,00	934.700,92
04.123.0007.02.000076	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	487.200,00	0,00	487.200,00
08	Assistência Social	476.940,67	155.538,76	632.479,43
08.241	Assistência ao Idoso	4.097,88	29.112,95	33.210,83
08.241.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente	4.097,88	29.112,95	33.210,83
08.241.0027.02.000050	Serviço de Proteção Social Básica	4.097,88	29.112,95	33.210,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	65.711,02	6.941,49	72.652,51
08.243.0026	Proteção a criança/adolescente	65.711,02	0,00	65.711,02
08.243.0026.02.000048	Manutenção do Conselho Tutelar	65.711,02	0,00	65.711,02
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente	0,00	6.941,49	6.941,49
08.243.0099.02.000065	Manutenção do Fundo Mun. da Criança/Adolescente	0,00	0,00	0,00
08.243.0099.02.000075	IGD-SUAS - Índice de Gestão Desc. - SUAS	0,00	6.941,49	6.941,49
08.244	Assistência Comunitária	407.131,77	119.484,32	526.616,09
08.244.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente	263.987,89	12.733,91	276.721,80
08.244.0027.02.000049	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	252.039,89	7.591,45	259.631,34
08.244.0027.02.000068	Benefícios Eventuais e BPC	11.948,00	5.142,46	17.090,46
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0089.02.000071	Abrigo para Crianças/Adolescentes	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0093	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	122.928,88	93.047,35	215.976,23
08.244.0093.02.000047	Centro referência em Assistência Social	122.928,88	93.047,35	215.976,23
08.244.0099	Proteção a criança e ao adolescente	215,00	13.703,06	13.918,06
08.244.0099.02.000089	IGD/BF - Índice de Gestão - Bolsa Família	215,00	13.703,06	13.918,06
10	Saúde	0,00	2.925.375,11	2.925.375,11
10.301	Atenção Básica	0,00	2.670.729,67	2.670.729,67
10.301.0020	Programa atenção básica	0,00	2.670.729,67	2.670.729,67
10.301.0020.01.000034	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	410.000,00	410.000,00
10.301.0020.02.000036	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.453.899,94	1.453.899,94
10.301.0020.02.000061	Programa de Atenção Básica	0,00	167.406,95	167.406,95
10.301.0020.02.000078	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	0,00	200.226,98	200.226,98
10.301.0020.02.000079	PSF - Programa Saúde da Família	0,00	242.759,52	242.759,52
10.301.0020.02.000080	PSB - Programa Saúde Bucal	0,00	85.436,28	85.436,28

Município de CERRO NEGRO
Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0020.02.000081	CIS AMURES - Contribuição e contratação de serviços médico Hospitalares	0,00	111.000,00	111.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	91.828,32	91.828,32
10.302.0020	Programa atenção básica	0,00	91.828,32	91.828,32
10.302.0020.02.000064	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças (ECD)	0,00	23.328,32	23.328,32
10.302.0020.02.000082	Convênio com o Hospital Beneficente de Campo Belo	0,00	48.500,00	48.500,00
10.302.0020.02.000083	Repasse ao Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	20.000,00	20.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	141.282,72	141.282,72
10.303.0020	Programa atenção básica	0,00	141.282,72	141.282,72
10.303.0020.02.000062	Programa de Assistência Farmaceutica	0,00	141.282,72	141.282,72
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	21.534,40	21.534,40
10.304.0020	Programa atenção básica	0,00	21.534,40	21.534,40
10.304.0020.02.000063	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	21.534,40	21.534,40
12	Educação	306.493,14	2.570.295,05	2.876.788,19
12.306	Alimentação e Nutrição	75.165,97	26.262,65	101.428,62
12.306.0096	Educação para Todos	75.165,97	26.262,65	101.428,62
12.306.0096.02.000026	Programa Merenda Escolar - Educação Básica	33.338,65	16.278,35	49.617,00
12.306.0096.02.000027	Programa alimentação escolar - Educação Infantil	41.827,32	9.984,30	51.811,62
12.361	Ensino Fundamental	230.107,17	2.206.053,80	2.436.160,97
12.361.0013	Transporte Escolar	0,00	474.081,23	474.081,23
12.361.0013.02.000029	Programa transporte escolar	0,00	474.081,23	474.081,23
12.361.0096	Educação para Todos	230.107,17	1.731.972,57	1.962.079,74
12.361.0096.01.000019	Construção/melhoria em unidades escolares	47.709,97	0,00	47.709,97
12.361.0096.02.000022	Veículos e Equipamentos Escolares	0,00	65.934,71	65.934,71
12.361.0096.02.000023	Educação básica - Fundeb	0,00	1.046.752,31	1.046.752,31
12.361.0096.02.000024	Manutenção da educação básica - Fundamental	182.397,20	619.285,55	801.682,75
12.363	Ensino Profissional	1.220,00	0,00	1.220,00
12.363.0096	Educação para Todos	1.220,00	0,00	1.220,00
12.363.0096.02.000030	Formação superior e profissionalização	1.220,00	0,00	1.220,00
12.365	Educação Infantil	0,00	337.978,60	337.978,60
12.365.0096	Educação para Todos	0,00	337.978,60	337.978,60
12.365.0096.02.000025	Programa educação infantil	0,00	84.232,07	84.232,07
12.365.0096.02.000088	Educação Infantil - Fundeb	0,00	253.746,53	253.746,53
13	Cultura	10.980,00	0,00	10.980,00
13.392	Difusão Cultural	10.980,00	0,00	10.980,00
13.392.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	10.980,00	0,00	10.980,00
13.392.0015.02.000087	Manutenção do Centro de Eventos	10.980,00	0,00	10.980,00
14	Direitos da Cidadania	6.892,70	0,00	6.892,70
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.892,70	0,00	6.892,70
14.422.0100	Desenvolvimento Social	6.892,70	0,00	6.892,70
14.422.0100.02.000084	Manutenção das Atividades do Fundo Mun, de Compensação Social	6.892,70	0,00	6.892,70
15	Urbanismo	71.868,33	399.494,54	471.362,87
15.452	Serviços Urbanos	71.868,33	399.494,54	471.362,87
15.452.0016	Melhoramento Urbano	71.868,33	399.494,54	471.362,87

Anexo 8 - Consolidado

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0016.01.000032	Pavimentação urbana e modernização	71.868,33	399.494,54	471.362,87
16	Habitação	127.764,11	0,00	127.764,11
16.482	Habitação Urbana	127.764,11	0,00	127.764,11
16.482.0025	Habitação popular	127.764,11	0,00	127.764,11
16.482.0025.02.000046	Habitação popular	127.764,11	0,00	127.764,11
17	Saneamento	84.048,45	0,00	84.048,45
17.512	Saneamento Básico Urbano	84.048,45	0,00	84.048,45
17.512.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	84.048,45	0,00	84.048,45
17.512.0017.02.000085	Contribuição para o CISAMA	25.340,46	0,00	25.340,46
17.512.0017.02.000086	Manutenção da Sec. de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente	58.707,99	0,00	58.707,99
20	Agricultura	1.084.371,52	190.398,90	1.274.770,42
20.606	Extensão Rural	1.084.371,52	190.398,90	1.274.770,42
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.074.806,82	190.398,90	1.265.205,72
20.606.0002.01.000011	Máquinas, equipamentos e implementos	0,00	190.398,90	190.398,90
20.606.0002.02.000015	Convênios de assistência técnica	23.464,05	0,00	23.464,05
20.606.0002.02.000018	Manutenção da Secretaria de Agricultura	779.745,91	0,00	779.745,91
20.606.0002.02.000058	Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas	257.796,86	0,00	257.796,86
20.606.0002.02.000077	Convênio com Associações de Agricultores	13.800,00	0,00	13.800,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	9.564,70	0,00	9.564,70
20.606.0009.01.000012	Parque de exposições e eventos	9.564,70	0,00	9.564,70
23	Comércio e Serviços	168.579,90	71.556,23	240.136,13
23.452	Serviços Urbanos	168.579,90	11.556,23	180.136,13
23.452.0018	Limpeza/iluminação pública	168.579,90	11.556,23	180.136,13
23.452.0018.02.000034	Limpeza/iluminação pública	168.579,90	11.556,23	180.136,13
23.692	Comercialização	0,00	60.000,00	60.000,00
23.692.0010	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	0,00	60.000,00	60.000,00
23.692.0010.01.000014	Empreendedorismo e geração de emprego/renda	0,00	60.000,00	60.000,00
26	Transporte	1.351.539,72	1.469.920,38	2.821.460,10
26.782	Transporte Rodoviário	1.351.539,72	1.469.920,38	2.821.460,10
26.782.0024	Estradas, acessos e terminais	1.289.343,72	1.469.920,38	2.759.264,10
26.782.0024.02.000043	Equipamentos, obras de arte e terminais	20.413,84	1.037.145,26	1.057.559,10
26.782.0024.02.000045	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos	916.026,12	432.775,12	1.348.801,24
26.782.0024.02.000060	Manutenção da Frota Municipal	352.903,76	0,00	352.903,76
26.782.0100	Desenvolvimento Social	62.196,00	0,00	62.196,00
26.782.0100.01.000037	Obras de Infraestrutura e Saneamento	62.196,00	0,00	62.196,00
27	Desporto e Lazer	43.378,95	0,00	43.378,95
27.812	Desporto Comunitário	43.378,95	0,00	43.378,95
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	43.378,95	0,00	43.378,95
27.812.0015.02.000031	Manutenção das Atividades Culturais	27.678,69	0,00	27.678,69
27.812.0015.02.000059	Manutenção das Atividades Desportivas	15.700,26	0,00	15.700,26
28	Encargos Especiais	729.987,98	0,00	729.987,98
28.843	Serviço da Dívida Interna	729.987,98	0,00	729.987,98
28.843.0098	Encargos Especiais	729.987,98	0,00	729.987,98
28.843.0098.02.000052	Encargos especiais com Pasep, inativos e dívida pública	729.987,98	0,00	729.987,98

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Total Geral	7.002.482,74	7.782.578,97	14.785.061,71

Município de CERRO NEGRO
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	572.260,72					
02001 - Gabinete do Prefeito/Vice				410.711,93		
03001 - Secretaria de Administração				1.069.464,62		
03002 - Secretaria de Finanças				487.200,00		
04001 - Secretaria de Agricultura						
05001 - Departamento de Educação						
05002 - Departamento de Cultura						
05003 - Departamento de Esportes						
06001 - Secretaria de Urbansimo e Serviços Públicos						
07001 - Fundo Municipal de Saúde						
09001 - Fundo Mun da Criança/Adolescente						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11002 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
14001 - Fundo Municipal de Compensação Social						
16001 - Secretaria de Saneamento Amb. e Meio Ambiente						
90099 - Reserva de Contingência						
Total:	572.260,72			1.967.376,55		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito/Vice						
03001 - Secretaria de Administração						
03002 - Secretaria de Finanças						
04001 - Secretaria de Agricultura						
05001 - Departamento de Educação						2.876.788,19
05002 - Departamento de Cultura						
05003 - Departamento de Esportes						
06001 - Secretaria de Urbansimo e Serviços Públicos						
07001 - Fundo Municipal de Saúde				2.925.375,11		
09001 - Fundo Mun da Criança/Adolescente		0,00				
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		562.178,14				
11002 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		50.301,29				
11003 - Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida		20.000,00				
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
14001 - Fundo Municipal de Compensação Social						
16001 - Secretaria de Saneamento Amb. e Meio Ambiente						
90099 - Reserva de Contingência						
Total:		632.479,43		2.925.375,11		2.876.788,19

Município de CERRO NEGRO
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito/Vice						
03001 - Secretaria de Administração						
03002 - Secretaria de Finanças						
04001 - Secretaria de Agricultura						
05001 - Departamento de Educação						
05002 - Departamento de Cultura	10.980,00					
05003 - Departamento de Esportes						
06001 - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos			471.362,87			
07001 - Fundo Municipal de Saúde						
09001 - Fundo Mun da Criança/Adolescente						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11002 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				127.764,11		
14001 - Fundo Municipal de Compensação Social		6.892,70				
16001 - Secretaria de Saneamento Amb. e Meio Ambiente					84.048,45	
90099 - Reserva de Contingência						
Total:	10.980,00	6.892,70	471.362,87	127.764,11	84.048,45	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito/Vice						
03001 - Secretaria de Administração						
03002 - Secretaria de Finanças						
04001 - Secretaria de Agricultura		1.274.770,42			60.000,00	
05001 - Departamento de Educação						
05002 - Departamento de Cultura						
05003 - Departamento de Esportes						
06001 - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos					180.136,13	
07001 - Fundo Municipal de Saúde						
09001 - Fundo Mun da Criança/Adolescente						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11002 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
14001 - Fundo Municipal de Compensação Social						
16001 - Secretaria de Saneamento Amb. e Meio Ambiente						
90099 - Reserva de Contingência						
Total:		1.274.770,42			240.136,13	

Município de CERRO NEGRO
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						572.260,72
02001 - Gabinete do Prefeito/Vice						410.711,93
03001 - Secretaria de Administração				729.987,98		1.799.452,60
03002 - Secretaria de Finanças						487.200,00
04001 - Secretaria de Agricultura						1.334.770,42
05001 - Departamento de Educação						2.876.788,19
05002 - Departamento de Cultura			27.678,69			38.658,69
05003 - Departamento de Esportes			15.700,26			15.700,26
06001 - Secretaria de Urbansimo e Serviços Públicos		2.759.264,10				3.410.763,10
07001 - Fundo Municipal de Saúde						2.925.375,11
09001 - Fundo Mun da Criança/Adolescente						0,00
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						562.178,14
11002 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						50.301,29
11003 - Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida						20.000,00
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						127.764,11
14001 - Fundo Municipal de Compensação Social		62.196,00				69.088,70
16001 - Secretaria de Saneamento Amb. e Meio Ambiente						84.048,45
90099 - Reserva de Contingência						
Total:		2.821.460,10	43.378,95	729.987,98		14.785.061,71

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	16.339.690,00	16.458.767,66	119.077,66	0,00
10000000	Receitas Correntes	14.339.690,00	14.252.738,11	0,00	86.951,89
11000000	Receita Tributária	405.605,00	648.303,12	242.698,12	0,00
11100000	Impostos	383.005,00	581.803,86	198.798,86	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	103.005,00	444.091,89	341.086,89	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.025,00	10.822,22	0,00	3.202,78
	Recursos Ordinários	8.415,00	6.493,21	0,00	1.921,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.506,25	2.705,68	0,00	800,57
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.103,75	1.623,33	0,00	480,42
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	54.000,00	176.356,07	122.356,07	0,00
	Recursos Ordinários	32.400,00	108.180,62	75.780,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.500,00	42.659,33	29.159,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.100,00	25.516,12	17.416,12	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	34.980,00	256.913,60	221.933,60	0,00
	Recursos Ordinários	20.988,00	161.908,51	140.920,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.992,00	95.005,09	81.013,09	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	280.000,00	137.711,97	0,00	142.288,03
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	280.000,00	137.711,97	0,00	142.288,03
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	280.000,00	137.711,97	0,00	142.288,03
	Recursos Ordinários	168.000,00	82.853,16	0,00	85.146,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70.000,00	33.550,02	0,00	36.449,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.000,00	21.308,79	0,00	20.691,21
11200000	Taxas	22.600,00	66.499,26	43.899,26	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.100,00	9.097,22	0,00	2,78
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	6.100,00	9.097,22	2.997,22	0,00
	Recursos Ordinários	6.100,00	9.097,22	2.997,22	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	13.500,00	57.402,04	43.902,04	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.500,00	57.402,04	43.902,04	0,00
	Recursos Ordinários	13.500,00	57.402,04	43.902,04	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	12.000,00	9.118,35	0,00	2.881,65
12200000	Contribuições Econômicas	12.000,00	9.118,35	0,00	2.881,65
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000,00	9.118,35	0,00	2.881,65
	Receita COSIP	12.000,00	9.118,35	0,00	2.881,65
13000000	Receita Patrimonial	124.200,00	352.995,06	228.795,06	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	124.200,00	352.995,06	228.795,06	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	4.200,00	331.852,38	327.652,38	0,00
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	1.000,00	3.228,84	2.228,84	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.000,00	3.228,84	2.228,84	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.000,00	6.197,97	5.197,97	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.000,00	6.197,97	5.197,97	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde	1.000,00	6.997,94	5.997,94	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Salário Educação	1.000,00	6.997,94	5.997,94	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	200,00	2.105,00	1.905,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100,00	430,12	330,12	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	100,00	1.674,88	1.574,88	0,00
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	1.000,00	4.006,67	3.006,67	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	4.006,67	3.006,67	0,00
13250107	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDETUR	0,00	567,81	567,81	0,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	567,81	567,81	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	308.748,15	308.748,15	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	268.661,91	268.661,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	40.086,24	40.086,24	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	120.000,00	21.142,68	0,00	98.857,32
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	120.000,00	21.142,68	0,00	98.857,32
	Recursos Ordinários	120.000,00	21.142,68	0,00	98.857,32
16000000	Receita de Serviços	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16009900	Outros Serviços	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17000000	Transferências Correntes	13.352.385,00	13.197.584,19	0,00	154.800,81
17200000	Transferências Intergovernamentais	13.304.385,00	12.766.944,21	0,00	537.440,79
17210000	Transferências da União	9.427.365,00	8.552.918,76	0,00	874.446,24
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.900.000,00	5.904.511,33	4.511,33	0,00
	Recursos Ordinários	3.540.000,00	3.542.706,76	2.706,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.475.000,00	1.476.127,86	1.127,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	885.000,00	885.676,71	676,71	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	83.134,32	78.134,32	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	49.880,58	46.880,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	20.783,60	19.533,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	12.470,14	11.720,14	0,00
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	800.000,00	1.461.392,06	661.392,06	0,00
	Recursos Ordinários	800.000,00	1.461.392,06	661.392,06	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	82.200,00	88.154,12	5.954,12	0,00
	Recursos Ordinários	82.200,00	88.154,12	5.954,12	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	568.000,00	526.467,59	0,00	41.532,41
	Atenção Básica	506.000,00	374.765,46	0,00	131.234,54
	Vigilância em Saúde	14.500,00	41.003,77	26.503,77	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	47.500,00	44.698,36	0,00	2.801,64
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	102.565,00	140.760,48	38.195,48	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	73.935,00	73.935,00	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	102.565,00	66.825,48	0,00	35.739,52
17213501	Transferências do Salário-Educação	108.200,00	106.735,07	0,00	1.464,93
	Salário Educação	108.200,00	106.735,07	0,00	1.464,93
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	10.000,00	2.160,00	0,00	7.840,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	2.160,00	0,00	7.840,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	26.200,00	28.902,40	2.702,40	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	26.200,00	28.902,40	2.702,40	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	70.000,00	62.043,68	0,00	7.956,32
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	70.000,00	62.043,68	0,00	7.956,32
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.500,00	20.003,46	6.503,46	0,00
	Recursos Ordinários	8.100,00	12.002,02	3.902,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.375,00	5.000,87	1.625,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.025,00	3.000,57	975,57	0,00
17219900	Outras Transferências da União	1.741.700,00	128.654,25	0,00	1.613.045,75
	Recursos Ordinários	1.741.700,00	128.654,25	0,00	1.613.045,75
17220000	Transferências dos Estados	2.800.020,00	3.113.097,32	313.077,32	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.577.000,00	2.896.565,70	319.565,70	0,00
	Recursos Ordinários	1.546.200,00	1.737.939,00	191.739,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	644.250,00	724.141,75	79.891,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	386.550,00	434.484,95	47.934,95	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	116.000,00	126.160,70	10.160,70	0,00
	Recursos Ordinários	69.600,00	75.696,09	6.096,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.000,00	31.540,48	2.540,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.400,00	18.924,13	1.524,13	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	36.200,00	39.532,82	3.332,82	0,00
	Recursos Ordinários	21.720,00	23.719,63	1.999,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.050,00	9.883,26	833,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.430,00	5.929,93	499,93	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	1.240,36	0,00	3.759,64
	Receita CIDE	5.000,00	1.240,36	0,00	3.759,64
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	53.820,00	20.100,00	0,00	33.720,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	53.820,00	20.100,00	0,00	33.720,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	12.000,00	29.497,74	17.497,74	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	26.678,16	26.678,16	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	12.000,00	2.819,58	0,00	9.180,42
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.077.000,00	1.100.928,13	23.928,13	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.077.000,00	1.100.928,13	23.928,13	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	646.200,00	660.556,84	14.356,84	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	430.800,00	440.371,29	9.571,29	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
	FIA Demais Recursos	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
17600000	Transferências de Convênios	48.000,00	290.639,98	242.639,98	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	48.000,00	290.639,98	242.639,98	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	48.000,00	290.639,98	242.639,98	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	245.500,00	44.737,39	0,00	200.762,61
19100000	Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.497,77	497,77	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.000,00	349,35	0,00	1.650,65

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	255,01	0,00	744,99
	Recursos Ordinários	600,00	152,91	0,00	447,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	63,84	0,00	186,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	38,26	0,00	111,74
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	94,34	0,00	905,66
	Recursos Ordinários	600,00	33,15	0,00	566,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	58,03	0,00	191,97
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	3,16	0,00	146,84
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	5.147,84	3.147,84	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	1.795,55	795,55	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	1.077,33	477,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	448,90	198,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	269,32	119,32	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	3.352,29	2.352,29	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	2.030,24	1.430,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	826,34	576,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	495,71	345,71	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,58	0,00	999,42
	Recursos Ordinários	600,00	0,34	0,00	599,66
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	0,15	0,00	249,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	0,09	0,00	149,91
19200000	Indenizações e Restituições	51.000,00	3.858,70	0,00	47.141,30
19210000	Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
19219900	Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
19220000	Restituições	50.000,00	2.858,70	0,00	47.141,30
19229900	Outras Restituições	50.000,00	2.858,70	0,00	47.141,30
	Recursos Ordinários	50.000,00	2.858,70	0,00	47.141,30
19300000	Receita da Dívida Ativa	3.000,00	3.923,80	923,80	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.000,00	3.923,80	923,80	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	1.982,13	982,13	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	1.598,78	998,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	400,00	383,35	0,00	16,65
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	1.052,35	52,35	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	631,40	31,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	263,10	13,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	157,85	7,85	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	1.000,00	889,32	0,00	110,68
	Recursos Ordinários	600,00	612,63	12,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	181,66	0,00	68,34
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	95,03	0,00	54,97
19900000	Receitas Diversas	186.500,00	31.457,12	0,00	155.042,88
19909900	Outras Receitas	186.500,00	31.457,12	0,00	155.042,88
	Recursos Ordinários	186.500,00	25.338,63	0,00	161.161,37

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	6.118,49	6.118,49	0,00
20000000	Receitas de Capital	2.000.000,00	2.206.029,55	206.029,55	0,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00
22150000	Alienação de Veículos	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	2.000.000,00	2.149.929,55	149.929,55	0,00
24300000	Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24700000	Transferências de Convênios	1.700.000,00	2.149.929,55	449.929,55	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.700.000,00	793.515,78	0,00	906.484,22
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	510.000,00	346.500,00	0,00	163.500,00
	Transferências de Convênios: Saúde	510.000,00	346.500,00	0,00	163.500,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	190.000,00	28.226,78	0,00	161.773,22
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	28.226,78	28.226,78	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	418.789,00	418.789,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	418.789,00	418.789,00	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.356.413,77	1.356.413,77	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.356.413,77	1.356.413,77	0,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.689.455,00	-1.691.180,14	0,00	1.725,14
10000000	Receitas Correntes	-1.689.455,00	-1.691.180,14	0,00	1.725,14
17000000	Transferências Correntes	-1.689.455,00	-1.691.180,14	0,00	1.725,14
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.689.455,00	-1.691.180,14	0,00	1.725,14
17210000	Transferências da União	-1.183.700,00	-1.149.527,80	34.172,20	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.180.000,00	-1.130.747,27	49.252,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.180.000,00	-1.130.747,27	49.252,73	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	-16.626,77	0,00	15.626,77
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.000,00	-16.626,77	0,00	15.626,77
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.700,00	-2.153,76	546,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.700,00	-2.153,76	546,24	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-505.755,00	-541.652,34	0,00	35.897,34
17220101	Cota-Parte do ICMS	-475.400,00	-508.514,50	0,00	33.114,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-475.400,00	-508.514,50	0,00	33.114,50
17220102	Cota-Parte do IPVA	-23.120,00	-25.231,34	0,00	2.111,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-23.120,00	-25.231,34	0,00	2.111,34
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-7.235,00	-7.906,50	0,00	671,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.235,00	-7.906,50	0,00	671,50
	Totais	14.650.235,00	14.767.587,52	117.352,52	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital



Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito/Vice	427.600,00	0,00	427.600,00	410.711,93	16.888,07
02001.04	Administração	427.600,00	0,00	427.600,00	410.711,93	16.888,07
02001.04.122	Administração Geral	427.600,00	0,00	427.600,00	410.711,93	16.888,07
02001.04.122.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	427.600,00	0,00	427.600,00	410.711,93	16.888,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	325.639,95	0,00	325.639,95	309.847,09	15.792,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				243.398,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				243.398,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				66.448,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				66.448,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	98.904,79	1.095,21
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.185,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.185,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.810,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.592,95	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				117,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				123,19	
3.3.90.30.16	material de expediente				856,92	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.369,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.750,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.841,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.841,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				4.850,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				4.850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.218,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.739,60	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				489,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.796,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				160,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.802,63	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.228,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.921,51	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.960,05	0,00	1.960,05	1.960,05	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.960,05	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.960,05	
03001	Secretaria de Administração	1.840.777,91	0,00	1.840.777,91	1.799.452,60	41.325,31
03001.04	Administração	1.088.727,91	0,00	1.088.727,91	1.069.464,62	19.263,29
03001.04.122	Administração Geral	155.000,00	0,00	155.000,00	134.763,70	20.236,30
03001.04.122.02.000006	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001.04.122.02.000007	Contribuição para Amures, Fecam e CNM	90.000,00	0,00	90.000,00	83.219,20	6.780,80
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	90.000,00	0,00	90.000,00	83.219,20	6.780,80
3.3.50.41.00	Contribuições				83.219,20	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				83.219,20	
03001.04.122.02.000057	Sentenças Judiciais / Precatórios	60.000,00	0,00	60.000,00	51.544,50	8.455,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	51.544,50	8.455,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.544,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.544,50	
03001.04.123	Administração Financeira	933.727,91	0,00	933.727,91	934.700,92	-973,01
03001.04.123.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração	933.727,91	0,00	933.727,91	934.700,92	-973,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	701.206,04	0,00	701.206,04	701.206,04	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				553.306,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				553.306,04	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				147.900,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				147.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	221.073,62	0,00	221.073,62	222.046,63	-973,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.215,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.215,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.868,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.495,10	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				428,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.416,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.884,41	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.963,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				239,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				857,34	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.625,81	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.473,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.613,44	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.871,14	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				86,94	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				86,94	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				53.350,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				53.350,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.860,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.480,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.380,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				110.666,18	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.050,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				590,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.080,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.346,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.237,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.420,99	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				633,92	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				41.549,43	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.750,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				7.775,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.713,11	
3.3.90.39.81	serviços bancários				13.550,53	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				794,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				303,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.872,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.448,25	0,00	11.448,25	11.448,25	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				55,80	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				55,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.392,45	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				375,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.751,45	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.266,00	
03001.28	Encargos Especiais	752.050,00	0,00	752.050,00	729.987,98	22.062,02
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	752.050,00	0,00	752.050,00	729.987,98	22.062,02
03001.28.843.02.000052	Encargos especiais com Pasep, inativos e dívida pública	752.050,00	0,00	752.050,00	729.987,98	22.062,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.749,52	0,00	60.749,52	60.168,14	581,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				60.168,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				60.168,14	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	76.666,66	0,00	76.666,66	55.519,46	21.147,20

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				55.519,46	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				55.519,46	
3.3.20.00.00	Transferências à União	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3.3.20.41.00	Contribuições				120.000,00	
3.3.20.41.99	outras contribuições				120.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	494.633,82	0,00	494.633,82	494.300,38	333,44
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				494.300,38	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				439.999,90	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				54.300,48	
03002	Secretaria de Finanças	482.200,00	0,00	482.200,00	487.200,00	-5.000,00
03002.04	Administração	482.200,00	0,00	482.200,00	487.200,00	-5.000,00
03002.04.123	Administração Financeira	482.200,00	0,00	482.200,00	487.200,00	-5.000,00
03002.04.123.02.000076	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	482.200,00	0,00	482.200,00	487.200,00	-5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	327.200,00	0,00	327.200,00	327.200,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				268.576,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				268.576,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.623,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.623,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	160.000,00	-5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.685,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.685,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.746,18	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				52,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.715,11	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				989,36	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.123,99	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				167,52	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				698,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.572,04	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				9.572,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				226,07	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				226,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				139.770,71	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				36.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				34.551,55	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.916,82	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.300,39	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				757,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				29,17	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.209,92	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				10.131,70	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.370,67	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.086,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				182,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.129,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001	Secretaria de Agricultura	1.290.022,09	0,00	1.290.022,09	1.334.770,42	-44.748,33
04001.20	Agricultura	1.252.772,09	0,00	1.252.772,09	1.274.770,42	-21.998,33
04001.20.606	Extensão Rural	1.252.772,09	0,00	1.252.772,09	1.274.770,42	-21.998,33
04001.20.606.01.000011	Máquinas, equipamentos e implementos	15.000,00	0,00	15.000,00	190.398,90	-175.398,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	190.398,90	-175.398,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				190.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				190.000,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				398,90	
4.4.90.93.02	restituições				398,90	
04001.20.606.01.000012	Parque de exposições e eventos	30.000,00	0,00	30.000,00	9.564,70	20.435,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	9.564,70	10.435,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.301,06	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				291,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.009,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.263,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.263,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.20.606.02.000015	Convênios de assistência técnica	25.000,00	0,00	25.000,00	23.464,05	1.535,95
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00	0,00	25.000,00	23.464,05	1.535,95
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.000,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições				464,05	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				464,05	
04001.20.606.02.000018	Manutenção da Secretaria de Agricultura	804.772,09	0,00	804.772,09	779.745,91	25.026,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	579.098,47	0,00	579.098,47	572.566,19	6.532,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				475.339,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				475.339,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				97.226,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				97.226,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.673,62	0,00	215.673,62	197.184,62	18.489,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.665,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.665,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.460,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.393,67	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.361,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				226,72	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				148,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				117,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				418,01	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.381,92	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				482,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.642,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				253,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.037,05	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.730,34	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.730,34	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.674,88	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.674,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30.029,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				30.029,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				114.578,21	
3.3.90.39.08	manutenção de software				160,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.628,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				81.280,64	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.968,26	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.174,20	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.098,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.314,61	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.546,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.700,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.708,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				46,82	
3.3.90.93.02	restituições				46,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.995,10	4,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.995,10	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.500,10	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.495,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				4.000,00	
04001.20.606.02.000058	Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas	348.000,00	0,00	348.000,00	257.796,86	90.203,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	348.000,00	0,00	348.000,00	257.796,86	90.203,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				204.409,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				104.365,24	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				94.684,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.359,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25,70	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				25,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.180,42	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				52.628,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				390,44	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				54,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				107,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				181,30	
3.3.90.47.10	taxas				181,30	
04001.20.606.02.000077	Convênio com Associações de Agricultores	30.000,00	0,00	30.000,00	13.800,00	16.200,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	13.800,00	16.200,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.800,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.800,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.23	Comércio e Serviços	37.250,00	0,00	37.250,00	60.000,00	-22.750,00
04001.23.692	Comercialização	37.250,00	0,00	37.250,00	60.000,00	-22.750,00
04001.23.692.01.000014	Empreendedorismo e geração de emprego/renda	37.250,00	0,00	37.250,00	60.000,00	-22.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.250,00	0,00	37.250,00	60.000,00	-22.750,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				60.000,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				60.000,00	
05001	Departamento de Educação	3.131.352,31	0,00	3.131.352,31	2.876.788,19	254.564,12
05001.12	Educação	3.131.352,31	0,00	3.131.352,31	2.876.788,19	254.564,12
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	113.300,00	0,00	113.300,00	101.428,62	11.871,38
05001.12.306.02.000026	Programa Merenda Escolar - Educação Básica	51.700,00	0,00	51.700,00	49.617,00	2.083,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.700,00	0,00	51.700,00	49.617,00	2.083,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				49.617,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				49.617,00	
05001.12.306.02.000027	Programa alimentação escolar - Educação Infantil	61.600,00	0,00	61.600,00	51.811,62	9.788,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.600,00	0,00	61.600,00	51.811,62	9.788,38
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				51.811,62	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				51.811,62	
05001.12.361	Ensino Fundamental	2.579.906,58	0,00	2.579.906,58	2.436.160,97	143.745,61
05001.12.361.01.000019	Construção/melhoria em unidades escolares	213.454,27	0,00	213.454,27	47.709,97	165.744,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	213.454,27	0,00	213.454,27	47.709,97	165.744,30
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.210,87	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.210,87	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				38.499,10	
4.4.90.51.91	obras em andamento				38.499,10	
05001.12.361.02.000022	Veículos e Equipamentos Escolares	20.000,00	0,00	20.000,00	65.934,71	-45.934,71
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	65.934,71	-45.934,71

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				65.934,71	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				65.934,71	
05001.12.361.02.000023	Educação básica - Fundeb	1.046.752,31	0,00	1.046.752,31	1.046.752,31	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	945.654,27	0,00	945.654,27	945.654,27	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				901.020,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				901.020,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.634,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.634,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	98.650,04	0,00	98.650,04	98.650,04	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74.372,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				24.033,34	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				18.557,06	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.928,59	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				29.853,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.277,59	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.836,05	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.076,44	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.771,18	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.593,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.448,00	0,00	2.448,00	2.448,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.448,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.448,00	
05001.12.361.02.000024	Manutenção da educação básica - Fundamental	965.600,00	0,00	965.600,00	801.682,75	163.917,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	726.182,72	0,00	726.182,72	585.799,29	140.383,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				345.977,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				345.977,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				239.822,07	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				239.822,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	224.417,28	0,00	224.417,28	209.044,26	15.373,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.930,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.930,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.152,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.067,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				180,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.690,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				846,58	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				118,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.519,85	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				255,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.663,43	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.468,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.398,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.943,15	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.096,77	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				18.096,77	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				60.939,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				60.939,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				86.926,39	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.643,59	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.067,31	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.210,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				12.017,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.377,96	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.413,51	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.000,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.301,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.780,67	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				486,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.202,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.425,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	6.839,20	8.160,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.839,20	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.990,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.849,20	
05001.12.361.02.000029	Programa transporte escolar	334.100,00	0,00	334.100,00	474.081,23	-139.981,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	334.100,00	0,00	334.100,00	474.081,23	-139.981,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				267.781,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				120.680,53	
3.3.90.30.19	material de condicionamento e embalagem				620,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				315,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.300,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				139.602,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				264,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				205.941,93	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				75.197,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				97.720,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.900,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.236,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.888,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				357,54	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				357,54	
05001.12.363	Ensino Profissional	15.000,00	0,00	15.000,00	1.220,00	13.780,00
05001.12.363.02.000030	Formação superior e profissionalização	15.000,00	0,00	15.000,00	1.220,00	13.780,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	1.220,00	6.780,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.220,00	
3.3.90.18.01	auxílio a estudantes carentes				1.220,00	
05001.12.365	Educação Infantil	423.145,73	0,00	423.145,73	337.978,60	85.167,13
05001.12.365.01.000020	Centros/quadras poliesportivas	11.545,73	0,00	11.545,73	0,00	11.545,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.545,73	0,00	6.545,73	0,00	6.545,73
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05001.12.365.02.000025	Programa educação infantil	129.600,00	0,00	129.600,00	84.232,07	45.367,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	105.110,00	0,00	105.110,00	65.700,11	39.409,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.834,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				45.834,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.865,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.865,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.600,00	0,00	23.600,00	9.457,18	14.142,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.793,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.113,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				725,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.238,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				263,78	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				34,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.417,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				640,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				640,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.023,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				133,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.890,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	890,00	0,00	890,00	9.074,78	-8.184,78
4.4.90.30.00	Material de Consumo				8.184,78	
4.4.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.184,78	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				890,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				890,00	
05001.12.365.02.000028	Programa dinheiro direto na escola	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.12.365.02.000088	Educação Infantil - Fundeb	272.000,00	0,00	272.000,00	253.746,53	18.253,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	234.940,00	0,00	234.940,00	216.686,53	18.253,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				212.096,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				212.096,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.589,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.589,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.653,60	0,00	35.653,60	35.653,60	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.133,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				24.680,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.373,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				368,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.712,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.520,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.520,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.406,40	0,00	1.406,40	1.406,40	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.406,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				318,40	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.088,00	
05002	Departamento de Cultura	73.000,00	0,00	73.000,00	38.658,69	34.341,31
05002.13	Cultura	15.000,00	0,00	15.000,00	10.980,00	4.020,00
05002.13.392	Difusão Cultural	15.000,00	0,00	15.000,00	10.980,00	4.020,00
05002.13.392.02.000087	Manutenção do Centro de Eventos	15.000,00	0,00	15.000,00	10.980,00	4.020,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.780,00	220,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.700,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				60,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				97,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.000,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				82,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.458,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.280,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.280,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.200,00	3.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.200,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.200,00	
05002.23	Comércio e Serviços	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
05002.23.695	Turismo	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
05002.23.695.01.000033	Construção e Equipamentos para o Centro de Eventos	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
05002.27	Desporto e Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00	27.678,69	22.321,31
05002.27.812	Desporto Comunitário	50.000,00	0,00	50.000,00	27.678,69	22.321,31
05002.27.812.02.000031	Manutenção das Atividades Culturais	50.000,00	0,00	50.000,00	27.678,69	22.321,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	27.678,69	22.321,31

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.162,69	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				52,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.834,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				359,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.916,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.420,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.920,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.096,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				706,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				890,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003	Departamento de Esportes	16.000,00	0,00	16.000,00	15.700,26	299,74
05003.27	Desporto e Lazer	16.000,00	0,00	16.000,00	15.700,26	299,74
05003.27.812	Desporto Comunitário	16.000,00	0,00	16.000,00	15.700,26	299,74
05003.27.812.02.000059	Manutenção das Atividades Desportivas	16.000,00	0,00	16.000,00	15.700,26	299,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	15.700,26	299,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				845,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				845,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.317,93	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.293,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				24,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				928,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				71,28	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				34,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				34,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.179,93	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.719,93	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.460,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.323,40	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.971,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.352,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001	Secretaria de Urbansimo e Serviços Públicos	1.947.000,00	0,00	1.947.000,00	3.410.763,10	-1.463.763,10
06001.15	Urbanismo	80.000,00	0,00	80.000,00	471.362,87	-391.362,87
06001.15.452	Serviços Urbanos	80.000,00	0,00	80.000,00	471.362,87	-391.362,87
06001.15.452.01.000032	Pavimentação urbana e modernização	80.000,00	0,00	80.000,00	471.362,87	-391.362,87
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	471.362,87	-391.362,87
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.480,52	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.480,52	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				442.882,35	
4.4.90.61.91	obras em andamento				442.882,35	
06001.23	Comércio e Serviços	192.000,00	0,00	192.000,00	180.136,13	11.863,87
06001.23.452	Serviços Urbanos	192.000,00	0,00	192.000,00	180.136,13	11.863,87
06001.23.452.02.000034	Limpeza/Iluminação pública	192.000,00	0,00	192.000,00	180.136,13	11.863,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	191.000,00	0,00	191.000,00	180.136,13	10.863,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.965,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				53.685,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.280,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				121.171,03	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.240,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				97.174,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.556,23	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.26	Transporte	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00	2.759.264,10	-1.084.264,10
06001.26.782	Transporte Rodoviário	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00	2.759.264,10	-1.084.264,10
06001.26.782.02.000043	Equipamentos, obras de arte e terminais	35.000,00	0,00	35.000,00	1.057.559,10	-1.022.559,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	1.057.559,10	-1.022.559,10
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.345,26	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.345,26	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				996.800,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				5.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				436.800,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				555.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				15.413,84	
4.4.90.61.91	obras em andamento				15.413,84	
06001.26.782.02.000045	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00	1.348.801,24	-303.801,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	745.000,00	0,00	745.000,00	673.910,56	71.089,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				547.571,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				547.571,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				126.339,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				126.339,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	623.690,68	-383.690,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.155,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.155,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				238.074,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				84.763,02	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				422,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				313,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				2.500,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				69,73	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				658,98	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				21.962,57	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.368,96	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				700,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				74.617,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				50.698,26	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.011,08	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				14.011,08	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.240,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				19.240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				349.730,53	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				36.501,06	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				6.874,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.682,75	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.173,48	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.195,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				700,29	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.040,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				274.263,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				64,81	
3.3.90.47.10	taxas				64,81	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.415,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				1.415,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	51.200,00	8.800,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.200,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.200,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				50.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				50.000,00	
06001.26.782.02.000060	Manutenção da Frota Municipal	595.000,00	0,00	595.000,00	352.903,76	242.096,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	595.000,00	0,00	595.000,00	352.903,76	242.096,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				278.643,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				140.920,37	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				240,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				136.858,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				624,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.260,37	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				72.847,49	
3.3.90.39.69	seguros em geral				672,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				660,36	
09001	Fundo Mun da Criança/Adolescente	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
09001.08	Assistência Social	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
09001.08.243.02.000065	Manutenção do Fundo Mun. da Criança/Adolescente	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				0,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				0,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	632.165,00	0,00	632.165,00	562.178,14	69.986,86

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.08	Assistência Social	632.165,00	0,00	632.165,00	562.178,14	69.986,86
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	97.765,00	0,00	97.765,00	72.652,51	25.112,49
11001.08.243.02.000048	Manutenção do Conselho Tutelar	81.400,00	0,00	81.400,00	65.711,02	15.688,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	71.400,00	0,00	71.400,00	62.671,70	8.728,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				52.555,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				52.555,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.116,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.116,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.039,32	6.960,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				528,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				384,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				144,53	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				22,05	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				22,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.388,74	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				133,35	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				900,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.293,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				62,12	
11001.08.243.02.000075	IGD-SUAS - Índice de Gestão Desc. - SUAS	16.365,00	0,00	16.365,00	6.941,49	9.423,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.365,00	0,00	16.365,00	6.941,49	9.423,51
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.840,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.840,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.261,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				811,19	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				255,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				194,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.700,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				2.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.140,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				120,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				170,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				850,00	
11001.08.244	Assistência Comunitária	534.400,00	0,00	534.400,00	489.525,63	44.874,37
11001.08.244.02.000016	Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.08.244.02.000047	Centro referência em Assistência Social	157.600,00	0,00	157.600,00	215.976,23	-58.376,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.337,68	0,00	90.337,68	93.685,24	-3.347,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				77.546,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				77.546,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.138,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.138,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.262,32	0,00	52.262,32	114.165,09	-61.902,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				495,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				495,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.594,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.495,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.536,64	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				68,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.027,88	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.500,67	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				959,55	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				550,57	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.220,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				633,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.600,81	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.517,26	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				9.375,33	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.141,93	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				87,20	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				87,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30.730,80	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				30.730,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.740,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				680,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.004,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				39,76	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.098,29	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				399,25	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				435,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.229,58	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.283,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.407,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.163,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	8.125,90	6.874,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.125,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				399,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				277,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				399,90	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.770,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.280,00	
11001.08.244.02.000049	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	353.800,00	0,00	353.800,00	259.631,34	94.168,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	248.800,00	0,00	248.800,00	183.271,78	65.528,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				153.448,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				153.448,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.823,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.823,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	70.056,86	29.943,14
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				6.324,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				6.324,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				675,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				675,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				724,00	
3.3.90.18.01	auxílio a estudantes carentes				724,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.608,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.654,81	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				503,86	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.288,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.255,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				267,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				294,24	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				534,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.514,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.245,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.049,39	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.057,29	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				680,09	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				377,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.968,19	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				170,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				960,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				549,40	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				910,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.887,77	
3.3.90.39.67	serviços funerários				4.224,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				456,98	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.810,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	6.302,70	-1.302,70
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.290,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				2.290,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.012,70	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				658,70	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.354,00	
11001.08.244.02.000089	IGD/BF - Índice de Gestão - Bolsa Família	23.000,00	0,00	23.000,00	13.918,06	9.081,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	13.918,06	9.081,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				825,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				825,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.167,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				589,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15,71	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				1.968,93	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.228,62	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				171,03	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				118,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				676,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.400,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.093,05	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.093,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				215,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				215,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.617,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				75,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.996,90	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				45,60	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				670,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				829,60	
11002	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	52.200,00	0,00	52.200,00	50.301,29	1.898,71
11002.08	Assistência Social	52.200,00	0,00	52.200,00	50.301,29	1.898,71
11002.08.241	Assistência ao Idoso	28.200,00	0,00	28.200,00	33.210,83	-5.010,83
11002.08.241.02.000050	Serviço de Proteção Social Básica	28.200,00	0,00	28.200,00	33.210,83	-5.010,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.200,00	0,00	28.200,00	33.210,83	-5.010,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.847,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				84,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				107,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				577,97	
3.3.90.30.16	material de expediente				585,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.404,66	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.088,38	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.589,29	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.810,03	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.779,26	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.343,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.343,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.738,73	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				35,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				10.871,13	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				444,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				430,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.958,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.692,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				4.692,00	
11002.08.244	Assistência Comunitária	24.000,00	0,00	24.000,00	17.090,46	6.909,54
11002.08.244.02.000068	Benefícios Eventuais e BPC	24.000,00	0,00	24.000,00	17.090,46	6.909,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	17.090,46	6.909,54
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				9.548,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				9.548,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				96,46	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				96,46	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.046,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.046,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.400,00	
11003	Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
11003.08	Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11003.08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.08.241.02.000072	Abrigo para Idosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.08.244	Assistência Comunitária	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
11003.08.244.02.000071	Abrigo para Crianças/Adolescentes	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.000,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.000,00	
13001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00	127.764,11	22.235,89
13001.16	Habitação	150.000,00	0,00	150.000,00	127.764,11	22.235,89
13001.16.482	Habitação Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00	127.764,11	22.235,89
13001.16.482.02.000046	Habitação popular	150.000,00	0,00	150.000,00	127.764,11	22.235,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	127.764,11	12.235,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				89.234,11	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				78.028,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.205,31	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				375,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				375,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				35.555,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				35.555,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14001	Fundo Municipal de Compensação Social	300.000,00	0,00	300.000,00	69.088,70	230.911,30
14001.14	Direitos da Cidadania	200.000,00	0,00	200.000,00	6.892,70	193.107,30
14001.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000,00	0,00	200.000,00	6.892,70	193.107,30
14001.14.422.01.000035	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
14001.14.422.01.000036	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001.14.422.02.000084	Manutenção das Atividades do Fundo Mun, de Compensação Social	20.000,00	0,00	20.000,00	6.892,70	13.107,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.892,70	3.107,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.892,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.993,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.899,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14001.26	Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00	62.196,00	37.804,00
14001.26.782	Transporte Rodoviário	100.000,00	0,00	100.000,00	62.196,00	37.804,00
14001.26.782.01.000037	Obras de Infraestrutura e Saneamento	100.000,00	0,00	100.000,00	62.196,00	37.804,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	62.196,00	37.804,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				55.876,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				55.876,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.320,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.320,00	
16001	Secretaria de Saneamento Amb. e Meio Ambiente	1.013.350,00	0,00	1.013.350,00	84.048,45	929.301,55
16001.17	Saneamento	1.008.350,00	0,00	1.008.350,00	84.048,45	924.301,55
16001.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.008.350,00	0,00	1.008.350,00	84.048,45	924.301,55
16001.17.512.01.000038	Construção da rede de saneamento básico	904.000,00	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	904.000,00	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
16001.17.512.02.000085	Contribuição para o CISAMA	26.350,00	0,00	26.350,00	25.340,46	1.009,54
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	26.350,00	0,00	26.350,00	25.340,46	1.009,54
3.3.71.41.00	Contribuições				25.340,46	
3.3.71.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				25.340,46	
16001.17.512.02.000086	Manutenção da Sec. de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente	78.000,00	0,00	78.000,00	58.707,99	19.292,01

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	41.140,73	13.859,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				33.589,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				33.589,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.550,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.550,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	17.567,26	432,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.670,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				200,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.470,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.897,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				372,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				576,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.948,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16001.18	Gestão Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16001.18.542	Controle Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16001.18.542.01.000039	Ações para o Meio Ambiente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
90099	Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
90099.99	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
90099.99.999	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
90099.99.999.09.000099	Reserva de contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade Gestora		11.422.667,31	0,00	11.422.667,31	11.287.425,88	135.241,43

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	Fundo Municipal de Saúde	3.257.644,03	0,00	3.257.644,03	2.925.375,11	332.268,92
07001.10	Saúde	3.257.644,03	0,00	3.257.644,03	2.925.375,11	332.268,92
07001.10.301	Atenção Básica	2.909.444,03	0,00	2.909.444,03	2.670.729,67	238.714,36
07001.10.301.01.000034	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	458.293,37	0,00	458.293,37	410.000,00	48.293,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	458.293,37	0,00	458.293,37	410.000,00	48.293,37
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				410.000,00	
4.4.90.92.51	obras e instalações				410.000,00	
07001.10.301.01.000040	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.301.02.000036	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	1.506.430,66	0,00	1.506.430,66	1.453.899,94	52.530,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.115.173,33	0,00	1.115.173,33	1.074.723,75	40.449,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				906.633,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				906.633,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				168.090,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				168.090,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	389.776,63	0,00	389.776,63	377.695,49	12.081,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				23.512,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				23.512,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				174.938,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				100.383,69	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				321,00	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				50,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.966,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.083,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.054,38	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				227,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.837,31	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.570,29	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.642,85	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				50.334,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.467,05	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.574,39	
3.3.90.32.02	medicamentos				3.594,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.203,61	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.776,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.630,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.630,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				166.362,04	
3.3.90.39.08	manutenção de software				11.838,56	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.400,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.079,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				22.834,83	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				14.400,00	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				1.413,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				19.862,39	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.834,98	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.883,35	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.157,80	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				25.032,61	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				715,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.818,57	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.760,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.119,41	
3.3.90.39.81	serviços bancários				300,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.911,79	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				678,26	
3.3.90.47.10	taxas				678,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.480,70	0,00	1.480,70	1.480,70	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.200,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				280,70	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				280,70	
07001.10.301.02.000061	Programa de Atenção Básica	253.720,00	0,00	253.720,00	167.406,95	86.313,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	193.112,00	0,00	193.112,00	131.878,95	61.233,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				420,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				420,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.197,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				55,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				843,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.546,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				65,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.607,22	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				849,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.890,04	
3.3.90.30.36	material hospitalar				32.564,23	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				981,67	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.760,48	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				27.518,40	
3.3.90.32.02	medicamentos				26.268,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.250,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.610,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				14.260,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.133,11	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				65,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.800,80	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				45,60	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				20.221,99	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				454,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.020,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				597,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.928,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.608,00	0,00	60.608,00	35.528,00	25.080,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.335,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.335,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.193,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				489,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				739,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.757,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				30.208,00	
07001.10.301.02.000078	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	210.000,00	0,00	210.000,00	200.226,98	9.773,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.676,15	0,00	200.676,15	200.226,98	449,17
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				151.341,72	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				145.198,74	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.142,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.885,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.885,26	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.323,85	0,00	9.323,85	0,00	9.323,85
07001.10.301.02.000079	PSF - Programa Saúde da Família	280.000,00	0,00	280.000,00	242.759,52	37.240,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	258.000,00	0,00	258.000,00	242.052,02	15.947,98
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				145.509,57	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				145.509,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				57.657,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				57.657,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.884,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.884,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	707,50	21.292,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				707,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				157,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				550,00	
07001.10.301.02.000080	PSB - Programa Saúde Bucal	90.000,00	0,00	90.000,00	85.436,28	4.563,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	78.534,69	0,00	78.534,69	73.970,97	4.563,72
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				57.372,66	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				57.372,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.598,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.598,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.465,31	0,00	11.465,31	11.465,31	0,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.160,31	
3.3.90.04.99	outros serviços temporários				5.160,31	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.200,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.105,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.105,00	
07001.10.301.02.000081	CIS AMURES - Contribuição e contratação de serviços médico Hospitalares	111.000,00	0,00	111.000,00	111.000,00	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.1.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.000,00	
3.1.71.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				4.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	107.000,00	0,00	107.000,00	107.000,00	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				107.000,00	
3.3.71.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				107.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	126.000,00	0,00	126.000,00	91.828,32	34.171,68
07001.10.302.02.000064	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças (ECD)	26.000,00	0,00	26.000,00	23.328,32	2.671,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.402,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.402,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.597,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.597,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	3.328,32	2.671,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				237,57	
3.3.90.30.16	material de expediente				237,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.090,75	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				675,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				315,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.000,00	
07001.10.302.02.000082	Convênio com o Hospital Beneficente de Campo Belo	78.000,00	0,00	78.000,00	48.500,00	29.500,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	78.000,00	0,00	78.000,00	48.500,00	29.500,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.500,00	
3.3.50.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				48.500,00	
07001.10.302.02.000083	Repasse ao Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	22.000,00	0,00	22.000,00	20.000,00	2.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.000,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	198.600,00	0,00	198.600,00	141.282,72	57.317,28
07001.10.303.02.000062	Programa de Assistência Farmaceutica	198.600,00	0,00	198.600,00	141.282,72	57.317,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	198.600,00	0,00	198.600,00	141.282,72	57.317,28
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				141.282,72	
3.3.90.32.02	medicamentos				141.282,72	
07001.10.304	Vigilância Sanitária	23.600,00	0,00	23.600,00	21.534,40	2.065,60
07001.10.304.02.000063	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	23.600,00	0,00	23.600,00	21.534,40	2.065,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.100,00	0,00	17.100,00	16.708,40	391,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				16.708,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				16.708,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	4.436,00	64,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				42,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.394,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.200,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				80,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				664,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	390,00	1.610,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				390,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				390,00	
	Total da Unidade Gestora	3.257.644,03	0,00	3.257.644,03	2.925.375,11	332.268,92

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Cerro Negro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES	650.000,00	0,00	650.000,00	572.260,72	77.739,28
01001.01	Legislativa	650.000,00	0,00	650.000,00	572.260,72	77.739,28
01001.01.031	Ação Legislativa	650.000,00	0,00	650.000,00	572.260,72	77.739,28
01001.01.031.01.000001	Construção de Prédio para sede do Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.01.000002	Equipamentos e Instalações para a Câmara de Vereadores	45.000,00	0,00	45.000,00	37.600,00	7.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	37.600,00	7.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				37.600,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				37.600,00	
01001.01.031.02.000003	Manutenção da Câmara de Vereadores	605.000,00	0,00	605.000,00	534.660,72	70.339,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	465.000,00	0,00	465.000,00	413.519,40	51.480,60
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				7.250,09	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				7.250,09	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				335.737,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				333.882,62	
3.1.90.11.43	13º salário				1.854,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				70.531,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				70.531,86	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	115.451,36	14.548,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.320,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.320,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.980,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.014,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.076,33	
3.3.90.30.16	material de expediente				67,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.060,08	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.491,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.566,84	
3.3.90.30.30	material para comunicações				6.079,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.315,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.309,80	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				6.500,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				6.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.500,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.151,13	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				240,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.330,35	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.376,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				560,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				649,40	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				13.510,41	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				113,01	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.800,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				211,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.960,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.689,96	4.310,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.689,96	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.249,05	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				440,91	
	Total da Unidade Gestora	650.000,00	0,00	650.000,00	572.260,72	77.739,28
	Total Geral	15.330.311,34	0,00	15.330.311,34	14.785.061,71	545.249,63

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	12.650.235,00	12.561.557,97	88.677,03	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	15.310.311,34	14.785.061,71	525.249,63
Receita Tributária	405.605,00	648.303,12	-242.698,12	Corrente	12.467.438,48	11.732.910,74	734.527,74
Receita de Contribuições	12.000,00	9.118,35	2.881,65	Capital	2.842.872,86	3.052.150,97	-209.278,11
Receita Patrimonial	124.200,00	352.995,06	-228.795,06	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	200.000,00	0,00	200.000,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.352.385,00	13.197.584,19	154.800,81	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	245.500,00	44.737,39	200.762,61	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.689.455,00	-1.691.180,14	1.725,14				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.512.552,58	-2.512.552,58
Receitas de Capital	2.000.000,00	2.206.029,55	-206.029,55				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	56.100,00	-56.100,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	2.000.000,00	2.149.929,55	-149.929,55				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.561.552,58	-2.561.552,58				
SOMA	14.650.235,00	17.329.140,10	-2.678.905,10	SOMA	15.310.311,34	17.297.614,29	-1.987.302,95

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

DÉFICIT	660.076,34		660.076,34	SUPERÁVIT		31.525,81	-31.525,81
TOTAL	15.310.311,34	17.329.140,10	-2.018.828,76	TOTAL	15.310.311,34	17.329.140,10	-2.018.828,76

A coluna despesa fixada no contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	17.329.140,10	ORÇAMENTÁRIAS	17.297.614,29
Receitas Correntes	12.561.557,97	Despesas Correntes	11.732.910,74
Receita Tributária	648.303,12	Pessoal e Encargos Sociais	6.882.709,19
Receita de Contribuições	9.118,35	Juros e Encargos da Dívida	55.519,46
Receita Patrimonial	352.995,06	Outras Despesas Correntes	4.794.682,09
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.052.150,97
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	2.557.850,59
Transferências Correntes	13.197.584,19	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	44.737,39	Amortização da Dívida	494.300,38
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.691.180,14	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.512.552,58
Receitas de Capital	2.206.029,55		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	56.100,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.149.929,55		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.561.552,58		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.799.907,42	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.562.576,32
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	37.965,68
Realizável	5.000,00	Realizável	5.000,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	5.000,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	5.000,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	2.404.458,95	Depósitos	2.392.896,82
Consignações	2.404.458,95	Consignações	2.392.896,82
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	674.743,47	Restos a Pagar	485.807,54
Obrigações a Pagar	674.743,47	Obrigações a Pagar	485.807,54
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	500.406,13	Serviços da Dívida a Pagar	500.406,14
Operações de Crédito em Liquidação	500.406,13	Operações de Crédito em Liquidação	500.406,14
Outras Operações	136.879,42	Outras Operações	140.500,14
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	136.879,42	Outras Obrigações	140.500,14
Acréscimos Patrimoniais	78.419,45	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	21.129.047,52	SOMA	20.860.190,61
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.088.714,70	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.357.571,61
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	296.934,68	Bancos Conta Movimento	439.198,85
Bancos Conta Vinculada	1.791.780,02	Bancos Conta Vinculada	1.918.372,76
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	23.217.762,22	TOTAL	23.217.762,22

As Receitas e Despesas Extra-Oramentárias contemplam possíveis lanamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido à ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lanamentos.

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		2.368.626,43	FINANCEIRO		1.336.211,94
DISPONÍVEL		2.357.571,61	DEPÓSITOS		37.091,20
Caixa		0,00	Consignações		37.091,20
Bancos Conta Movimento		439.198,85	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		1.918.372,76	RESTOS A PAGAR		1.299.120,74
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		1.299.120,74
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		11.054,82	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		11.054,82			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		11.356.710,43	PERMANENTE		509.991,64
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		454.593,52
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		311.666,68
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		142.926,84
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		438.762,74	DÉBITOS CONSOLIDADOS		55.398,12
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		55.398,12
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		438.762,74	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		10.917.947,69	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		10.917.947,69			
Bens Imóveis		2.629.982,41			
Bens Móveis		8.287.965,28			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		13.725.336,86	PASSIVO REAL		1.846.203,58
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		11.879.133,28
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		11.879.133,28
COMPENSADO		2.417.980,43	COMPENSADO		2.417.980,43
TOTAL		16.143.317,29	TOTAL		16.143.317,29

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.899.409,24	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.360.892,88
Receitas Correntes	12.561.557,97	Despesas Correntes	11.732.910,74
Receita Tributária	648.303,12	Pessoal e Encargos Sociais	6.882.709,19
Receita de Contribuições	9.118,35	Juros e Encargos da Dívida	55.519,46
Receita Patrimonial	352.995,06	Outras Despesas Correntes	4.794.682,09
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.052.150,97
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	2.557.850,59
Transferências Correntes	13.197.584,19	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	44.737,39	Amortização da Dívida	494.300,38
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.691.180,14	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.512.552,58
Receitas de Capital	2.206.029,55	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	63.278,59
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	63.278,59
Alienações de Bens	56.100,00	Alienação de Bens	56.100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	2.149.929,55	Bens Móveis	56.100,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	7.178,59
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	7.178,59
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.561.552,58	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	570.269,14	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	75.968,86	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	75.968,86	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	0,00	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	75.968,86	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	494.300,28		
Operações de Créditos - Em Contatos	439.999,80		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	54.300,48		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.522.209,13	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.477.711,84
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	13.336.204,07	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	13.374.169,75
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	186.005,06	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	103.542,09
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	107.585,61		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	46.624,36	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	46.624,36	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	46.624,36	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	60.961,25	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	60.961,25	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	60.961,25	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	78.419,45	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	103.542,09
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	103.542,09
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	103.542,09
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	31.421.618,37	Total das Variações Passivas	30.838.604,72
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	583.013,65

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		31.421.618,37	TOTAL GERAL		31.421.618,37



Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	894.593,32	0,00	439.999,80	454.593,52
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	894.593,32	0,00	439.999,80	454.593,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	6.278,78	103.542,09	54.300,48	55.520,39
Obrigações a pagar	0,00	103.542,09	103.542,09	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	6.278,78	207.084,18	157.842,57	55.520,39
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	900.872,10	207.084,18	597.842,37	510.113,91

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta Diversos engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta Diversos composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	25.529,07	2.404.458,95	2.392.896,82	37.091,20
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	25.529,07	2.404.458,95	2.392.896,82	37.091,20
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	33.006,53	56.791,54	-19.676,95	109.475,02
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	3.512,33	0,00	0,00	3.512,33
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	93.481,00	87.246,61	93.481,00	87.246,61
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	453.054,38	530.705,32	402.095,01	581.664,69
Débitos Diversos a Pagar	9.908,48	0,00	9.908,48	0,00
SUBTOTAL	592.962,72	674.743,47	485.807,54	781.898,65
DÉBITO EM TESOURARIA				
	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,01	-0,-1	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	3.620,72	136.879,42	140.500,14	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	622.112,52	3.216.081,83	3.019.204,50	818.989,85

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido à ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO
NEGRO – SC.**

6º BIMESTRE – NOVEMBRO/DEZEMBRO – 2014

O Sistema de Controle Interno do Governo Municipal de Cerro Negro, foi instituído pela Lei complementar nº 332 de 25 de novembro de 2003.

ANÁLISE DE DADOS:

1 - Exercer avaliação permanente, a nível macro, sobre o cumprimento dos objetivos definidos para os programas constantes do PPA e das prioridades e metas fiscais estabelecidas na LDO.

- No bimestre atual foram avaliados os objetivos previstos no PPA e LDO, apresentando normalidade quanto à manutenção das ações de governo.
- PPA – A Lei nº 631 de 20/12/2013, traçam as metas e prioridades descritos nos anexos para o período 2014.
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 632 de 20/12/2013 para o exercício de 2014, norteou o Orçamento Anual através da Lei nº 633 de 20/12/2013 do Município.

2 – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Exercer controle, a nível macro, sobre a execução orçamentária do exercício, incluindo verificação dos procedimentos para abertura de créditos adicionais.

- No bimestre ocorreram as seguintes alterações orçamentárias, mediante Lei e Decretos:

Poder Executivo

<i>Data</i>	<i>Decreto</i>	<i>Lei</i>	<i>Valor</i>	<i>Tipo</i>	<i>Fonte Recurso</i>
29/12/2014	538/14	633/13	359.849,48	Suplementar	Suplementação
29/12/2014	538/14	633/13	589.569,622	Especial	Suplementação
TOTAL GERAL					949.419,09

3 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Orçamento Geral do Município aberto no exercício financeiro no dia 02 de janeiro de 2014, conforme a estimativa da receita e a fixação das despesas previsto como segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

A execução orçamentária referente ao bimestre de 2014 pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão/realizado	Execução até Bim.	Saldo/diferença
Receita	14.650.235,00	14.767.587,52	117.352,52
Despesa	14.650.235,00	14.093.631,38	556.603,62

- A dotação da reserva de contingência foi orçada em R\$ 20.000,00 do orçamento consolidado.
- A Receita Corrente Líquida finalizou até o bimestre R\$ 12.538.453,74.

4 - DO ACOMPANHAMENTO DAS METAS , DO CUMPRIMENTO AOS ART.º 8º E 13º DA L.R.F.:

- Metas de arrecadação apresentadas no bimestre alcançada conforme dispõe o Artigo 13 da LRF, considerando-se todos recursos recebidos.
- A meta de arrecadação inicial estabelecida para o período, bimestre, foi de R\$ 2.389.948,28 (receitas correntes), a arrecadação efetiva por bimestre foi da ordem de R\$ 2.461.264,58, resultando no não atendimento no cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, considerando-se a arrecadação total das receitas do exercício.

5 - DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

- Foram verificados os limites quanto aos resultados primário e nominal , segundo a previsão e apuração do bimestre, metas alcançadas.

Resultado	Metas Fixadas	Resultado apurado até bimestre
Primário	-124.200,00	8.628,09
Nominal	-360.000,00	-631.672,92

6 - GASTOS MÍNIMOS EM ENSINO

Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais e legais relativos à aplicação de gastos no ensino infantil e fundamental.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

RECEITAS COM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS:

BASE DE CÁLCULO DO BIMESTRE	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	9.656.891,57
Impostos Municipais	586.983,24
IPTU	13.059,36
ITBI	256.913,60
ISS	140.654,21
Dívida Ativa Tributária	0,00
IRRF -Retido na Fonte	176.356,07
Transferências do Estado	
Cota do ICMS	2.896.565,70
Cota do IPVA	126.160,70
Cota IPI S/ Exportação	39.532,82
Transferências da União	
Cota FPM	9.069.908,33
Cota ITR	83.134,32
LC 87/96	20.003,46

- **APLICAÇÃO 25% EM EDUCAÇÃO (ARTIGO 212 DA CF) Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Educação - Aplicação do percentual mínimo dos 25% das receitas resultantes de impostos , e 60% do FUNDEB com pessoal**

CÁLCULO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	9.656.891,57
PERCENTUAL MÍNIMO 25%	2.414.222,87
RETORNO DO FUNDEB	1.100.928,13
RESULTADO LÍQUIDO TRANSFERÊNCIA FUNDEB	-590.252,01
DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MDE	
361 – Despesas com Ensino Fundamental	1.796.256,14
365 – Despesas com Ensino Infantil	307.249,29
DEDUÇÕES	
Despesas transferências com Salário Educação	0,00
Despesas com outras transferências do FNDE (PDDE, PNAE, PNAT, MERENDA)	0,00
Outras despesas destinadas a educação (CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR)	0,00
Despesas Consideradas Para o Cálculo dos 25%	

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Valor Mínimo Que Deveria Ser Aplicado	2.414.222,87
Valor Efetivamente Gasto Com Ensino	2.844.518,36
Valor Aplicado A Maior/ Menor	
% Aplicado	29,46
% Aplicado à Maior/Menor	430.295,49
Artigo 212 da Constituição	CUMPRIDO

- Para fins do limite constitucional do mínimo de 25%, o município aplicou o valor de R\$ 2.844.518,36 equivalente a 29,46% da receita realizada até o bimestre.
- Os dados registram que o Município cumpriu o mandamento constitucional de gastos mínimos em ensino com a aplicação a menor de 4,46%.

Demonstrativo da Remuneração com Profissionais do Magistério Relativo ao bimestre do Exercício de 2014 - FUNDEB – 60%

CÁLCULO DE CUMPRIMENTO DA LEI 9.424	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB	1.100.928,85
60% FUNDEB APLICAÇÃO NA RENUMERAÇÃO MAGISTÉRIO	660.557,31
Valor aplicado 60% FUNDEB até o período (Proj.Ativ. 2010 - Prof. Fundamental)	945.654,27
Valor aplicado 60% FUNDEB até o período (Proj. Ativ. 2011 - Prof. Infantil)	232.630,00
Total Aplicado 60% FUNDEB	1.180.594,27
% Aplicado FUNDEB até o período	107,24
Total aplicado do 95% até o período	119,78
E.C. 29/2000	CUMPRIDO

A receita do FUNDEB até o bimestre foi de R\$ 1.100.928,85 sendo que o gasto com profissionais da educação correspondeu ao valor de R\$ 1.180.594,27 o que equivale a 107,24% dos recursos recebidos do FUNDEB, conforme demonstrativo fornecido pelo setor contábil.

7 - Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais e legais relativos à aplicação de gastos com saúde DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO 15% SAÚDE (ART. 198 DA CF C/C ART. 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT):



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

CÁLCULO DE CUMPRIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	9.657.780,89
PERCENTUAL MÍNIMO 15%	1.448.667,13
DESPESAS COM AÇÕES DE SAÚDE	
Despesas Consideradas Para o Cálculo dos 15%	
Valor Efetivamente Gasto Com Saúde	1.812.537,02
Percentual das Receitas de Impostos e Transferências Aplicados na Saúde	18,77%
Aplicado a Maior/Menor	3,77%
E.C. 29/2000	CUMPRIDO

Despesas liquidadas até o bimestre, no valor total de R\$ 1.812.537,02, o que equivale a 18,77% das receitas produto de impostos, atendendo portanto, o mandamento constitucional.

Ocorreu a aplicação de 3,77% pontos percentuais, até o bimestre, abaixo do mínimo exigido pelo texto constitucional.

8 - Exercer o acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal sobre as informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, aferindo a sua consistência e cumprimento de prazo.

- Remessa do sistema e-sfinge, competência 6º bimestre do exercício atual (Art. 3º IN TC 01/2003), em atraso.
- Remessa do sistema e-sfinge – OBRAS , competência do 6º bimestre do exercício atual (IN TC 01/2005), em atraso.
- Remessa do relatório documental do Controle Interno bimestral (conforme art. 2º , § 3º da Resolução C-11/2004), em atraso.
- Remessa e publicação dos relatórios/anexos – RREO, no prazo.

9 - Manter registro sobre a composição e atuação das comissões de licitações, controlando a observância dos mandatos.

- Comissão Permanente de Licitações no bimestre que nomeada através do Decreto nº 524 de 20/10/2014.

Membros Permanentes:

Pregoeiro	Rodrigo Borba Machado
-----------	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Presidente	Luiz Antonio Varela Moraes
Membros	Rodrigo Borba Machado
	Mariluce Antunes Mota

- No bimestre foram processados e adjudicados os processos, observados todos os procedimentos legais e necessários, relação abaixo:

Processo licitatório nº40	Prefeitura
Objeto	Aquisição madeira
Modalidade	Convite
Homologação	20/11/2014

Processo licitatório nº42	Prefeitura
Objeto	Venda de bens inservíveis
Modalidade	Leilão
Homologação	04/12/2014

Processo licitatório nº44	Prefeitura
Objeto	Serviços de realização de concurso e processo seletivo
Modalidade	Pregão
Homologação	26/12/2014

Processo licitatório nº45	Prefeitura
Objeto	Serviços de mão-de-obra de material elétrico.
Modalidade	Convite
Homologação	26/12/2014

Processo licitatório nº47	Prefeitura
Objeto	Serviços de engenharia
Modalidade	Tomada de preços
Homologação	12/01/2014

Processo licitatório nº48	Prefeitura
Objeto	Aquisição combustivel
Modalidade	Pregão
Homologação	12/01/2014

Processo licitatório nº 09	Fundo de Saude
Objeto	Aquisição de medicamento Farmacia Básica
Modalidade	Pregão
Homologação	11/12/2014

Processo licitatório nº10	Prefeitura
Objeto	Aquisição de medicamento

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Modalidade	Pregão
Homologação	11/12/2014

Processo licitatório nº18	Prefeitura
Objeto	Aquisição de combustível
Modalidade	Pregão
Homologação	12/01/2015

10 - Executar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para cobrança da Dívida Ativa.

- No bimestre, não foram ajuizados atos judiciais de cobrança de Dívida Ativa.

11 - Verificar os recolhimentos das contribuições ao regime de previdência dos servidores.

- A guia de recolhimento é debitada na primeira parcela do Fundo de Participação dos Municípios - FPM do mês subsequente ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

12 - Observância dos limites para despesas com pessoal e medidas adotadas para o retorno aos limites:

13 - Limites de Gastos com Pessoal

- Demonstrativo dos Recursos Aplicados com Pessoal - Aplicação do percentual máximo dos 54% com o poder Executivo e de 6% com o Poder Legislativo, resultante da receita RCL:

Total das despesas c/ pessoal Poder Executivo	6.462.141,28
% despesa c/ pessoal Poder Executivos/ RCL	51,54
Limite prudencial	51,30
Limite legal	54,00
Total das despesas c/ pessoal Poder Legislativo	341.894,16
% despesa c/ pessoal Poder Legislativo/ RCL	2,73
Limite prudencial	5,70
Limite legal	6,00
Total das despesas c/ pessoal Consolidado	6.804.035,44
% despesa c/ pessoal Poder Executivos/ RCL	54,27



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Limite prudencial	57,00
Limite legal	60,00
Receita Corrente Líquida - RCL P/ Cálculo de Apuração de Pessoal	12.538.453,74

- Os gastos consolidados com pessoal, conforme Anexo I da Portaria STN 440/2003, vigente à época, somaram no primeiro bimestre de 2011 o valor de R\$ 6.804.035,44 equivalente a 54,27 % das receitas correntes líquidas que somaram R\$ 12.538.453,74, portanto, abaixo do limite prudencial de 57% e do total de 60% definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal
- A remuneração/subsídio mensal individual de cada vereador fixado em lei de R\$ 2.655,00, informado pela Câmara no bimestre.
-

14 - Relação de Cargos Eletivos e Funções Gratificadas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no Município de Cerro Negro, ocupados até o mês do bimestre:

No bimestre, o quadro de pessoal ,cargos em comissão, sofreu alterações como segue abaixo:

Nº	Nome	Cargo	Data da Nomeação /Exoneração	ATO
01	Sirlei Kley Varela	Prefeita	01/01/2013	-
02	Joceli Varela Silva	Vice-Prefeito	01/03/2013	-
03	Adelar José de Moraes	Secretário de Saúde	10/01/2013	008
04	Angela Ap.dos Santos Raithz	Assessora de Gabinete	20/02/2014	053
	Fabiano Mocelin	Secretário de Finanças	06/03/2014	065
05	Flavia Gasperin e Silva	Secretária de Educação, Cultura e Turismo	10/01/2013	006
06	Paulo Roberto Ribeiro	Secretário de Urbanismos e Serviços Públicos	10/01/2013	012
07	Irene Ferrari Guarda	Secretária de Assistência Social	15/01/2014	007
08	Antonio Jani Furtado	Secretário de Administração	03/02/2013	032
09	Claudia Lucia Bratti	Consultora Jurídica	05/01/2013	004
10	Suzana Aparecida de Souza	Diretora de Educação	02/01/2009	013
11	Auro Alves de Sousa	Diretor de Finanças	06/03/2014	066
12	Sirlene Kley Barbosa	Coordenadora de Ações de Controle Interno	14/02/2011	
13	Ivanor Barbosa Mota	Secretário de Agricultura	10/01/2013	009
14	Mario Grassi	Gerente de Contratos e Convênios	05/01/2013	003
15	Alfonso S. Perez Godoy	Assessor de Comunicação	03/02/2014	027
16	Sebastião Tadeu Gonçalves	Diretor de fazenda e Arrecadação	17/01/2013	017
17	Soraya Gobetti de Lima	Diretor Depto Creche	15/01/2014	014



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

18	Osni Vani da Silva	Diretor Meio Ambiente	03.02.2014	029
19	Dirceu Kemer dos Santos	Coordenador CONDEC	04/02/2014	028
20	Gilmar Luiz Duarte	Diretor da Agricultura	06/02/2014	067
21	Jacson Gobetti Delfes	Presidente CME	05/02/2013	043
22	Rosilma Wolf Pucci	Diretora de Assistência Social	15/01/2013	011
23	Terezinha Schwartz	Diretor de Cultura	12/03/2013	084
24	Valdair Antunes Pereira	Vice Presidente CME	06/03/2014	068
25	Vildomar Miguel B. Antunes	Diretor de Administração	03/02/2014	033
26	Iraci varela da silva	Diretor meio ambiente	03/02/2014	030

No Poder Legislativo, houve alterações com o novo mandato, segue quadro de vereadores conforme quadro abaixo:

Nº	Nome	Cargo
01		Vereador
02	Roberto de Moraes	Vereador
03	Augustinho Antunes de Lima	Vereador
04	Fábio Ribeiro	Vereador
05	Adirone Martins	Vereador
06	Adenilson Rodrigues	Vereador
07	Ivandel Tadeu da Silva	Vereador – Presidente
08	Jair Batista Martins	Vereador
09	Dirceu Luis Duarte	Vereador

15 - Situação do endividamento, condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

- Restos a pagar processados inscrição no valor de R\$ 622.225,60, pagamento até o bimestre R\$ 600.706,86, saldo a pagar R\$ 61.518,74. Restos a pagar não processados e inscritos no valor de R\$ 451.579,94, pago R\$ 327.524,05, saldo a pagar R\$ 55.763,71.
- No bimestre analisado não foram registradas operações de crédito.

16 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (Regra de Ouro)

As despesas de capital líquida somaram até o bimestre o valor de R\$ 3.038.994,82, tendo como saldo a realizar R\$ 2.878.766,12, sendo que não houve ingresso de recursos por conta de Operações de Crédito no bimestre, atendendo assim a regra de ouro prevista na Constituição e na LRF que veda a realização de Operações de Crédito em valor superior as despesas de capital.

17 - Alienação de Ativos

- No bimestre houve alienação de ativos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

18 - Acompanhamento de fatos que comprometam os custos (atos de gestão – novas despesas) ou dos resultados dos programas ou de indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

- Não houveram no bimestre indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

19 - Controle semestral da observância do limite da dívida consolidada (Art. 30,§ 4º LRF) e sobre as medidas definidas para retorno da dívida ao limite em 12 meses (Art. 31 da LRF).

- Despesas verificadas com recomendação da manutenção do controle de gastos para evitar o déficit financeiro nos meses subsequentes.

20 - Controle para assegurar a obtenção de resultado primário (com limitações de empenhos, se necessário), enquanto a dívida for superior ao limite(Art. 31, § 1º II da LRF).

- Despesas com recomendação de controle de gastos para obtenção de metas e resultados com recomendação do Controle Interno para pagamento de restos a pagar processados e não processados.

21 - Controle para garantir que as operações de ARO sejam liquidadas até o dia 10 de dezembro (art. 38 II LRF).

- Não ocorreu Antecipação de Receita Orçamentária no bimestre.

22 - Controle para verificar se a perda estimada com a renúncia de receita (não considerada no orçamento) vem sendo superior às medidas compensatórias adotadas (Art. 14, II da LRF).

- Não houve incentivos fiscais, não apresentando renúncia de receita, nos meses em exame.

23 - Execução de controles e implantação de procedimentos que assegurem que, para os atos que motivem a geração de novas despesas com duração superior a dois anos ou de caráter continuado, somente, ocorram depois de observadas às exigências contidas nos artigos 16 e 17 (quando for o caso) da LRF.

- Não ocorreram despesas que ultrapassem o exercício.
- Parcelamento do INSS mês e parcelamento de dívida, pagos através da retenção na primeira parcela do FPM de cada mês.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

24 - Controle sobre a adoção das medidas voltadas à geração de disponibilidade de caixa ao final de cada exercício.

- Não houveram medidas no bimestre.

25 - Avaliar execução dos programas de governo e do orçamento do município.

- Manutenção da execução de programas de governo. Metas alcançadas no que foi previsto para o início do exercício.

26 - Avaliar e exigir o aprimoramento do controle de operações de crédito, avais e garantias, bem como direitos e haveres do Município.

- Não foi contratado prestador de serviço que necessitassem de avais ou garantias.

27- Controlar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, administrativas, inclusive as notas explicativas e relatórios de órgãos e entidades da administração direta e indireta.

- Relatório geral da contabilidade, contendo todos os relatórios contábeis, arquivados junto à secretaria de finanças, de responsabilidade do setor de contabilidade.
- Quanto ao sistema patrimonial, às despesas de capital estão sendo lançadas dentro da técnica e os dados conferem com os descritos nos documentos fiscais.
- Atualização do patrimônio no atual exercício sendo realizada, conforme orientação da legislação pertinente.

28 - Exigir e examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta e indireta, responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal.

- No bimestre foram concedidos subvenções sociais mediante Lei autorizando.

29 - Publicações Legais

- Os atos do executivo são publicados no Mural Público junto a prédio da Prefeitura Municipal e em Jornal de Circulação Regional.
- RREO 6º bimestre 2014 e RGF 2º semestre de 2014 publicados no mural.
- Audiências públicas PPA, LDO e LOA programada.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

30 – Administração de Pessoal

- É realizada por órgão central Departamento de Recursos Humanos, atendendo aos procedimentos de atos administrativos.
- De acordo com a IN07- TCE/SC 07/2008, informamos que todos os cargos de confiança foram nomeados mediante atos administrativos, Portarias; as substituições de servidores em licença foram mediante contratação temporária - ACTs; e as admissões de pessoal da saúde (PSF, PACS, PSB) contratação mediante a realização de processo seletivo realizado no exercício anterior.
- Processos de admissão anexados Pareceres do Controle Interno.

31 – Administração de Materiais

- Estão sendo realizados pelas respectivas unidades gestoras.

32 - Controle Frotas

- Realização dos trabalhos de organização e controle pelos órgãos competentes. Foi adotado de sistema de informática para controle eficiente.
- Realizado monitoramento transporte escolar pelo TCE, com recomendações a serem atendidas.

CONCLUSÃO

Verificamos através do presente relatório e levando em consideração os pontos de controle, concluímos que:

- Considerando, que o cumprimento das metas fiscais e financeiras estabelecidas para os bimestres foram alcançadas quanto a meta de arrecadação.
- Considerando, que houve o cumprimento dos gastos mínimos 15% com saúde e 25% na educação, ainda a aplicação dos 95% do FUNDEB.
- Considerando que houve a observância aos limites de gastos com pessoal e de endividamento.
- Considerando que não houve denúncias de irregularidades.
- Considerando, que houve o cumprimento do gasto mínimo de 60% do FUNDEB com profissionais do magistério.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

- Recomendamos ao Gestor a manutenção do controle de gastos nos meses subsequentes do exercício em razão do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal e a significativa queda de receita nos meses subsequentes.
- Considerando que as ações da administração atual atendem ao princípio da legalidade, conclui-se por entender satisfatória as contas do bimestre.

O que é de nosso conhecimento e o que nos foi apresentado, verificamos estar dentro da normalidade, ressaltando que o cumprimento de dos limites exigidos para o exercício, foram reconduzidos.

É o Relatório.

Cerro Negro, em 10 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Kley Barbosa
Coordenador de Ações do Sistema de Controle Interno.

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município sobre as contas do bimestre.

Ciente em 10, de Fevereiro de 2015.

Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Of. Gab.nº 05/2015.

Cerro Negro, SC.10 de Fevereiro de 2014.

**ILMO. SR.
KLIWER SCHMITT
DIRETOR DA DMU/TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RUA BULÇÃO VIANA, 90
FLORIANÓPOLIS – 88.010.970**

Prezado Senhor

Segue em anexo Relatório do Controle Interno referente ao 6º Bimestre do exercício corrente contendo análise circunstanciada dos atos e fatos administrativos por meio documental em atendimento a Resolução TC/16 alterada pela Resolução TC 11/2004.

Certos de Vossa atenção, desde já agradecemos, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal

Delinda Lipo Rubeiro, Gilcélia S. Mates
Gibson Corrêa Mocolin
Sirlê Kley Varela

Reunião Para Prestação de Contas da Unidade 2
Nos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Ventos Tóchos as conselheiras FUNDEB Com início as nove e trinta horas Prestação de Contas do ano de dois mil e treze. O homem Federal repassou verbos no valor de 3051 68 desse valor o município teria que gastar com a folha do magistério porém o município gastou 1.017,066,15 valor góto a maior 3 947,94 corresponde ao parágrafo quinto do das disposições constitucionais Transitórias, lim do 100% do retorno do FUNDEB o município aplicou o valor de 999,270,50 que suspenso a 107,08% do mínimo de que deveria ser aplicado do FUNDEB co princípio também o artigo 60 parágrafo 5º do das disposições constitucionais Transitórias. Foi dito a reunião foi aberta para questionar e tochos complementam o que foi exposto, assim tochos apresentaram. Sem mais a tratar eu na aplicaçãoouse houve a presente ata eude por mim e pelos demais assinao Suzana Felicia Gause - Gibson Corrêa Mocolin - Delinda Rubeiro, mano Genete Branco da Silva - Delinda Rubeiro, Ademir da Silva, Terezinha Schwart, Flávia Gasperin Silva, mandu Ontunes Mote. Claudiabraty

marcelo itava de Silva. Gilcélia Mates Duarte
Reunião Para Prestação de Contas
Nos dias do mês de abril do ano

de dois mil e catosze reuniram-se no Centro de Eventos os conselheiros do FUNDEB e objetivo deste foi tratar da prestação de contas do PNAE esse foi concluída pela 'chutora' Claudie Bratti e foi iniciada as obras da manha no Centro de Eventos. A doutora Claudie Bratti deu alguns minutos a todas e explicou a porque a prestação de contas recebeu de recursos do PNAE o valor de 84,134,36 sendo gasto 66.930,22 até o mês de dezembro de 2013 restou de um saldo de 17.243,90 e restou de um saldo de 7.825,35 na presente data na q o conselho reunido a gasto até o mês de março. A prestação foi aprovada com a taxa do saldo. Restante pelos conselheiros presentes. Um mais a tratar a dra Claudie Bratti encerra a reunião. Eu Suzana Aparecida Souza levei a presente ata onde serão por mim e pelas demais assada Suzana Aparecida Souza - Línia Aparecida Fernandes de Itilá Magedda Mota de Souza. Wilson José de Oliveira Claudie Bratti - Marcelle Toledo de Silva. Nilcélia Regina Ribeiro Gilson Cordeiro Mociuffi João Ademar da Silva

Reuniao para prestação de contas de 2014 Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze reuniram na sala de reuniões do Centro de Eventos os conselheiros do FUNDEB para prestar contas do repasse de verba a reunião foi iniciada as dez horas e trinta minutos e foi presidida pela Dr. Claudie Bratti que iniciou as trabalhos empenham sobre o PNAE Nacional de Transporte Escolar - PNAE



Florianópolis, 10 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 09001 Fundo Mun da Criança/Adolescente.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela
Prefeito



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Fls
118
TCE/SC

LEI 370/2005

Estabelece Princípios e Diretrizes Para Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Institui o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Para a Infância e Adolescência - FIA, e o Fórum das Entidades Não Governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Políticas Sociais Públicas.

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO,
Prefeito de Cerro Negro, Santa Catarina, no
uso de suas atribuições legais.

Faço saber a todos que a Câmara de
Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte
Lei:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º - Ficam assegurados à criança e ao adolescente todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A efetivação dos Direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária é dever concorrente da família, da comunidade da sociedade em geral e dos poderes públicos em todos os níveis.

Art. 3º - A garantia de absoluta prioridade dos Direitos da Criança e do Adolescente compreende:

- I - primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- II - precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- III - preferência na formulação e na execução das Políticas Sociais Públicas;
- IV - destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e a juventude.

[Assinatura digital]
JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO - PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC



XIX - Regulamentar, através de Resolução, sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar;

XX - Emitir parecer sobre o Orçamento municipal destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar;

XXI - Emitir parecer sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer para a infância e juventude;

XXII - Firmar convênios e acordos de operação técnica - financeira com entidades municipais, estaduais, nacionais e internacionais, objetivando a execução de programas e a capacitação do pessoal envolvido no atendimento, promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXIII - Propiciar apoio técnico, político e administrativo ao Conselho Tutelar, bem como as Entidades governamentais e não-governamentais do Município;

XXIV - Propiciar apoio financeiro ao Fórum municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Políticas Sociais Públicas, através do Fundo - FIA;

XXV - Elaborar, alterar e aprovar o seu Regimento Interno, com quorum de dois terços de seus membros, o qual deverá ser colocado pelo Chefe do Poder Executivo;

XXVI - Elaborar, alterar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar, quorum de dois terços de seus membros.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é órgão colegiado de composição paritária, constituído por:

I - 05 (cinco) representantes de Órgãos do Poder Executivo;

II - 05 (cinco) representantes de Entidades não-governamentais de âmbito municipal, que desenvolvam ações voltadas ao atendimento, à promoção, à proteção, à defesa, a garantia e ou estudo e pesquisa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º - Cada um dos representantes titulares de Órgãos e de Entidades de que trata este artigo terá um suplente.

§ 2º - O mandato é de dois anos, facultada a recondução.

[Handwritten signature and stamp]



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Fls
120
TCE/SC

Art. 4º - As ações de promoção, controle e defesa dos Direitos fundamentais da Criança e do Adolescente, far-se-ão através de ações articuladas, governamentais e não governamentais.

TÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, previsto no artigo 88 da Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, criado pela Lei nº 065/93 de 29 de Outubro de 1993, é um órgão colegiado, de composição paritária, de caráter permanente, deliberativo e controlador da política de promoção, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

I - Formular a Política Municipal da promoção e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, governamentais e não governamentais, no âmbito do Município, observando o disposto nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990;

II - Zelar pelo fiel cumprimento das disposições contidas nas Constituições Federais e Estaduais, na Lei Orgânica do Município, nas normativas internacionais ratificadas pelo Congresso Nacional voltados a doutrina da Proteção Integral da Criança e do Adolescente;

III - Incentivar e apoiar a realização de eventos, seminários, estudos e pesquisas no campo da promoção, controle, proteção, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Estimular, incentivar e promover o reordenamento institucional e atualização permanente dos servidores e serviços das Instituições governamentais e não governamentais, envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente;

V - Difundir os direitos humanos da criança e as Políticas Sociais Básicas voltadas à criança e ao adolescente;

VI - Dar o devido encaminhamento às petições, denúncias e reclamação de violação dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe são apresentadas ou comunicadas, acompanhando a execução das medidas necessárias à sua apuração;

Fernando José (Assinatura)
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE





Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Fls
121
TCE/SC

VII - Propor, incentivar e acompanhar a implantação e realização de prevenção e atenção bio-psico-social destinadas a crianças e adolescentes vítimas de negligências maus tratos e agressão, bem como aos usuários de drogas;

VIII - Oferecer subsídios e acompanhar a elaboração de legislação relativa aos interesses da criança e do adolescente;

IX - Partir com os Poderes Executivo e Legislativo municipal na elaboração da Proposta Orçamentária, do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e da Lei Orçamentária - LO, acompanhando a execução do Orçamento municipal, bem como, indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos e metas da política formulada para a promoção e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X - Definir através de Resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo para, a Infância e Adolescência - FIA, acompanhando e fiscalizando sua execução;

XI - Fixar os critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsídios e demais receitas do Fundo, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guardar, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar, e sempre por resolução;

XII - Proceder a inscrição dos programas e projetos governamentais, especificando os regimes de atendimento, dos Direitos da Criança e do Adolescente, e manter atualizado o registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

XIII - Registrar, para fins de financiamento legal, os programas e projetos de Entidades não-governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e manter atualizado o registro, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

XIV - Criar e manter Banco de Dados com informações sobre programas e projetos governamentais e não-governamentais de âmbito municipal;

XV - Criar e manter a biblioteca de livros, revistas e textos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;

XVI - Manter intercâmbio com Conselhos similares das diversas esferas do Poder Público, com Conselhos Tutelares e, Organismos internacionais, nacionais e estudos que tenham atuação na área de atuação na arca de proteção, controle, promoção, defesa e garantia a dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XVII - Emitir Resoluções e Pareceres que deverão ser publicados oficialmente;

XVIII - Regulamentar, organizar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município, através de Resolução, nos termos do artigo 139 da Lei n° 8069/90 e fiscalizado por membro do Ministério Público;

[Handwritten signature and stamp]
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SANTA CATARINA



SEÇÃO I DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Art. 8º - Os membros titulares dos Órgãos governamentais de que trata o inciso I do artigo 7º desta Lei, serão indicados, juntamente com seus suplentes, pelos respectivos secretários do município e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

SEÇÃO II DA ELEIÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Art. 9º - O FÓRUM das Entidades não-governamentais, em assembléia convocada especificamente para esse fim, elegerá seus representantes titulares e suplentes junto ao CMDCA.

Parágrafo Único - A eleição será realizada a cada dois anos, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, em até sessenta dias antes do término do mandato de Conselheiro, por meio de Edital publicado oficialmente.

SEÇÃO III DA SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Art. 10 - Os representantes de Órgãos governamentais podem ser substituídos a qualquer tempo, ad nutum, mediante nova nomeação.

SEÇÃO IV DA SUBSTITUIÇÃO DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS ELEITAS NA FORMA DA SEÇÃO II

Art. 11 - No caso de vacância de Entidade não-governamental com titularidade no CMDCA, assumirá a vaga, efetiva e automaticamente, a Entidade representante mais votada, em ordem decrescente, na Assembléia do Fórum das Entidades não-governamentais.

SEÇÃO V DA PERDA DE MANDATO

Art. 12 - Perderá o mandato, vedada a recondução para o mesmo período, o conselheiro que no exercício da titularidade faltar a três

Assinado digitalmente por Sirlei Kley Varela em 25/09/2010 às 15:00:00 em Cerro Negro, Santa Catarina. Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500117410 e o código 05048



reuniões consecutivas, e ou a cinco alternadas, sem justificativa por escrito, aprovada pelo Plenário do Conselho.

§ 1º - Em caso de perda de mandato por representante de Órgão governamental, assumirá o suplente ou que for indicado pelo representado.

§ 2º - Em caso de perda de mandato por conselheiro representante de Entidade não-governamental, assumirá a Entidade suplente mais votada, em ordem decrescente, na Assembléia do Fórum das Entidades não-governamentais.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CMDCA

Art. 13 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dispõe da seguinte estrutura funcional para exercer suas competências:

- I - Assembléia Geral;
- II - Coordenação;
- III - Comissões Temáticas - Grupos de Trabalho;
- IV - Secretaria Executiva.

TÍTULO III DOS ÓRGÃOS E DOS MEMBROS DO CMDCA

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DO CMDCA

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 - À Assembléia Geral compete:

- I - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar;
- II - Aprovar a Resolução que regulamenta o Processo de escolha e posse dos conselheiros tutelares;
- III - Aprovar a agenda anual das reuniões ordinárias mensais da Assembléia Geral e das Comissões temáticas; apresentadas pela Coordenação em cada início de ano;
- IV - Deliberar sobre matérias encaminhadas para apreciação do CMDCA;

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SANTA CATARINA



V - Baixar normas de sua competência, necessárias à regulamentação da Política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - Aprovar propostas apresentadas por qualquer membro ou órgão do CMDCA, de criação ou extinção de Comissões Temáticas ou de Grupos de Trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração.

VII - Convocar ordinariamente, a cada dois anos, anos ímpares, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para avaliar e reordenar, quando necessário, a política e as ações de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e, propor diretrizes para seu aperfeiçoamento;

IX - Deliberar sobre a realização de Seminários, simpósios, congressos e formação continuada;

X - Deliberar sobre a política orçamentária e, critérios de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA;

XI - Deliberar e aprovar, anualmente, os balancetes, os demonstrativos e o balanço do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA;

XII - Definir com o Órgão Executivo municipal a que está vinculado o CMDCA o suporte técnico - administrativo-financeiro, a política do funcionamento do CMDCA, e a indicação do Secretário Executivo do CMDCA;

XIII - Requisitar dos Órgãos da administração pública e ou das Entidades privadas, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do CMDCA;

XIV - Eleger, dentre seus membros, o Coordenador Geral, o Coordenador Adjunto, primeiro e segundo secretário;

XV - Eleger, dentre seus membros titulares, o Coordenador ad hoc, que conduzirá a Assembléia, nos impedimentos dos titulares;

XVI - Deliberar, acompanhar e controlar as demais atribuições declaradas nos incisos I a XXVI do artigo 6º desta Lei, e na Lei nº 8069/90.

Parágrafo Único - Todas as deliberações aprovadas em Assembléia deverão ser formalizadas em Resoluções e publicadas oficialmente.

SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO DO CMDCA

Art. 15 - À Coordenação compete:

I - Coordenar, articular e garantir o papel e a missão institucional do CMDCA;

II - Coordenar a representação política do CMDCA na relação com o CEDCA e o CONANDA, bem como com os Conselhos de Diretos Municipais e interestaduais, Tutelares e outros;

Tramite em 01/09/2014, 2522, 00/90
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO - SANTA CATARINA



III – Garantir a primazia e a soberania da Assembléia Geral nas decisões políticas do CMDCA, de acordo com o princípio paritário participativo e colegiado.

SEÇÃO III DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16 – As comissões temáticas e os grupos de trabalho são órgãos da estrutura funcional do CMDCA e auxiliares da Assembléia Geral, aos quais compete:

I – Estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre temática que lhes for distribuída.

SEÇÃO IV DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA

Art. 17 – À Secretaria Executiva, como órgão da estrutura funcional do CMDCA compete:

I – Prestar assessoria técnica e administrativa ao CMDCA;

II – Secretariar as Assembléias, lavrar as Atas e dar encaminhamento das medidas destinadas ao cumprimento das Resoluções e decisões da Assembléia Geral.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CMDCA SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 18 – A Assembléia Geral, órgão soberano e deliberativo do CMDCA é composto pelo conjunto de membros titulares do Conselho e também dos respectivos suplentes, no exercício de seu mandato, coordenada pelo Coordenador Geral.

Art. 19 – O CMDCA reunir-se á em Assembléia, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador Geral, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria simples de seus membros.

[Handwritten signature and stamp]



SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO

Art. 20 – A coordenação é órgão constituído pelo Coordenador Geral, pelo Coordenador Adjunto, pelos primeiro e segundo secretários.

Parágrafo Único – A eleição da Coordenação para cumprir mandato de um ano, permitida recondução, dar-se-á em Plenário da Assembléia Ordinária, iniciando seu mandato na data de posse que deverá ocorrer imediatamente após a publicação oficial, cujo prazo máximo é de quinze dias após a eleição.

Art. 21 – A coordenação do CMDCA e das Assembléias será exercida pelo Coordenador Geral e, em sua ausência ou impedimento temporário, pelo Coordenador Adjunto.

Parágrafo Único – O Regimento Interno do CMDCA regulamentará a vacância e substituição dos cargos da Coordenação.

SEÇÃO III DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 22 – As Comissões Temáticas são órgãos de natureza técnica e de caráter permanente nas áreas de:

- I – Políticas Públicas, Capacitação e Formação;
- II – Comunicação;
- III – Orçamento e Finanças Públicas;
- IV – Normas (legislação e regulamentação).

Art. 23 – Os grupos de trabalho são órgãos de natureza técnica e de caráter provisório, para tratar de assuntos específicos pontuais.

Art. 24 – Os pareceres emitidos pelas Comissões Temáticas e pelos Grupos de Trabalho serão deliberados em Assembléia.

SEÇÃO IV DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 25 – A Secretaria Executiva é órgão constituído pelo Secretário Executivo e demais servidores designados, com finalidade de prestar o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CMDCA, bem como do cumprimento da sua Missão.

[Handwritten signature and stamp]



Parágrafo Único - As ações da Secretaria Executiva serão subordinadas à Coordenação do CMDCA, que atuará em conformidade com as decisões emanadas da Assembléia Geral.

SEÇÃO V DOS CONSELHEIROS

Art. 26 - Aos Conselheiros do CMDCA incube:

- I - Comparecer e participar das Assembléias do CMDCA;
- II - Comparecer e participar das Comissões Temáticas e ou dos Grupos de Trabalho;
- III - Relatar os processos que lhes forem distribuídos, proferindo parecer, dentro do prazo aprovado em plenário;
- IV - Exercer as demais atribuições conferidas pelo Regimento Interno.

Art. 27 - A Função de membro do CMDCA não é remunerado, tem caráter público relevante e seu exercício é considerado prioritário, justificando a ausência as quais outros serviços, quando determinado pelo comparecimento às Assembléias Gerais, às Comissões Temáticas, aos Grupos de Trabalho e ou à Diligência.

Art. 28 - O ressarcimento de despesas aos Conselheiros e as pessoas a serviço do CMDCA, quando se tratar de cursos, seminários, conferências, diligência, será estabelecido em resolução, de conformidade com as normas instituídas pelo Chefe do Poder Executivo para atos idênticos ou assemelhados.

TÍTULO IV DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Art. 29 - Fica instituído o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos termos do Art. 88, Inciso IV, da Lei 8069 de 13 de julho de 1990, sendo a gerência, a execução e o controle contábil do Fundo, de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 30 - As deliberações sobre as aplicações do FIA e a sua destinação às Entidades públicas e privadas serão adotadas mediante Resoluções aprovadas pela assembléia geral e publicadas oficialmente, terão as finalidades de:

- I - Fixar os critérios de utilização dos recursos financeiros e percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou

Handwritten signature and stamp
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO - RUA ... 13.520-000 - CERRO NEGRO, SC



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no Art. 227, § 3º, inciso VI da Constituição Federal e do Art. 260 da Lei 8069, de 13 de julho de 1990;

II - Autorizar os repasses previstos no Plano de Aplicação do FIA, de acordo com a proposta orçamentária anual e plano plurianual;

III - Estabelecer os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações previstas no plano de aplicação em conformidade com a política de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 31 - Constituem recursos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA;

I - A dotação consignada anualmente no Orçamento do Município para o FIA e; verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II - As transferências da União, do Estado para o FIA;

III - As doações de contribuintes do Imposto de Renda;

IV - As doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de Entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;

V - Produto das aplicações no mercado financeiro e, das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

VI - Multas originárias das infrações aos Arts. 245 a 258 da Lei 8069, de 13 de julho de 1990;

VII - Receitas advindas de convênio, acordos e contratos realizados com entidades governamentais e não-governamentais;

VIII - Outros recursos legalmente constituídos;

IX - Contribuições resultantes de campanhas de arrecadação de fundos;

X - Saldos positivos apurados em balanço e que serão transferidos para o exercício seguinte a crédito do FIA.

Art 32 - O ressarcimento de despesas aos Conselheiros e pessoas a serviço do CMDCA serão estabelecidos em Resolução, obedecidas as normas instituídas pela Prefeitura Municipal para atos idênticos ou assemelhados.

Art. 33 - O Chefe do Poder Executivo através de Decreto regulamentará o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência.

TÍTULO V DO CONSELHO TUTELAR

CAPÍTULO I DA NATUREZA

[Handwritten signature and stamp]



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Art. 34 - O Conselho tutelar é órgão colegiado público, integrante do Poder Executivo Municipal, permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990.

§ 1º - O Conselho Tutelar, como órgão público administrativo especial, está apenas vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social que lhe assegura tutela administrativa de apoio institucional - dotação orçamentária, recursos humanos de apoio e, material, equipamento, instalação.

§ 2º - Os atos deliberativos - aplicação de medidas, representações ao Ministério Público, encaminhamentos ao Poder Judiciário, requisições, notificações e outros - só podem ser emanados do Colegiado, originalmente ou referendados.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 35 - O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados.

§ 1º - Serão escolhidos no mesmo processo de escolha para Conselheiros Titulares o número mínimo de 05 (cinco) Conselheiros Suplentes.

§ 2º - Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição, sempre obedecendo a ordem decrescente de votação.

§ 3º - No caso de inexistência de suplentes, em qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas.

CAPÍTULO III DO MANDATO

Art. 36 - O mandato do Conselheiro Tutelar é de 03 (três) anos, permitida uma recondução pelo processo de escolha, e o exercício efetivo da função constituirá serviço público relevante.

[Assinatura manuscrita]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SANTA CATARINA



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Fls
130
TCE/SC

§ 1º - São vedadas medidas de qualquer natureza que abrevie ou prorogue esse período.

§ 2º - A recondução, permitida por uma única vez, consiste no direito do Conselheiro Tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, vedada qualquer outra forma de recondução.

Art. 37 - O Conselheiro Tutelar a qualquer tempo, pode ter um mandato suspenso ou cassado, no caso de descumprimento de suas atribuições, prática de atos ilícitos ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela sociedade.

§ 1º - As situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar devem ser precedida de sindicância e ou processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - As conclusões da sindicância administrativa devem ser remetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que, em plenária, deliberará acerca da adoção das medidas cabíveis.

§ 3º - Quando a violação cometida pelo Conselheiro Tutelar constituir ilícito penal, caberá aos responsáveis pela apuração, oferecer notícia de tal fato ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

Art. 38 - A investidura a termo por ato do Prefeito Municipal, na função de Conselheiro Tutelar, dar-se-á no máximo 30 (trinta) dias após a realização do processo de escolha, onde os titulares e suplentes receberão seus Diplomas em solenidade pública.

§ 1º - O ato de nomeação e posse, vinculado aos resultados do processo de escolha, se dará pelo Prefeito Municipal, podendo delegar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º - A investidura referida no caput dar-se-á tão logo termine o mandato dos Conselheiros Tutelares do período anterior.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 39 - Ao Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras atribuições no Regimento Interno, compete:

I - Zelar pelo efetivo atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições

[Handwritten signature and stamp]



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Fls
131
TCE/SC

dignas de existência, conforme determina o art. 7º da Lei nº 80069 de 13 de julho de 1990;

II – Zelar e garantir os Direitos a crianças e adolescentes quando ameaçados ou violados esses Direitos, através das Medidas de Proteção, requisitando serviços e programas públicos, de acordo com o art. 136 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

III – Fomentar a valorização e a qualificação das ações de políticas públicas e lutar pela extensão da cidadania de crianças e adolescentes;

IV – Prestar proteção especial a crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, que se concretiza com a aplicação de Medidas Especiais de Proteção;

V – Deflagrar o processo de reordenamento normativo de reordenamento institucional e de melhoria da atenção direta à criança e ao adolescente, munindo o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Ministério Público, com dados, informações, subsídios e argumentos;

VI – Fomentar a participação ativa, protagônica das crianças e dos adolescentes a respeito dos seus direitos e deveres, atuando como extensor da cidadania;

VII – Cumprir a verdadeira missão do Conselho Tutelar que é de atender todas as crianças e todos os adolescentes que tenham quaisquer dos seus Direitos ameaçados ou violados, que estejam em situação de credores dos Direitos;

VIII – Assessorar ao Poder Público Municipal na elaboração da Proposta Orçamentária do Município, com subsídios, dados, informações e análises, advogando a alocação de recursos para criação, manutenção e fortalecimento de serviços e programas específicos de atendimento dos Direitos de crianças e adolescentes, especialmente os previstos nos arts. 87, III a IV e 90 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

IX – Promover a execução de suas deliberações colegiadas, requisitando serviços públicos;

X – Representar junto à autoridade judiciária, nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

XI – Expedir notificações, durante o procedimento apuratório da situação de violação ou ameaça dos Direitos de crianças e de adolescentes;

XII – Encaminhar declinatória de competência para a Justiça da Infância e da Juventude, quando a matéria não é de competência do Colegiado;

XIII – Representar ao Ministério Público, de todo e qualquer fato que se configure como crime ou infração administrativa contra criança e adolescente, previstos no Código Penal ou na Lei nº 8.068 de 13 de julho de 1990;

XIV – Representar em nome da família, violação do art. 220 da Constituição Federal;

XV – Velar pelos princípios de autonomia funcional do Conselho Tutelar;

Handwritten signature and stamp
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO - SANTA CATARINA



XVI - A atuação dos Conselheiros Tutelares é circunscrita ao espaço territorial para o qual foram escolhidos;

XVII - A competência é determinada:

- a) Pelo domicílio dos pais ou responsáveis;
- b) Pelo lugar onde se encontre a criança ou adolescente, à falta dos pais ou responsáveis;
- c) Pelo lugar da ação ou omissão, nos casos de ato infracional, observadas as regras de continência e ou prevenção.

CAPÍTULO V

DO REGIME JURÍDICO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 40 - Os conselheiros tutelares, 05 (cinco) membros titulares, órgão público municipal, são agentes públicos e tem uma função pública comissionada, vinculada a o mandato certo popular e nomeação do Prefeito Municipal, com regime jurídico especial, a ser estabelecido na Lei Municipal que crie as funções de Conselheiros Tutelares na organização político-administrativa do município.

Art. 41 - Os cargos de funções de Conselheiros Tutelares com investidura a Termo, criados por esta Lei serão lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e, seus representantes titulares, exercerão suas funções no Conselho Tutelar.

Art. 42 - Os Conselheiros Tutelares, pela relevância de suas atribuições e pelo exercício em regime de dedicação exclusiva, fazem jus à remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo vigente.

Art. 43 - Os direitos sociais de expressa disposição constitucional assegurado aos trabalhadores em geral:

- I - Gratificação natalina;
- II - Férias anuais remuneradas;
- III - Licença gestante;
- IV - Licença paternidade;
- V - Licença para tratamento de saúde;
- VI - Inclusão em planos de saúde oferecidos pelo Poder Público Municipal ao funcionalismo público municipal;
- VII - Inclusão no regime geral de Previdência Social.

Art. 44 - O cargo de agente público Conselheiro Tutelar com Investidura a Termo, de conformidade com a legislação vigente, não estabelece vínculo empregatício entre Conselheiro Tutelar e Prefeitura Municipal e não integra o Conselheiro Tutelar o quadro de funcionário da municipalidade, quanto à efetividade, estabilidade e indenização, esgotado o mandato.

[Assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUA ... Nº 55 - CEP 89.000-000 - CERRO NEGRO - SC



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Fls
133
TCE/SC

Art. 45 - A lei Orçamentária deverá prever na Secretaria Municipal de Assistência Social dotação financeira para o adequado espaço físico de funcionamento do Conselho, aquisição e manutenção de bens móveis e imóveis, material de consumo, pagamento de salários e obrigações sociais dos Conselheiros Tutelares, pagamentos de serviços de terceiros e encargos sociais, custeio das atividades, desempenhadas pelo Conselho Tutelar, subsídios para capacitação dos Conselheiros Tutelares, diárias, passagens e outras despesas.

CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

Art. 46 - O Conselho Tutelar funcionará diariamente, inclusive domingos e feriados, durante as 24 horas do dia, observado:

I - Ordinariamente, em expediente normal, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira;

II - Fora do expediente normal, bem como nos sábados, domingos e feriados, os membros do Conselho se organizarão através de plantão para que possam atender ao público, em qualquer horário, em casos de ameaça aos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - A organização do regime de trabalho ficará sob a responsabilidade do Conselho Tutelar, que terá plena autonomia para sua elaboração, devendo cada Conselheiro cumprir uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

IV - A escala de trabalho e de plantão ficarão afixadas em local visível na sede do Conselho, até o vigésimo dia do mês que antecede sua vigência;

V - Ampla divulgação do seu endereço físico, eletrônico, de seu número de telefone e horário de atendimento, deverá ser feito.

Art. 47 - O Regimento Interno do Conselho Tutelar definirá a dinâmica de atendimento, tanto do horário normal quanto do plantão ou de sobreaviso, explicitando os procedimentos a serem adotados.

Art. 48 - O Conselho Tutelar é um órgão colegiado e será coordenado por um(a) Coordenador(a) e um(a) Secretário(a) com a finalidade de coordenar e uniformizar as atividades do Conselho no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Único - Compete à Coordenação:

I - Coordenar os encaminhamentos administrativos à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Encaminhar trimestralmente ao CMDCA o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar, bem, como medidas ou sugestões para a melhoria e aperfeiçoamento do trabalho desempenhado;

[Assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Fls
134
TCE/SC

- III - Representar os Conselheiros Tutelares, ou delega-los, perante o Fórum das Entidades Não-Governamentais, perante o CMDCA;
- IV - Convocar as sessões de Conselheiros e coordena-las;
- V - Cumprir e aplicar o que couber às demais disposições do Regimento Interno.

CAPÍTULO VII DA VACÂNCIA

Art. 49 - A vacância dar-se-á por:

- I - Falecimento;
- II - Perda do mandato;
- III - Renúncia.

CAPÍTULO VIII DA CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE

Art. 50 - O Conselho Tutelar, através do Coordenador, convocará no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o suplente de Conselheiro, nos casos de:

- I - Vacância;
- II - Afastamento do Conselheiro Tutelar, independente do motivo, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO IX DO REGIME CORRECIONAL E DA DESTITUIÇÃO E PERDA DA FUNÇÃO

Art. 51 - O processo disciplinar para apurar os fatos e aplicar penalidade ao Conselheiro Tutelar que praticar falta funcional será conduzido por uma Comissão de Ética, especialmente nomeada através de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, responsável pela condução do procedimento apuratório.

Parágrafo Único - A Comissão de Ética, de que trata o caput, será composta de um membro representante do Fórum das Entidades não-Governamentais, dois membros do CMDCA, um governamental e um não-governamental e um membro de Conselho Tutelar, neste caso estando impedido o indicado.

Art. 52 - O processo disciplinar terá início mediante denúncia de qualquer cidadão ou representação do Ministério Público, contendo o relato de fatos, indícios, circunstâncias e indicação de provas.

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SANTA CATARINA



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Fls
135
TCE/SC

Art. 53 - São considerados cometimento de falta funcional grave pelo Conselheiro Tutelar:

- I - Usar da função de Conselheiro Tutelar em benefício próprio;
- II - Romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar que integre;
- III - Manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
- IV - Recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;
- V - Aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;
- VI - Deixar de comparecer no plantão e no horário estabelecido;
- VII - Exercer outra atividade, incompatível com o exercício do cargo, nos termos desta Lei;
- VIII - Receber, em razão do cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos, diligências;
- IX - Praticar atos de pedofilia, assédio sexual, drogadição, discriminação de gênero e de cor.

Art. 54 - A suspensão ou a perda de mandato do Conselheiro Tutelar somente se dará quando:

- I - For condenado pela prática de crime doloso, contravenção penal ou pela prática de infrações administrativas previstas na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
- II - Sofrer a penalidade administrativa de perda de mandato, conforme sanção prevista nesta Lei Municipal;
- III - Faltar, consecutiva ou alternadamente, sem justificativa, às sessões do Conselho Tutelar no espaço de um ano, conforme limites explícitos no Regimento Interno;
- IV - Recusar-se, injustificadamente, a prestar atendimento;
- V - Omitir-se quanto ao exercício de suas atribuições por desídia;
- VI - Exercer outra atividade incompatível com o exercício do cargo.

Art. 55 - Caberá à Comissão de Ética, concomitantemente ao processo sindicante, oferecer notícia do ato ao Ministério Público para as providências legais cabíveis quanto à violação cometida pelo Conselheiro Tutelar contra os Direitos da Criança e do Adolescente constituir delito.

Art. 56 - Deverá a Comissão de Ética remeter as conclusões da sindicância ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que, em Plenária, decidirá sobre a penalidade a ser aplicada.

[Handwritten signature and stamp]



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Fls
136
TCE/SC

§ 1º - A penalidade aprovada em Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive a perda de mandato, deverá ser convertida em ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo ao CMDCA expedir Resolução declarando vago o cargo quando for o caso, situação em que o Prefeito Municipal dará posse ao primeiro suplente.

§ 2º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constatada a falta grave cometida pelo Conselheiro Tutelar aplicará, conforme a gravidade, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão não remunerada de 01 (um) a 03 (três) meses;

III - Perda da função.

Art. 57 - Aplicar-se-á a advertência nas hipóteses previstas nos incisos III, V, VI e VIII do artigo 58 desta Lei.

Art. 58 - Aplicar-se-á a penalidade de suspensão não remunerada ocorrendo reincidência nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e VII, e na hipótese prevista no inciso V, do artigo 58 desta Lei, quando irreparável o prejuízo decorrente da falta verificada.

§ 1º - Para todos os efeitos considera-se reincidência quando o Conselheiro Tutelar comete nova falta grave, depois de já ter sido penalizado, irrecorrivelmente, por infração anterior.

§ 2º - Sempre que o Conselheiro Tutelar cometer nova falta grave após a aplicação de suspensão não remunerada, deverá ser aplicada a penalidade de perda da função.

Art. 59 - Ficam assegurados, na advertência, suspensão ou perda da função de Conselheiro Tutelar, ato administrativo perfeito, imparcial e, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO X

DOS REQUISITOS EXIGÍVEIS DOS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 60 - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de Conselheiro Tutelar:

I - Reconhecida idoneidade moral;

II - Idade superior a vinte e um anos;

III - Residir no município;

IV - Ter grau de escolaridade correspondente ao nível médio;

[Assinatura manuscrita]
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO - SANTA CATARINA



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Fls
137
TCE/SC

V - Ser aprovado na capacitação sobre legislação à infância e à adolescência, promovida pelo CMDCA;

VI - Ter passado por uma avaliação de vida no trabalho de atenção integral à infância e adolescência;

VII - Ser brasileiro.

CAPÍTULO XI DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESCOLHA

Art. 61 - A escolha dos Conselheiros Tutelares pela sociedade e sua investidura na função de Conselheiros Tutelares se fará através de um processo administrativo, que se completa com a nomeação e posse, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 62 - O processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e a fiscalização do Ministério Público, em conformidade com a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991.

Art. 63 - Os 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e em igual número de suplentes, deverão ser escolhidos por intermédio do voto direto, secreto e facultativo de todas as Entidades inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em processo regulamentado e conduzido, pelo CMDCA.

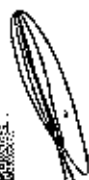
§ 1º - São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro, genro e nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

§ 2º - O CMDCA deverá dar a mais ampla publicidade regular devidamente as campanhas de escolha dos Conselheiros Tutelares, sendo vedados o uso da máquina pública e o abuso de poder econômico.

Art. 64 - Caberá ao CMDCA definir através de resolução, respeitada esta lei a forma de escolha, de registro das candidaturas, prazos para impugnação e defesa, proclamar os resultados, a posse, sempre com ampla publicidade.

Art. 65 - O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA, na forma de seu regime interno, através de resolução, criará a comissão do Processo Administrativo da Escolha de Conselheiros Tutelares, nomeação de seus componentes, para que atos administrativos na escolha e nomeação de conselheiros tutelares obedeçam os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, moralidade e impessoalidade.

[Assinatura manuscrita]
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - RUA DA PAZ, 100 - FONE: (51) 3698.0011 - FAX: (51) 3698.0011 - SC





Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Art. 66 - À Comissão administrativa do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares compete:

- I - Conduzir todo o processo de Escolha;
- II - Atuar na função de Junta receptora, apuradora - contagem e apuração dos votos;

Art. 67 - A Comissão administrativa do Processo de escolha será integrada e presidida pelo Coordenador do CMDCA.

Parágrafo Único - Para auxiliar a comissão administrativa do Processo de Escolha, serão formados subcomissões de conselheiros do CMDCA e de cidadãos de ílibada conduta do Município.

CAPÍTULO XIII DA SESSÃO

Art. 68 - O Conselho Tutelar reunir-se-á em Sessões para deliberar sobre questões administrativas e apreciar os casos submetidos ao seu exame.

Art. 69 - As sessões do Conselho Tutelar serão:

- I - Ordinárias, as realizadas em dia diverso do fixado para sessões ordinárias.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70 - O Regimento Interno definirá o Procedimento Tutelar que diz respeito:

- I - Às funções do coordenador e do secretário;
- II - Ao registro de ocorrência;
- III - À distribuição dos casos registrados;
- IV - À redistribuição dos casos registrados, em razão de impedimento ou afastamento de Conselheiro Tutelar;
- V - Ao modelo de expediente e da verificação do caso;
- VI - À forma da sessão;
- VII - À execução da deliberação;
- VIII - À responsabilidade do SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência.

TÍTULO VI DO FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DAS POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS

[Handwritten signature and stamp]



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Fls
139
TCE/SC

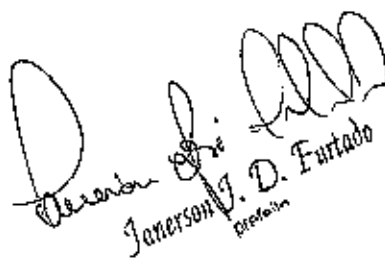
Art. 71 - Fica reconhecido pelo Poder Público Municipal, o Fórum das Entidades não-governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente e, das Políticas Sociais Públicas, como espaço público legítimo de:

- I - Eleição das Entidades civis para compor os Conselhos Paritários Deliberativos Municipais;
- II - Discussão, formulação e controle das políticas sociais públicas;
- III - Articulação e mobilização das Entidades e Movimentos da Sociedade Civil.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 72 - Revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis 065/1993 e 163/1997, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 12 de Setembro de 2005


Janerson V. D. Furtado
Prefeito

Lei registrada e publicada no mural público do município em 12 de Setembro de 2005



Florianópolis, 10 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela
Prefeito



DECRETO Nº527/2014

De 21 de Outubro de 2014

**NOMEIA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 21.10.2014 à 21.10.2016.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Irene Ferrani Guarda - Titular
- Marlise Antunes Mota – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura

- Armando Albuquerque Raithz – Titular
- Ana Carla Moraes da Silva Mota - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Suzana Aparecida Sousa – Titular
- Paulo Roberto de Liz Delfes – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Margarida da Silva Ribeiro - Titular
- Jane Maria Gerber Neves - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Mariluce Antunes Mota de Souza – Titular
- Viviane Aparecida Fernandes – Suplente

II – Representantes das Entidades Não-Governamentais

Associação de Pais e Professores da EEB Otilia Ulyssea Ungaretti

- Mábila Aparecida Rodrigues – Titular
- Hélia Gobetti da Silva – Suplente

Associação Camponesa da Serra Catarinense - ACASC

- Rosana Pereira Mendes – Titular
- Denilso Ribeiro – Suplente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Associação de Pais e Professores do N.E.M. Orival de Oliveira Branco

- José Maria Antunes Branco – Titular
- Simone das Graças Correia Raitz - Suplente

Conselho da Igreja São Francisco de Paula de Cerro Negro

- Dionei Maccarini – Titular
- Elenita Boeira da Silva – Suplente

Grêmio Estudantil da EEB Otilia Ulyssea Ungaretti

- Lilian Ribeiro – Titular
- Luidi José Ribeiro Furtado - Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 21 de Outubro de 2014.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 21 de Outubro de 2014

Av. Ordes Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CERRO NEGRO - SC

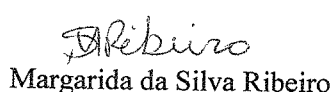
Fls
143
TCE/SC

Ata 004/2014

Posse da Diretoria -CMDCA

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, as dez horas na sala de reuniões dos Conselhos na Secretaria Municipal de assistência Social, realizou –se reunião Com a seguinte pauta: escolha da Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do adolescente.. 1. Que ficou assim constituída :Coordenador : Mariluce Antunes Mota de Souza – Governamental, Vice-coordenador : Mábila Aparecida Rodrigues - Não Governamental representante 1º secretaria: Lilian Ribeiro e 2ª secretário: Luidi José Ribeiro Furtado Representante não Governamental do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA . 1. Nada mais havendo a tratar eu Cleonice Mara Gonçalves Secretária Executiva dos Conselhos lavrei o presente ata que após lida e aprovada vai por mim assinada e os demais presentes assinada.


Cleonice Mara Gonçalves


Margarida da Silva Ribeiro


Irene Ferrari Guarda


Marilise Antunes Mota


Paulo Roberto de Liz Delfes


Suzana Aparecida de Sousa


Sirlei Kley Varela


Jane Maria Gerber Neves


Mábila Aparecida Rodrigues


Mariluce Antunes Mota de Souza


Viviane Aparecida Fernandes


Jose Maria Antunes Branco

Lilian Ribeiro

Luidi José Ribeiro Furtado

Rua: Francisco Pucci Primo S/N – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 88174056 – e-mail: cmdca@cerronegro.sc.gov.br

Florianópolis, 10 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 52.555,17.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela
Prefeito

Florianópolis, 10 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela
Prefeito

Florianópolis, 10 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela
Prefeito

Florianópolis, 10 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela
Prefeito

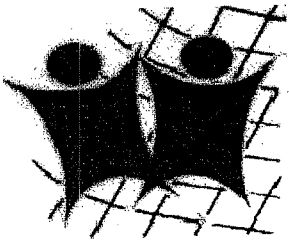
Ata Nº001

13/3/15

Aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze, na sala de conciliação da secretaria municipal de saúde, às nove horas, realizou-se a reunião ordinária do conselho municipal de saúde, com a seguinte pauta: leitura da ata anterior, prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, implantação de novos programas na Unidade Básica de Saúde central e assuntos gerais. A Presidente Jane Nunes fez abertura, dando boas vindas aos conselheiros. Após realizou leitura da ata anterior sem alteração. Em seguida, justificou a ausência do Rodrigo, contador, e apresentou a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, através do demonstrativo financeiro de receita e despesas efetuadas no ano de dois mil e quatorze. O conselheiro Gilson Mocelin ressaltou que são repassados poucos recursos financeiros para assistência farmacêutica pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, ficando a cargo do município a despesa maior, o que fue complementar, solicitando aos conselheiros, que diriam quem a população que busque os medicamentos que constam na lista da farmácia popular, alguns são gratuitos e outros com preço baixo, como anticoncepcionais, até mesmo as faldas geriatras. Fue chamou atenção dos conselheiros sobre o orçamento alocado para as ações de saúde do município: orçado em 2014 R\$ 2.764.920,00 ou melhor, R\$ 3.257.644,03, tendo uma despesa de R\$ 2.516.557,15, ficando em saldo de R\$ 741.086,88, após análise, foi aprovada a prestação de contas. Sr. Adelar de Moraes, secretário da Saúde comentou que a população precisa ser informada destas despesas, para saber onde estão investidos os recursos financeiros e valorizar mais o que o município está oferecendo. Fue informou que está sendo implantado na VBS central o programa E-SUS, onde dispõe o prontuário eletrônico, cadastro de todos os usuários do sistema e cada profissional da área deverá alimentar o programa, temos até maio para implantar definitivamente.

mente este sistema. A Enfermeira Juliana, falou que foi está em atividade o programa SISCAN na sala do preventivo e que se compromete a alimentar o programa SISPRENATAL, cadastro da gestantes. Jure disse que na sala de vacina foi implantado o programa SIPNI WEB, onde toda pessoa que receber qualquer vacina tem que ser cadastrada no programa. Resaltou que são programas que auxiliaram e muito na organização, planejamento das ações, solicitando aos conselheiros a divulgação destes. Jure apresentou o projeto e orçamento da reforma da UBS central e ampliação do Posto de Saúde do Araçá, valor da UBS central estimado em R\$ 55.345,78 e do Posto do Araçá, em R\$ 76.189,86, aprovado por unanimidade. Jure divulgou o cronograma das campanhas de vacinação para 2015, 25/05/15 será a campanha de vacinação contra Influenza, em março, da vacina contra HPV para meninas de 9 a 13 anos de idade, 25 a 31/7/15, semana Estadual de Mobilização contra Hepatite, Varicela, e a de 21/08/15, campanha de Multivacinação e meningocócica C. Daiane da Silva, informou sobre as mudanças para emissão do alvará sanitário, reforçou que está a disposição para esclarecimentos e orientações para quem necessitar. Os conselheiros cobraram sobre a construção de lixeiras para coleta de material nas comunidades do interior já com um cronograma de recolhimento, pois em reunião anterior do CMS foi aprovado tal solicitação, Jure se responsabilizou em verificar com o setor de obras ou agricultura. Ficou estabelecido que as reuniões do CMS serão sempre na quinta-feira, segunda semana do mês, às nove horas com tolerância de quinze minutos para iniciar, sem mais a relatar, Jure Jure Neves laureia presente ata.

Jure Maria Gerber Neves, Daiane Ap B Damasceno da Silva,
 Daiane Ap Borges Damasceno da Silva
 Astor Lourenço de Moura, Juliana Maria Beseqato Mocalim
 Liane J. guarda, Teresinha Schwarz,
 Regina Wolff Pucci
 Cláudia Eulécia Wolff de Souza Almeida



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CERRO NEGRO - SC

RESOLUÇÃO 005/2014, de 17 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Financeira – Gestão SUAS, Gestão PBF e Serviços/ Programas Sistema Único de Assistência Social –SUAS 2013 do município de Cerro Negro.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cerro Negro – CMAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe confere o art.2º, inciso II da Lei Municipal Nº 290/2001 e 429/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira Serviços/Programas.

Art. 2º. Aprovar Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira- Gestão PBF.

Art. 3º. Aprovar Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira Gestão SUAS .

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Negro, 17 de dezembro de 2014.

Paulo Roberto de Liz Delfes
Presidente do CMAS

Reunião Prestação de Contas Ano 2014

Das treze dias de mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze reuniram-se na sala de reuniões o Centro de Eventos, os conselheiros do CAE - Conselho da Alimentação Escolar esse foi iniciado as nove horas e trinta minutos e foi presidido pela Dr. Claudia Bratti que iniciou os trabalhos iniciando sobre a prestação de contas do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE que iniciou explicando sobre a importância do Programa da participação do Conselho na fiscalização da aplicação dos recursos recebidos para as despesas em manutenção da Alimentação Escolar, ressaltando que 30%, trinta por cento dos recursos devem ser adquiridos da Agricultura Familiar local visando o incentivo da produção. Sugere aos membros do Conselho que verifiquem a documentação da prestação de contas empenhos e notas fiscais para verificar a aplicação dos recursos, o que de fato foi realizado e nada foi verificado de irregular quanto aos gastos em Alimentação Escolar. Foi informado o valor e transparência de trinta e um mil e oitocentos e oitenta reais (31.880,00) e o valor aplicado e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais (25.581,00), restando um saldo a ser aplicado de quatro mil duzentos e sessenta e três e noventa e dois centavos (4.263,92), que custodiado por membros do Conselho foi informado que serão aplicados agora no início do ano tendo ficado a recomendação do Conselho para se seja aplicado durante o exercício não digo

de sobre mais alguma enfermidade foi dado
encerrado os trabalhos nada mais tendo
de declarar encerra a presente ata onde sera' p
mim Suzana Aparecida Gusa e as demais
bras assinada com parecer de aprovação favorável
contas apresentadas.

Beatti, Paulo Roberto Delfes, Gibson Corrêa Nogueira
Terezinha Schmitt, Marilene Santana, Maria Manoela
Nelcia Regina Ribeiro, Delinda Ap. Ribeiro
Gibson José da Silva, Maria Getete Branco
Silva - Gilcley S. Matos Duarte

Florianópolis, 10 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

O município não possui Conselho Municipal do Idoso.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CERRO NEGRO - SC

Fls
154
TCE/SC

Ata 004/2014

Posse da Diretoria -CMDCA

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, as dez horas na sala de reuniões dos Conselhos na Secretaria Municipal de assistência Social, realizou –se reunião Com a seguinte pauta: escolha da Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do adolescente.. 1. Que ficou assim constituída :Coordenador : Mariluce Antunes Mota de Souza – Governamental, Vice-coordenador : Mabila Aparecida Rodrigues - Não Governamental representante .1º secretaria: Lilian Ribeiro e 2ª secretário: Luidi José Ribeiro Furtado Representante não Governamental do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA . 1. Nada mais havendo a tratar eu Cleonice Mara Gonçalves Secretária Executiva dos Conselhos lavrei o presente ata que após lida e aprovada vai por mim assinada e os demais presentes assinada.


Cleonice Mara Gonçalves


Margarida da Silva Ribeiro


Irene Ferrari Guarda


Marilise Antunes Mota


Paulo Roberto de Liz Delfes


Suzana Aparecida de Sousa


Sirlei Kley Varela


Jane Maria Gerber Neves


Mabila Aparecida Rodrigues


Mariluce Antunes Mota de Souza


Viviane Aparecida Fernandes


Jose Maria Antunes Branco

Lilian Ribeiro

Luidi José Ribeiro Furtado

Rua: Francisco Pucci Primo S/N – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 88174056 – e-mail: cmdca@cerronegro.sc.gov.br

Unidade Gestora: (262 / Prefeitura Municipal de Cerro Negro)

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	13.828.315,20	ORÇAMENTÁRIAS	13.799.978,46
Receitas Correntes	11.968.785,65	Despesas Correntes	8.727.963,57
Receita Tributária	648.303,12	Pessoal e Encargos Sociais	4.839.507,67
Receita de Contribuições	9.118,35	Juros e Encargos da Dívida	55.519,46
Receita Patrimonial	312.908,82	Outras Despesas Correntes	3.832.936,44
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.559.462,31
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	2.065.161,93
Transferências Correntes	12.651.016,60	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	38.618,90	Amortização da Dívida	494.300,38
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.691.180,14	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.512.552,58
Receitas de Capital	1.859.529,55		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	56.100,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.803.429,55		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.805.338,34	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.827.752,04
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	5.000,00	Realizável	5.000,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	5.000,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	5.000,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.859.843,68	Depósitos	1.852.668,54
Consignações	1.859.843,68	Consignações	1.852.668,54
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	335.789,66	Restos a Pagar	443.797,94
Obrigações a Pagar	335.789,66	Obrigações a Pagar	443.797,94
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	500.406,13	Serviços da Dívida a Pagar	500.406,14
Operações de Crédito em Liquidação	500.406,13	Operações de Crédito em Liquidação	500.406,14
Outras Operações	25.879,42	Outras Operações	25.879,42
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	25.879,42	Outras Obrigações	25.879,42
Acréscimos Patrimoniais	78.419,45	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	16.633.653,54	SOMA	16.627.730,50
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.548.121,65	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.554.044,69
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	260.301,43	Bancos Conta Movimento	369.642,49
Bancos Conta Vinculada	1.287.820,22	Bancos Conta Vinculada	1.184.402,20
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	18.181.775,19	TOTAL	18.181.775,19

As Receitas e Despesas Extra-Oramentárias contemplam possíveis lanamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lanamentos.

Unidade Gestora: (262 / Prefeitura Municipal de Cerro Negro)

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.564.083,91	FINANCEIRO		906.549,55
DISPONÍVEL		1.554.044,69	DEPÓSITOS		26.496,37
Caixa		0,00	Consignações		26.496,37
Bancos Conta Movimento		369.642,49	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		1.184.402,20	RESTOS A PAGAR		880.053,18
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		880.053,18
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		10.039,22	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		10.039,22			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		10.701.469,76	PERMANENTE		509.991,64
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		454.593,52
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		311.666,68
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		142.926,84
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		438.762,74	DÉBITOS CONSOLIDADOS		55.398,12
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		55.398,12
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		438.762,74	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		10.262.707,02	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		10.262.707,02			
Bens Imóveis		2.629.982,41			
Bens Móveis		7.632.724,61			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		12.265.553,67	PASSIVO REAL		1.416.541,19
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		10.849.012,48
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		10.849.012,48
COMPENSADO		1.569.437,91	COMPENSADO		1.569.437,91
TOTAL		13.834.991,58	TOTAL		13.834.991,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina
Fone (048) 3221-3670 Fax: (048) 3221-3817
Home-page www.tce.sc.gov.br e-mail din@tce.sc.gov.br



Florianópolis, 30 de abril de 2015.

Comunicado

Comunicamos que em virtude de problemas na apuração das informações do Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, emitidos entre os dias 05/03/2015 e 03/04/2015, nova emissão deste documento foi executada.

Atenciosamente,

Diretoria de Informática



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00117410
INTERESSADO: Sirlei Kley Varela
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 157 à 158.

Florianópolis, 11 de maio de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM

Of. Nº 24/2015

Cerro Negro, SC, 08 de abril de 2015

ILMO SR.
KLIWER SCHMITT
DIRETOR DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE - SC

Prezado Senhor

Em cumprimento ao Ofício Circular TC/DMU 1.265/2015, vimos através do presente encaminhar informações solicitadas em anexo.

Certos de Vossa atenção, desde já agradecemos, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal

Repasso de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio
Repasses Realizados em 2014

N. nota empenho	Valor NE (pago)	Valor contrato de Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de Rateio
8/2014	80.000,00	108.000,00	01/2014	2014
613/2014	22.312,61			
709/2014	7.551,50			
730/2014	5.770,05			
740/2014	4.000,00			
798/2014	4.687,39			
Total	124.321,55	108.000,00	-	-

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no Exercício de 2014 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N. nota empenho	Código da Especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de Rateio
797/2014	2	607,80	0,00	01/2014	2014
Total	-	607,80	0,00	-	-



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00117410

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 160 à 162.

Florianópolis, 11 de maio de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM

Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	12.650.235,00	12.561.557,97	88.677,03	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	15.310.311,34	14.785.061,71	525.249,63
Receita Tributária	405.605,00	648.303,12	-242.698,12	Corrente	12.467.438,48	11.732.910,74	734.527,74
Receita de Contribuições	12.000,00	9.118,35	2.881,65	Capital	2.842.872,86	3.052.150,97	-209.278,11
Receita Patrimonial	124.200,00	352.995,06	-228.795,06	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	200.000,00	0,00	200.000,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.352.385,00	13.197.584,19	154.800,81	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	245.500,00	44.737,39	200.762,61	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.689.455,00	-1.691.180,14	1.725,14				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.512.552,58	-2.512.552,58
Receitas de Capital	2.000.000,00	2.206.029,55	-206.029,55				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	56.100,00	-56.100,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	2.000.000,00	2.149.929,55	-149.929,55				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.561.552,58	-2.561.552,58				
SOMA	14.650.235,00	17.329.140,10	-2.678.905,10	SOMA	15.310.311,34	17.297.614,29	-1.987.302,95

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

DÉFICIT	660.076,34		660.076,34	SUPERÁVIT		31.525,81	-31.525,81
TOTAL	15.310.311,34	17.329.140,10	-2.018.828,76	TOTAL	15.310.311,34	17.329.140,10	-2.018.828,76

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00117410
INTERESSADO: Sirlei Kley Varela
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 164 à 166.

Florianópolis, 12 de maio de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		2.368.626,43	FINANCEIRO		1.336.211,94
DISPONÍVEL		2.357.571,61	DEPÓSITOS		37.091,20
Caixa		0,00	Consignações		37.091,20
Bancos Conta Movimento		439.198,85	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		1.918.372,76	RESTOS A PAGAR		1.299.120,74
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		1.299.120,74
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		11.054,82	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		11.054,82			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		11.356.710,43	PERMANENTE		509.991,64
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		454.593,52
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		311.666,68
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		142.926,84
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		438.762,74	DÉBITOS CONSOLIDADOS		55.398,12
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		55.398,12
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		438.762,74	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		10.917.947,69	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		10.917.947,69			
Bens Imóveis		2.629.982,41			
Bens Móveis		8.287.965,28			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		13.725.336,86	PASSIVO REAL		1.846.203,58
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		11.879.133,28
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		11.879.133,28
COMPENSADO		2.417.980,43	COMPENSADO		2.417.980,43
TOTAL		16.143.317,29	TOTAL		16.143.317,29



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00117410
INTERESSADO: Sirlei Kley Varela
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 167 à 168.

Florianópolis, 12 de maio de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	25.529,07	2.404.458,95	2.392.896,82	37.091,20
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	25.529,07	2.404.458,95	2.392.896,82	37.091,20
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	33.006,53	56.791,54	-19.676,95	109.475,02
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	3.512,33	0,00	0,00	3.512,33
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	93.481,00	87.246,61	93.481,00	87.246,61
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	453.054,38	530.705,32	402.095,01	581.664,69
Débitos Diversos a Pagar	9.908,48	0,00	9.908,48	0,00
SUBTOTAL	592.962,72	674.743,47	485.807,54	781.898,65
DÉBITO EM TESOURARIA				
	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,01	-0,-1	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	3.620,72	136.879,42	140.500,14	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	622.112,52	3.216.081,83	3.019.204,50	818.989,85

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00117410
INTERESSADO: Sirlei Kley Varela
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 169 à 170.

Florianópolis, 12 de maio de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro
Competência: 01/2014 à 06/2014
Modalidade Aplicação: =71- Transferência a Consórcios Público

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>8</u>	02/01/2014	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		80.000,00	80.000,00	80.000,00	Pela Despesa Empenhada para pagamento pelo atendimento de consultas, exames do Consorcio Intermunicipal de Saúde para tratamento de saúde dos pacientes do município e mensalidade no exercício de 2014
2	<u>613</u>	09/10/2014	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		22.312,61	22.312,61	22.312,61	Ref. pagamento pelo atendimento de consultas, exames do Consorcio Intermunicipal de Saúde para tratamento de saúde dos pacientes do município e mensalidade no exercício de 2014.
2	<u>740</u>	01/12/2014	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		4.000,00	4.000,00	4.000,00	Ref. pagamento pelo atendimento de consultas, exames do Consorcio Intermunicipal de Saúde para tratamento de saúde dos pacientes do município e mensalidade, complemento empenho 730/14.
2	<u>798</u>	29/12/2014	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		4.687,39	4.687,39	4.687,39	Ref. pagamento pelo atendimento de consultas, exames do Consorcio Intermunicipal de Saúde para tratamento de saúde dos pacientes do município e mensalidade no exercício de 2014.

Total Vi. Pago (R\$): 111.000,00 de 111.000,00
Total Vi. Liquidado (R\$): 111.000,00 de 111.000,00
Total Vi. Empenho (R\$): 111.000,00 de 111.000,00
Total de Registros: 4 de 4

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00117410
INTERESSADO: Sirlei Kley Varela
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 171 à 173.

Florianópolis, 12 de maio de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM



PORTARIA 167/2012

De 10 de Setembro de 2012

NOMEIA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Janerson José Delfes Furtado, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 10.09.2012 à 10.09.2014.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Irene Ferrani Guarda - Titular
- Marlise Antunes Mota – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura

- Ivanor Barbosa Mota – Titular
- Francisco Arides Teles - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Andréia Aparecida Fernandes – Titular
- Elizandra Silva Neris – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Conceição de Fátima Moraes - Titular
- Margarida da Silva Ribeiro - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Mariluce Antunes Mota de Souza – Titular
- Viviane Aparecida Fernandes – Suplente

II – Representantes das Entidades Não-Governamentais

Associação de Pais e Professores da EEB Otilia Ulyssea Ungaretti

- Marta Sutil dos Santos – Titular



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

- João Osni Klaus Varela – Suplente

Pastoral da Criança

- Glória Aparecida Trindade – Titular
- Rosilda Ribeiro – Suplente

Conselho da Igreja São Francisco de Paula de Cerro Negro

- Elenita Boeira da Silva – Titular
- Glória Aparecida Trindade – Suplente

Associação de Mulheres Madre Paulina Cerro Negro - SC

- Etelvina Lopes de Souza Teixeira – Titular
- Cláudia Salmória Varela – Suplente

Grupo de Mulheres Compromisso Inovação

- Lealdina Clemair Rodrigues – Titular
- Juçara Martins dos Santos Costa – Suplente

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Setembro de 2012

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 10 de Setembro de 2012

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00117410
INTERESSADO: Sirlei Kley Varela
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 174 à 176.

Florianópolis, 12 de maio de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO

ATA 005/2012

Posse dos Conselheiros do CMDCA conforme Portaria 167/2012

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e doze às nove horas e trinta minutos realizou reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social com a seguinte pauta: posse dos conselheiros do CMDCA de 11 de setembro de 2012 tem a seguinte composição: Representantes Governamentais: **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Irene Ferrari Guarda –Titular , Marlise Antunes Mota –Suplente . **Secretaria Municipal de Educação:** Andréia Aparecida Fernandes- Titular Elizandra da Silva Neris – Suplente **Secretaria Mun. de Agricultura:** Ivanor Barbosa Mota – Titular. Francisco Arides Teles. **Secretaria Municipal de Finanças:** Mariluce Antunes Mota de Souza – Titular. Viviane Aparecida Fernandes – Suplente. **Secretaria Municipal da Saúde** Conceição de Fátima Moraes – Titular, Margarida da Silva Ribeiro – Suplente. **Representantes Não Governamentais: Associação de Pais e Professores da EEB Otilia UIYsséa Ungaretti:** Marta Sutil dos Santos – Titular – João Osni Klaus Varela – Suplente- **Pastoral da Criança:** Gloria Aparecida Trindade – Titular- Rosilda Ribeiro – Suplente- **Conselho Da Igreja São Francisco de Paula de Cerro Negro-** Elenita Boeira da Silva – Titular- **Grupo de Mulheres Compromisso Inovação-** Lealdina Clemair Rodrigues – Titular- Juçara Martins dos Santos Costa - Suplente **Associação de mulheres Madre Paulina Cerro Negro** – Etelvina Lopes de Souza Teixeira- Titular- Claudia Salmoria Varela - Suplente Nada mais havendo a tratar eu Cleonice Mara Gonçalves Secretaria Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que após lida e aprovada com assinaturas em anexo do livro ata



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00117410
INTERESSADO: Sirlei Kley Varela
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 177 à 178.

Florianópolis, 12 de maio de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM

M. B. Silva

Margarido de Silva Ribeiro

Simone Ribeiro de Lima

• Amélia Francelina de Jesus

Márcia Antunes Melo de Souza

Ata 004/2012 - dia 05/04/2012.

Cleonice Mara Gonçalves

Margarido Silva Ribeiro

Conceição de Fátima Moraes

Almeida Machado Barquerete Barbosa

Marlene R. de Souza

M. B. Silva

Amélia Francelina de Jesus

Giuseppe José de Oliveira

Luís Osni Klaus Arêde

Simone Ribeiro de Lima

Ilene J. Guarda

Regina B. S. de Jesus

Márcia Antunes Melo de Souza

Ata 005/2012 - Dia 21/09/2012.

Rosse C. de A.

Cleonice Mara Gonçalves

Síntia Maria P. Neto

Rosilda Ribeiro Corrado

Luciana Martins dos Santos

Leizaldina Cleonice Rodrigues Nunes

Cláudia Dalmoira Varela

Márcia Antunes Melo de Souza

Luís Osni Klaus Arêde

Margarido de Silva Ribeiro

Ilene J. Guarda



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00117410
INTERESSADO: Sirlei Kley Varela
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 179 à 180.

Florianópolis, 12 de maio de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM



[Página inicial](#) > [Receitas](#)

A- A+ AC



Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 19/02/2015 11:34:18

Receitas referentes a Dezembro de 2014

Imprimir

Total de receitas da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL CERRO NEGRO **R\$ 7.453.475,41**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	13.437.670,00	0,00	8.414.450,24	62,62
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.689.455,00	0,00	-960.974,83	56,88

Calendar for February 2015. The 19th is highlighted as a Thursday (quinta-feira).





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00117410
INTERESSADO: Sirlei Kley Varela
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 181 à 182.

Florianópolis, 12 de maio de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.899.409,24	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.360.892,88
Receitas Correntes	12.561.557,97	Despesas Correntes	11.732.910,74
Receita Tributária	648.303,12	Pessoal e Encargos Sociais	6.882.709,19
Receita de Contribuições	9.118,35	Juros e Encargos da Dívida	55.519,46
Receita Patrimonial	352.995,06	Outras Despesas Correntes	4.794.682,09
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.052.150,97
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	2.557.850,59
Transferências Correntes	13.197.584,19	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	44.737,39	Amortização da Dívida	494.300,38
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.691.180,14	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.512.552,58
Receitas de Capital	2.206.029,55	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	63.278,59
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	63.278,59
Alienações de Bens	56.100,00	Alienação de Bens	56.100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	2.149.929,55	Bens Móveis	56.100,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	7.178,59
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	7.178,59
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.561.552,58	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	570.269,14	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	75.968,86	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	75.968,86	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	0,00	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	75.968,86	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	494.300,28		
Operações de Créditos - Em Contatos	439.999,80		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	54.300,48		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.522.209,13	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.477.711,84
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	13.336.204,07	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	13.374.169,75
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	186.005,06	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	103.542,09
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	107.585,61		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	46.624,36	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	46.624,36	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	46.624,36	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	60.961,25	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	60.961,25	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	60.961,25	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	78.419,45	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	103.542,09
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	103.542,09
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	103.542,09
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	31.421.618,37	Total das Variações Passivas	30.838.604,72
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	583.013,65

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		31.421.618,37	TOTAL GERAL		31.421.618,37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

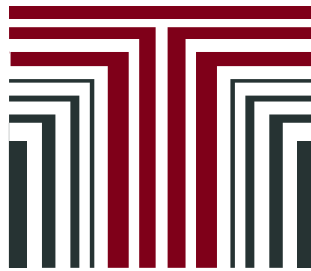
PROCESSO Nº: @PCP 15/00117410
INTERESSADO: Sirlei Kley Varela
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 183 à 188.

Florianópolis, 27 de maio de 2015.

Tayse Gomes



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA EXERCÍCIO DE 2014



Município de Cerro Negro

Data de Fundação – 26/09/1991

População: 3.417 habitantes (IBGE - 2013)

PIB: 36,58 (em milhões)
(IBGE - 2012)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial	14
4.2. Análise do resultado financeiro	15
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	21
5.1. Saúde	21
5.2. Ensino	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	22
5.2.2. FUNDEB	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	29
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	30
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	31
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	32
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	36
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	36
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	38
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	38

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	40
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010.....	41
8. RESTRIÇÕES APURADAS.....	45
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014	48
CONCLUSÃO	49
ANEXO	51
APÊNDICE	52

PROCESSO	PCP 15/00117410
UNIDADE	Município de Cerro Negro
RESPONSÁVEL	Sra. Sirlei Kley Varela - Prefeita Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas da Prefeita referente ao ano de 2014
RELATÓRIO N°	1636/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Cerro Negro, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Cerro Negro, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 20/07/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

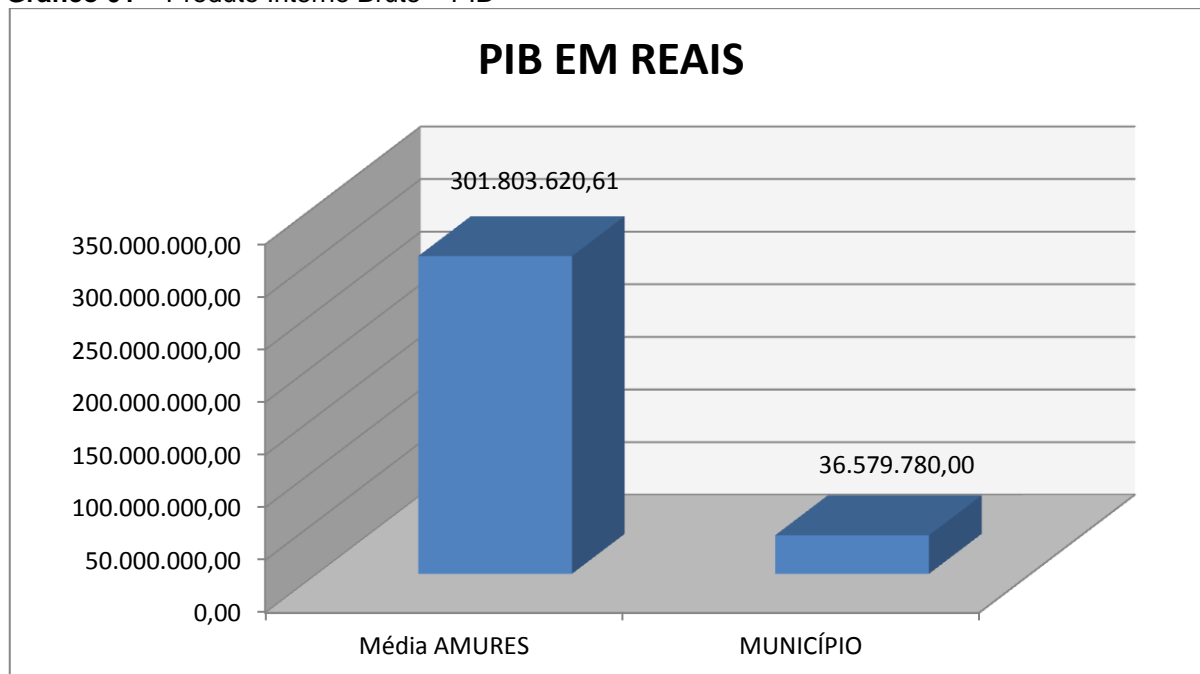
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

O município foi colonizado a partir de 1880, quando os primeiros imigrantes italianos fundaram a localidade de Freguesia de São Francisco do Cerro Negro. Dois montes gêmeos, cercados por matas exuberantes e que projetavam sobre eles enormes sombras escuras, deram origem ao nome. O distrito de Cerro Negro foi criado em 06 de julho de 1916 e instalado em 16 de janeiro de 1919. Em 26 de setembro de 1991 obteve sua emancipação política.

O Município de Cerro Negro tem uma população estimada em 3.417² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,62³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 36.579.780,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 10.442,42, considerando uma população estimada em 2012 de 3.503 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

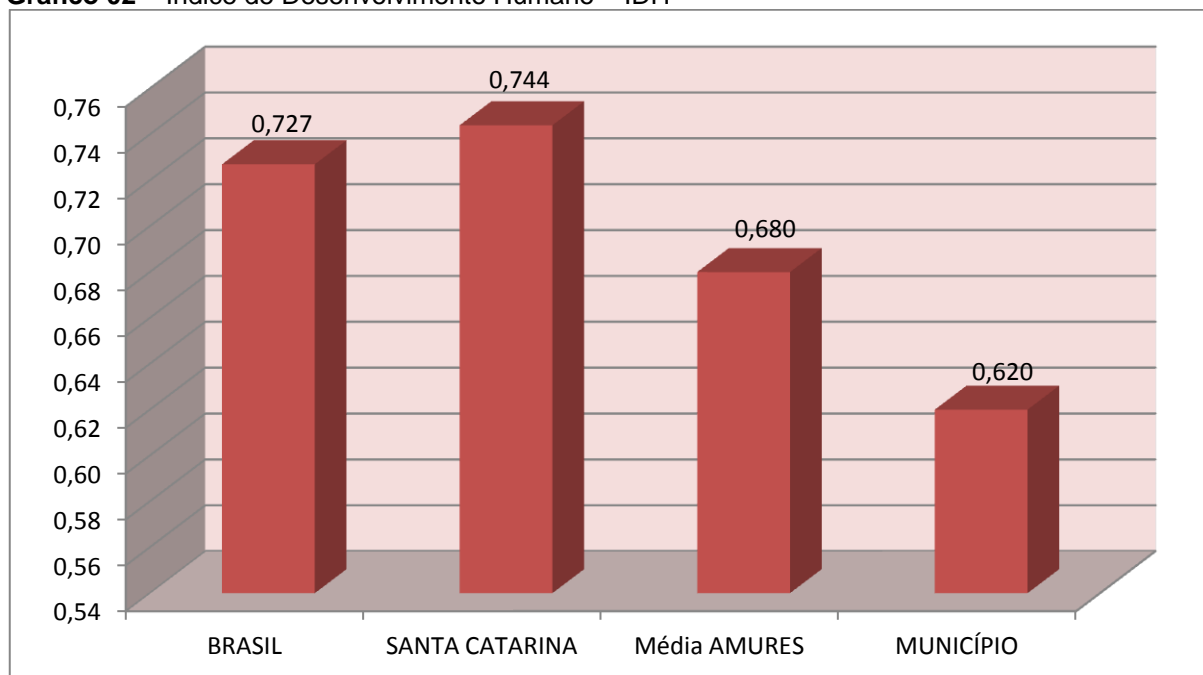
² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Cerro Negro encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	631/2013	11/12/2013		14.650.235,00
LDO	632/2013	11/12/2013	DESPESA FIXADA	14.650.235,00
LOA	633/2013	11/12/2013		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 17.474,19**, correspondendo a **0,12%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 17.474,19, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 28.336,74 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 45.810,93.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 958.874,91), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.650.235,00	14.767.587,52	100,80
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	15.330.311,34	14.785.061,71	96,44
Déficit de Execução Orçamentária		17.474,19	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 78.419,45 está anotada no item 8.1.6 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Cerro Negro nos últimos 5 anos:

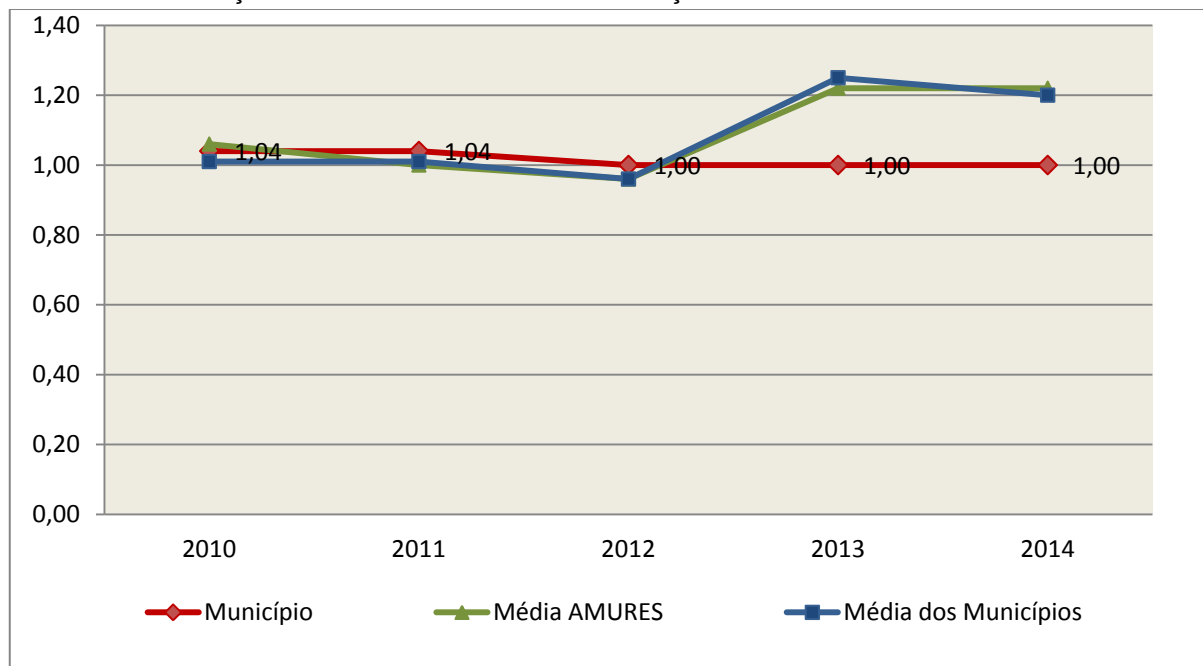
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	9.267.014,21	10.688.327,92	13.891.105,61	12.526.021,80	14.767.587,52
2	Despesa executada	8.937.644,20	10.228.834,27	13.938.924,11	12.509.943,74	14.785.061,71
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,04	1,04	1,00	1,00	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 14.767.587,52**, equivalendo a **100,80%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

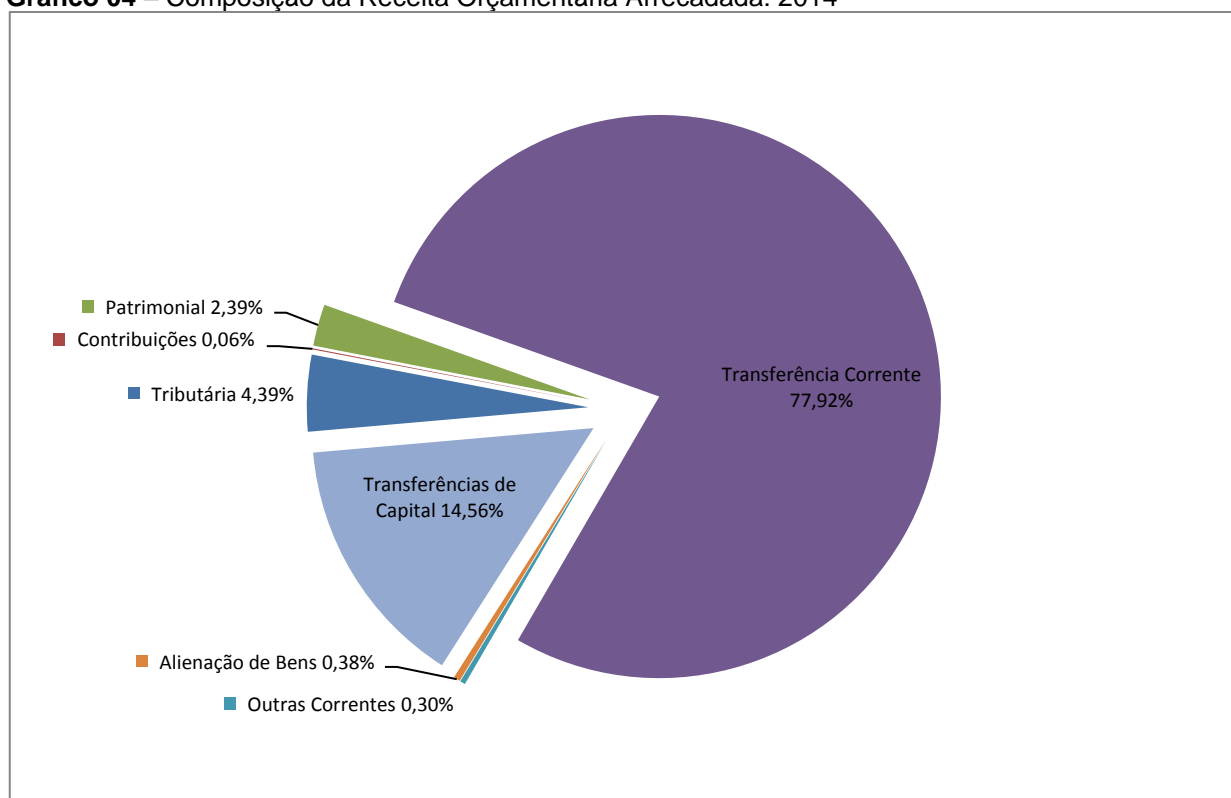
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	405.605,00	648.303,12	159,84

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Contribuições	12.000,00	9.118,35	75,99
Receita Patrimonial	124.200,00	352.995,06	284,22
Receita de Serviços	200.000,00	-	-
Transferências Correntes	11.662.930,00	11.506.404,05	98,66
Outras Receitas Correntes	245.500,00	44.737,39	18,22
RECEITA CORRENTE	12.650.235,00	12.561.557,97	99,30
Alienação de Bens	-	56.100,00	-
Transferências de Capital	2.000.000,00	2.149.929,55	107,50
RECEITA DE CAPITAL	2.000.000,00	2.206.029,55	110,30
TOTAL DA RECEITA	14.650.235,00	14.767.587,52	100,80

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014



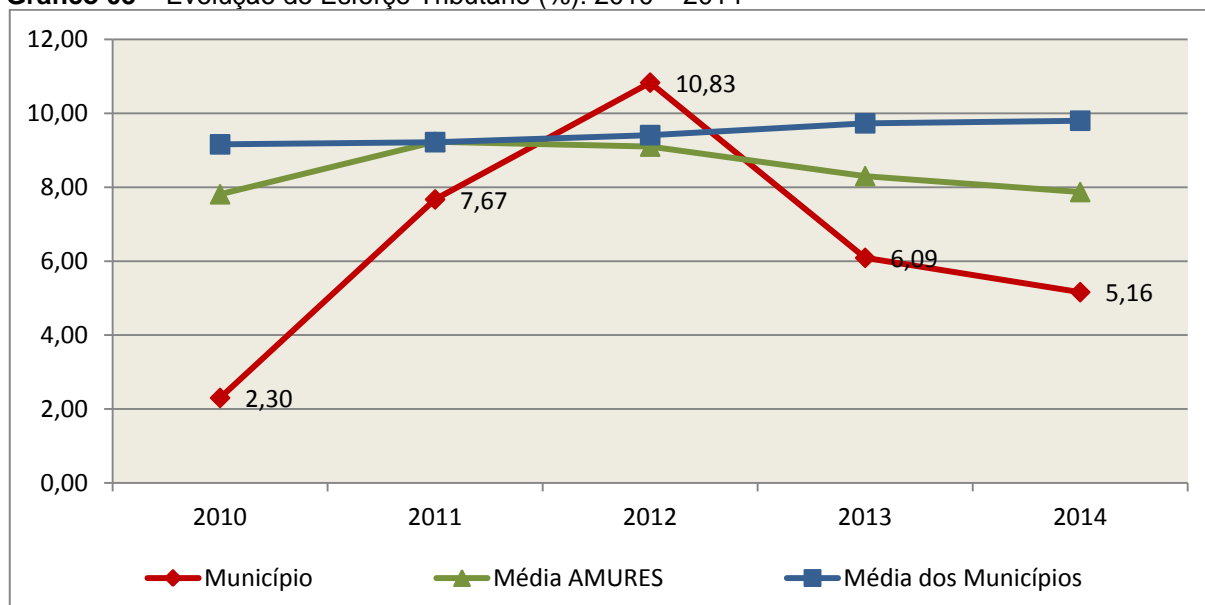
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **77,92%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue

mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

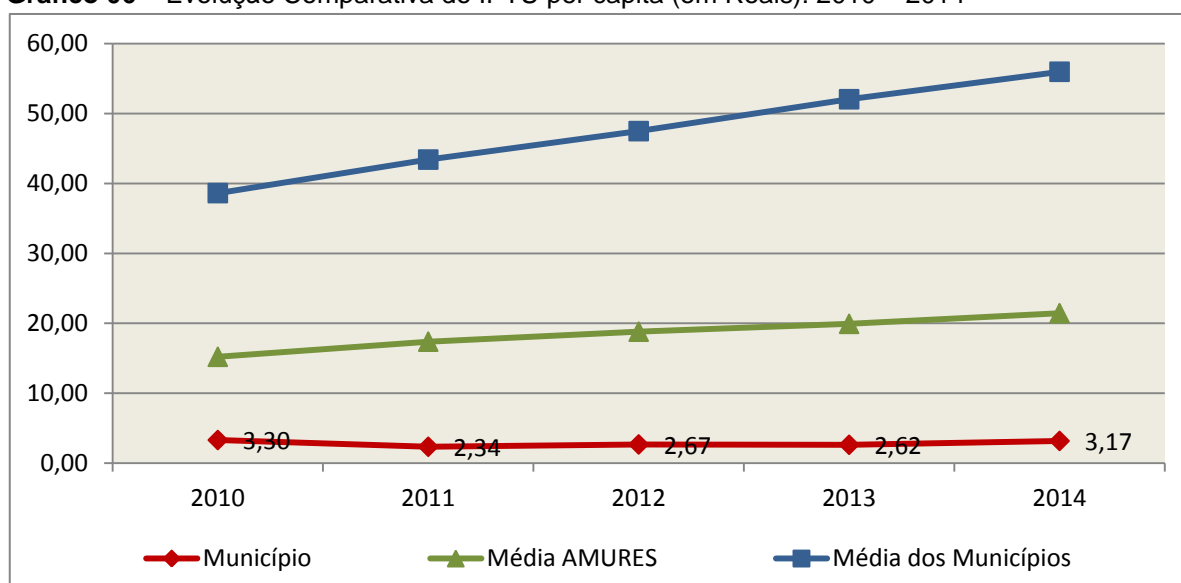


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

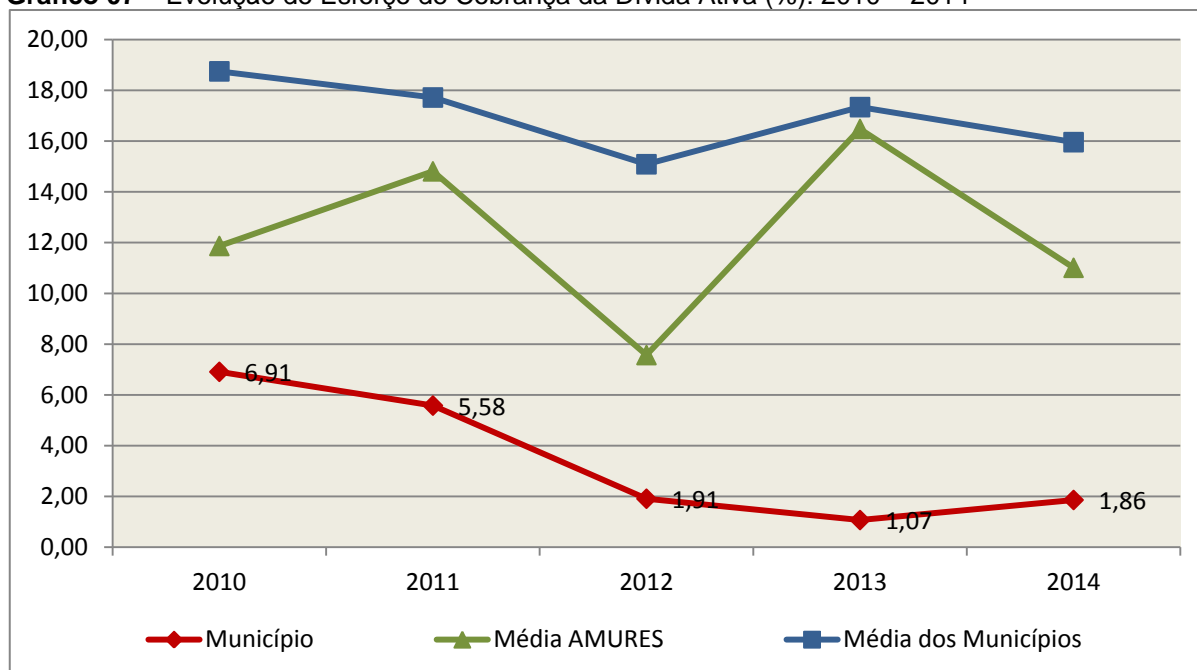
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
384.980,08	60.961,25	0,00	0,00	7.178,59	0,00	438.762,74

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados (fls. 183/187).

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	650.000,00	572.260,72	88,04
04-Administração	1.998.527,91	1.967.376,55	98,44
08-Assistência Social	731.365,00	632.479,43	86,48
10-Saúde	3.257.644,03	2.925.375,11	89,80
12-Educação	3.131.352,31	2.876.788,19	91,87

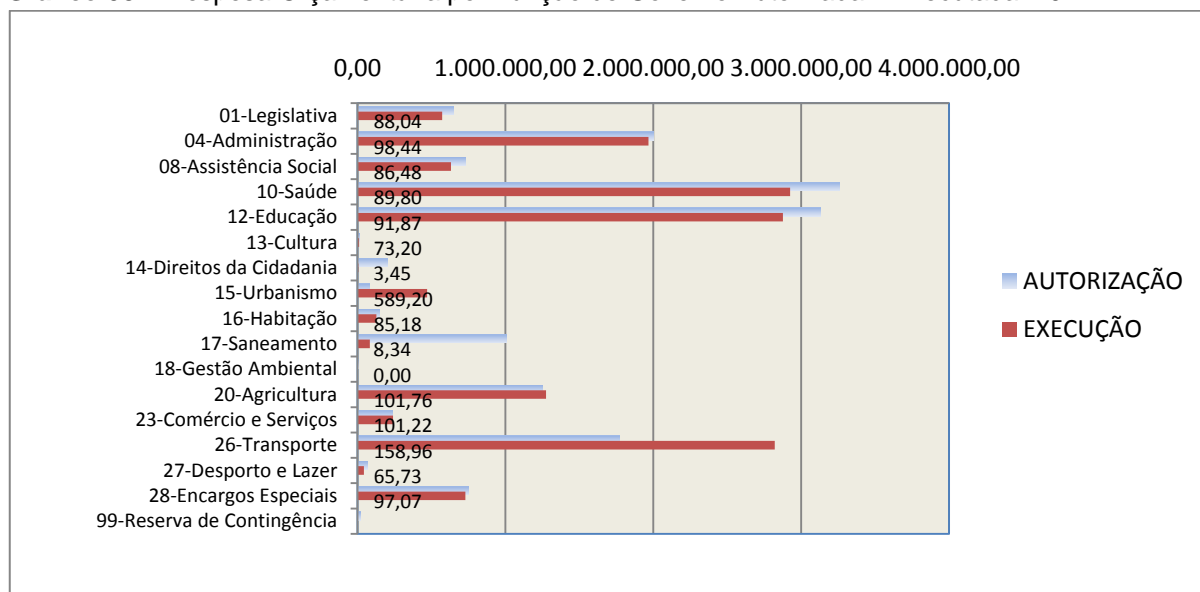
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
13-Cultura	15.000,00	10.980,00	73,20
14-Direitos da Cidadania	200.000,00	6.892,70	3,45
15-Urbanismo	80.000,00	471.362,87	589,20
16-Habitação	150.000,00	127.764,11	85,18
17-Saneamento	1.008.350,00	84.048,45	8,34
18-Gestão Ambiental	5.000,00	-	-
20-Agricultura	1.252.772,09	1.274.770,42	101,76
23-Comércio e Serviços	237.250,00	240.136,13	101,22
26-Transporte	1.775.000,00	2.821.460,10	158,96
27-Desporto e Lazer	66.000,00	43.378,95	65,73
28-Encargos Especiais	752.050,00	729.987,98	97,07
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	15.330.311,34	14.785.061,71	96,44

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	406.000,00	470.000,00	528.000,00	567.417,90	572.260,72
04-Administração	1.231.210,36	1.476.771,79	1.527.452,88	1.737.278,78	1.967.376,55
08-Assistência Social	239.257,69	397.113,84	463.933,45	540.214,93	632.479,43
10-Saúde	1.506.524,62	1.688.364,28	1.979.761,33	2.218.389,77	2.925.375,11
12-Educação	2.162.444,46	2.532.703,87	3.776.396,69	2.657.156,40	2.876.788,19
13-Cultura	-	-	-	-	10.980,00
14-Direitos da Cidadania	-	-	983.321,37	134.391,34	6.892,70
15-Urbanismo	248.223,13	163.465,68	110.262,53	368.690,39	471.362,87
16-Habituação	69.572,64	94.609,49	74.787,30	55.393,00	127.764,11
17-Saneamento	101.440,00	40.468,22	104.126,43	147.301,97	84.048,45
20-Agricultura	1.030.291,39	1.218.209,53	1.059.676,90	860.138,39	1.274.770,42
23-Comércio e Serviços	200.049,01	117.147,94	464.197,56	191.489,52	240.136,13
26-Transporte	1.218.355,51	1.661.206,54	2.300.232,41	2.279.092,54	2.821.460,10
27-Desporto e Lazer	38.055,63	164.252,45	80.469,04	86.577,81	43.378,95
28-Encargos Especiais	486.219,76	204.520,64	437.589,74	666.411,00	729.987,98
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	8.937.644,20	10.228.834,27	13.890.207,63	12.509.943,74	14.785.061,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	10.822,22	0,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	137.711,97	1,43
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	176.356,07	1,83
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	256.913,60	2,66
Cota do ICMS	2.896.565,70	29,99
Cota-Parte do IPVA	126.160,70	1,31
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	39.532,82	0,41
Cota-Parte do FPM	5.904.511,33	61,14
Cota do ITR	83.134,32	0,86

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	20.003,46	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.034,48	0,03
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.144,90	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	9.656.891,57	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	14.252.738,11
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.691.180,14
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.561.557,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Cerro Negro (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	2.098.209,52	2.368.626,43	Financeiro	1.139.334,61	1.336.211,94
Disponível	2.087.154,70	2.357.571,61	Depósitos	25.529,07	37.091,20

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Bancos Conta Movimento	295.374,68	439.198,85	Consignações	25.529,07	37.091,20
Bancos Conta Vinculada	1.791.780,02	1.918.372,76	Restos a Pagar	1.110.184,81	1.299.120,74
Realizável	11.054,82	11.054,82	Obrigações a Pagar	1.110.184,81	1.299.120,74
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	6.054,82	11.054,82	Serviços da Dívida a Pagar	0,01	-
Valores Pendentes a Curto Prazo	5.000,00	-	Operações de Crédito em Liquidação	0,01	-
Permanente	11.236.434,55	11.356.710,43	Outras Obrigações a Curto Prazo	3.620,72	-
Dívida Ativa	384.980,08	438.762,74	Permanente	900.749,83	509.991,64
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	384.980,08	438.762,74	Dívida Fundada	894.593,32	454.593,52
Imobilizado	10.851.454,47	10.917.947,69	Débitos Consolidados	6.156,51	55.398,12
Bens Móveis e Imóveis	10.851.454,47	10.917.947,69	Dívidas Renegociadas	6.156,51	55.398,12
Bens Imóveis	2.583.358,05	2.629.982,41	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Móveis	8.268.096,42	8.287.965,28	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO REAL	13.334.644,07	13.725.336,86	PASSIVO REAL	2.040.084,44	1.846.203,58
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	11.294.559,63	11.879.133,28
			Ativo Real Líquido	11.294.559,63	11.879.133,28
TOTAL	13.334.644,07	13.725.336,86	TOTAL	13.334.644,07	13.725.336,86

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado (fl. 167).

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item 8.1.5 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item 8.1.7 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.032.414,49** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,56** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 73.539,58** passando de um Superávit de **R\$ 958.874,91** para um Superávit de **R\$ 1.032.414,49**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 657.534,36**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.098.209,52	2.368.626,43	270.416,91
Passivo Financeiro	1.139.334,61	1.336.211,94	196.877,33
Saldo Patrimonial Financeiro	958.874,91	1.032.414,49	73.539,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item 8.1.4 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item 8.1.6 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de

consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Cerro Negro, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	-4.065,15	Déficit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	5.163,25	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 1.368,36	2.693,28	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 1.324,92		
22 - Transferências de Convênios - Educação	216.783,62	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	124.269,10	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-110.671,55	Déficit
43 - Outras Especificações	30,00	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	8.579,59	Superávit
58 - Salário Educação	146.341,01	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	13.612,31	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	15.700,51	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	21.535,17	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	43.133,86	Superávit
64 - Atenção Básica	308.786,68	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
66 - Vigilância em Saúde	68.969,80	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	5.312,66	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	-28.622,93	Déficit
78 - FIA Demais Recursos	144.384,46	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	95,47	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-143.359,63	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	158.375,30	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-8.221,92	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-99.770,03	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.383,35	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Cerro Negro foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

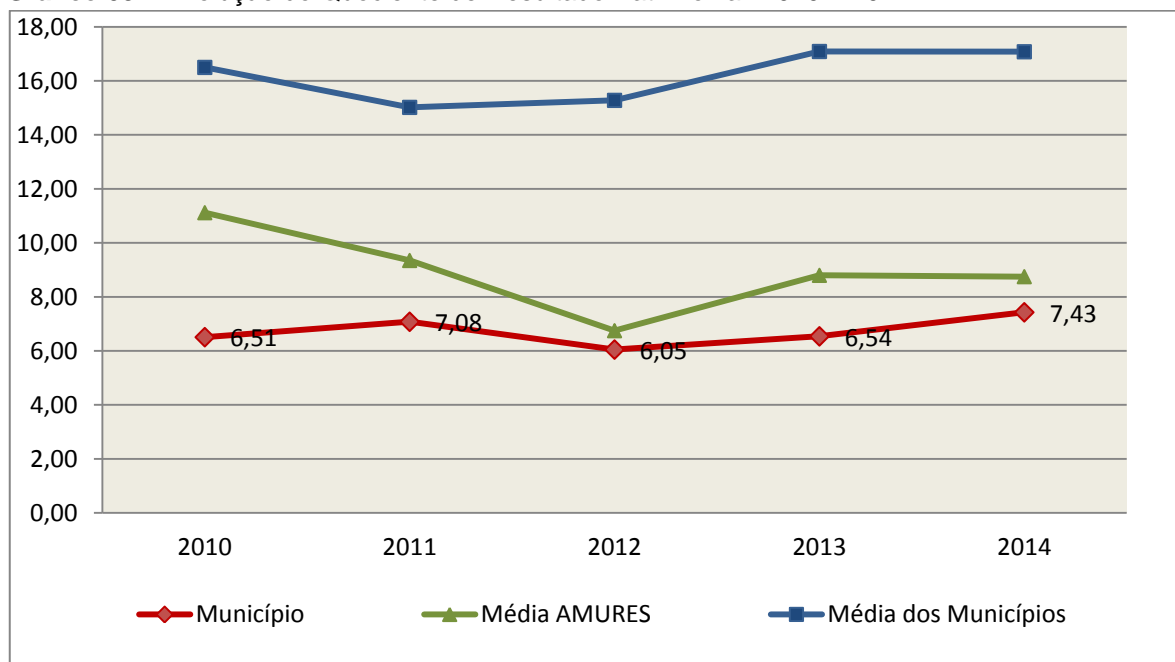
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	8.937.644,20	10.228.834,27	13.890.207,63	12.509.943,74	14.785.061,71
2 Restos a Pagar	808.842,31	703.401,73	664.612,80	1.110.184,81	1.299.120,74
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.259.274,93	1.670.121,56	1.651.077,08	2.098.209,52	2.368.626,43
4 Passivo Financeiro Ajustado	818.520,00	728.464,41	756.596,47	1.139.334,61	1.336.211,94
5 Ativo Real	6.387.336,98	7.819.886,96	11.895.073,89	13.334.644,07	13.725.336,86
6 Passivo Real	981.809,35	1.103.838,76	1.967.656,01	2.040.084,44	1.846.203,58
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	6,51	7,08	6,05	6,54	7,43
Situação Financeira (3÷4)	1,54	2,29	2,18	1,84	1,77
Restos a Pagar (2÷1)*100	9,05	6,88	4,78	8,87	8,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



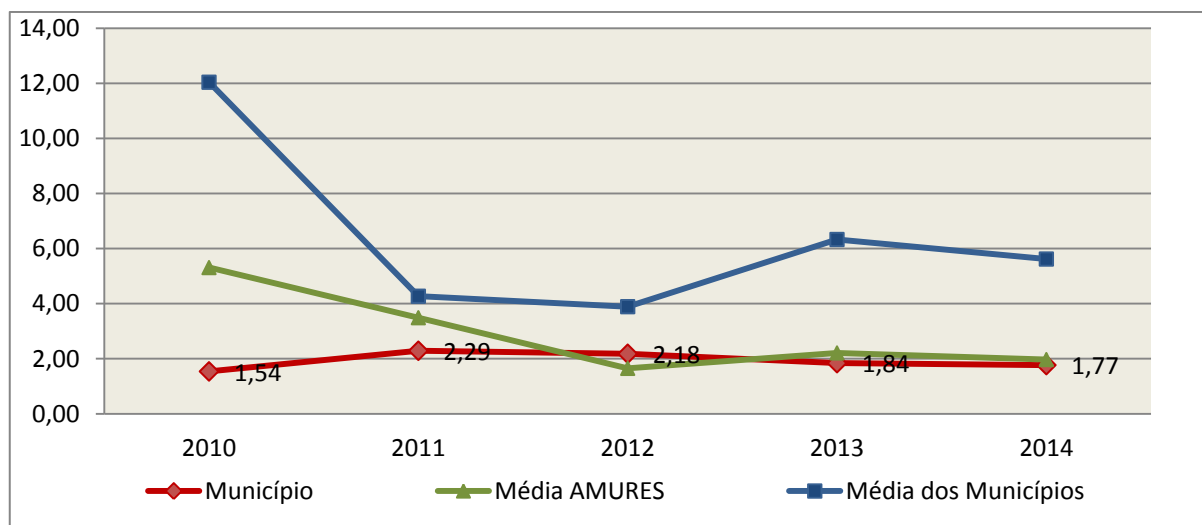
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **7,43** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

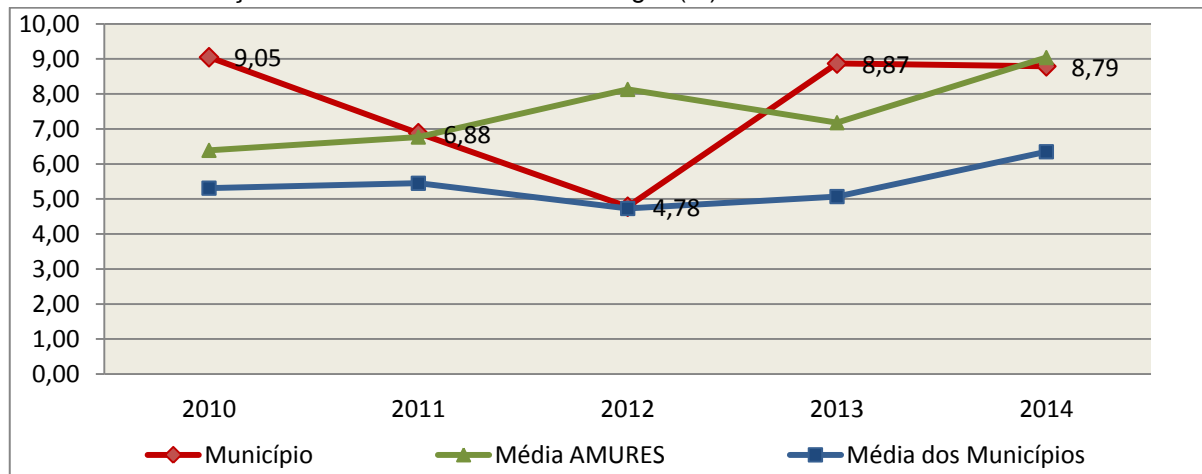
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **1,77** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Cerro Negro é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,79%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.676.056,55** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,36%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 227.522,81**, representando **2,36%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.656.891,57	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.925.375,11	30,29
Atenção Básica	2.670.729,67	27,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	91.828,32	0,95
Suporte Profilático e Terapêutico	141.282,72	1,46
Vigilância Sanitária	21.534,40	0,22
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.249.318,56	12,94
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.676.056,55	17,36
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.448.533,74	15,00

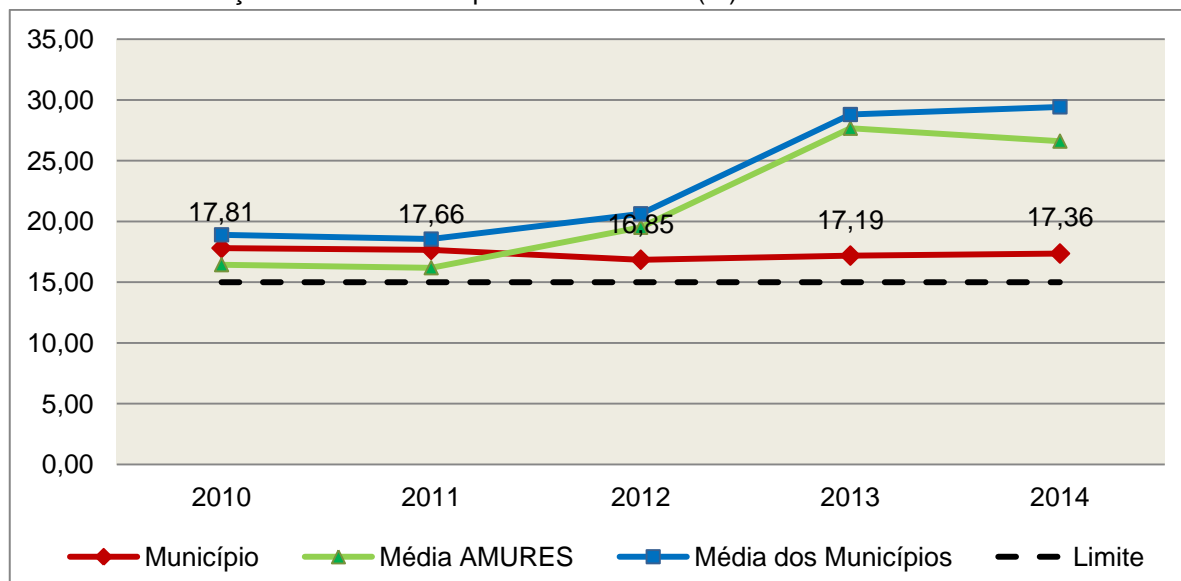
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Valor Acima do Limite	227.522,81	2,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Cerro Negro em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.915.464,78** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,19%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 501.241,89**, representando **5,19%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

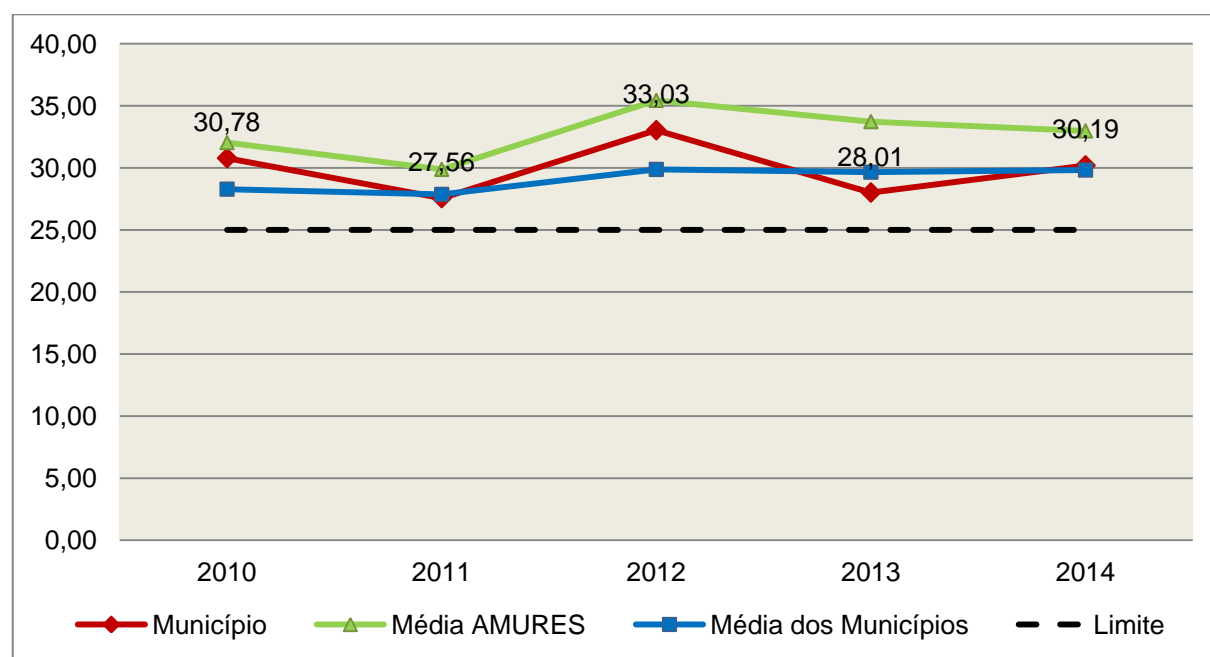
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.656.891,57	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	337.978,60	3,50
Educação Infantil	337.978,60	3,50
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.436.160,97	25,23
Ensino Fundamental	2.436.160,97	25,23
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	442.728,83	4,58
(+) Perda com FUNDEB	590.252,01	6,11
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.197,97	0,06
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.915.464,78	30,19
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.414.222,89	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	501.241,89	5,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Cerro Negro em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.107.126,10**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.100.928,13
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.197,97
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.107.126,10
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	664.275,66
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.107.126,10
Valor Acima do Limite	442.850,44

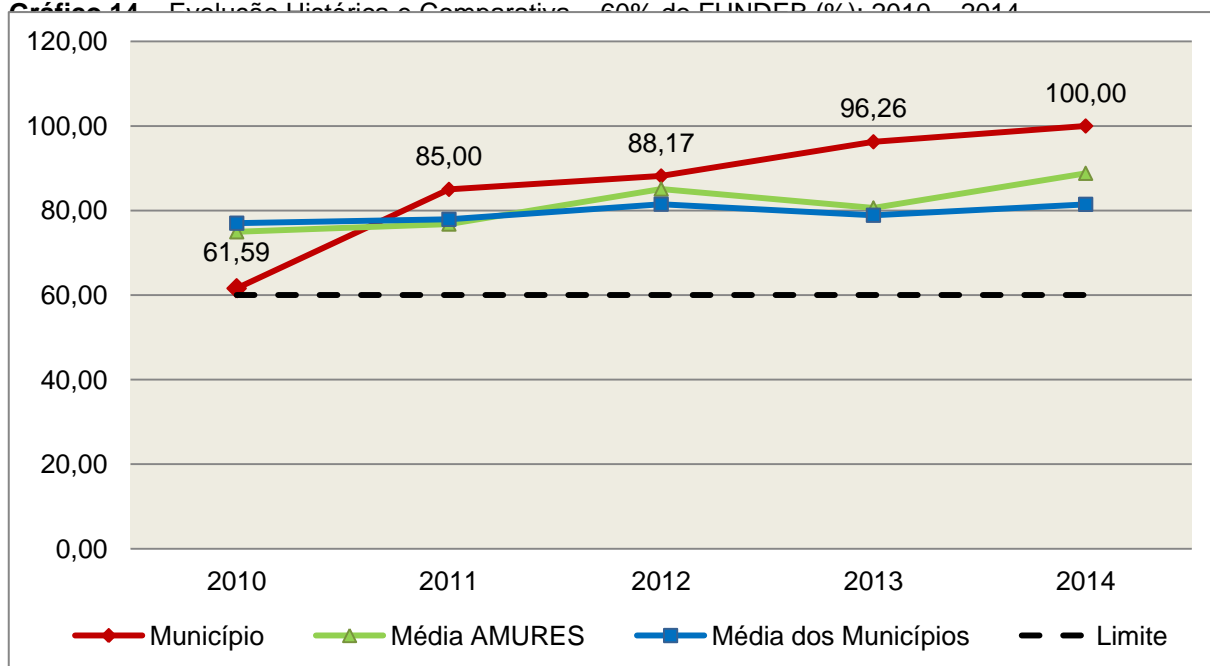
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item 8.1.1 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.107.126,10**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

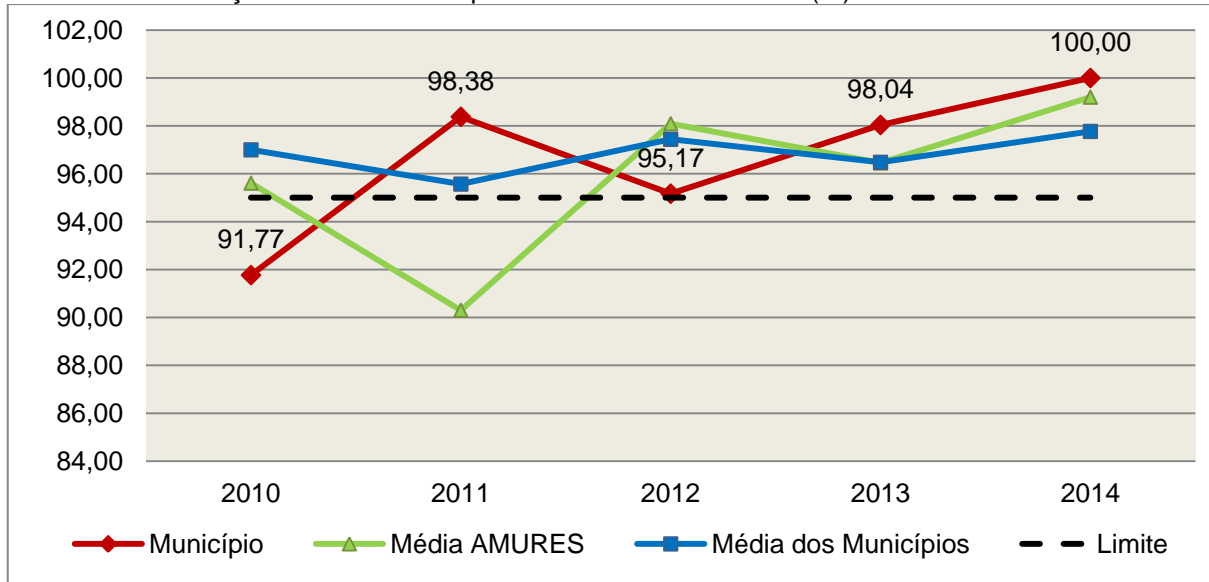
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.107.126,10
95% dos Recursos do FUNDEB	1.051.769,80
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.107.126,10
Valor Acima do Limite	55.356,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Cerro Negro ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 20.731,16, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item 8.1.2 - Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	2.047,86
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	-645,42
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	2.693,28

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: Registra-se que o Município não possui saldo para abertura de crédito adicional no exercício de 2015 pelo seguinte motivo: o saldo bancário do Fundeb em 31/12/2014 foi de R\$ 2.047,86, descontando-se os Restos a Pagar com saldo credor de R\$ 4.399,20, ficando o valor de R\$ 2.351,34 à descoberto. Todavia, no quadro acima se encontra registrado como Restos a Pagar o valor de R\$ -645,42 (R\$ - 5.044,62 + 4.399,20), que diminuiu indevidamente o saldo credor de Restos a Pagar.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.561.557,97	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.536.934,78	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.469.189,79	51,50
Pessoal e Encargos	6.469.189,79	51,50
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	413.519,40	3,29
Pessoal e Encargos	413.519,40	3,29
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	6.882.709,19	54,79
Valor Abaixo do Limite (60%)	654.225,59	5,21

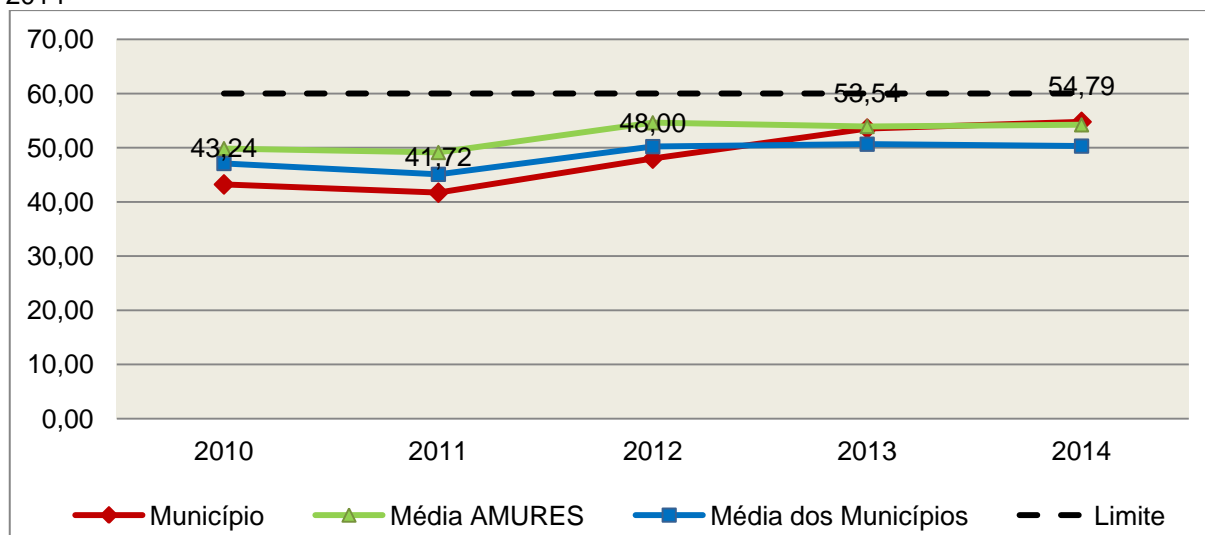
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **54,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no

artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Cerro Negro, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

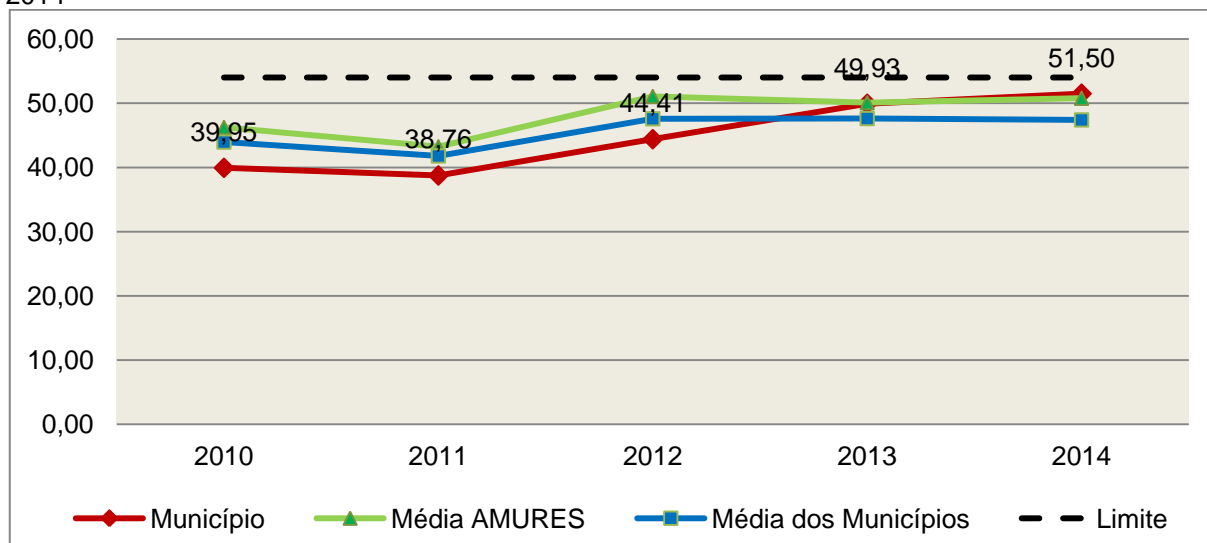
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.561.557,97	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.783.241,30	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.469.189,79	51,50
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.469.189,79	51,50
Valor Abaixo do Limite (54%)	314.051,51	2,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,50%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

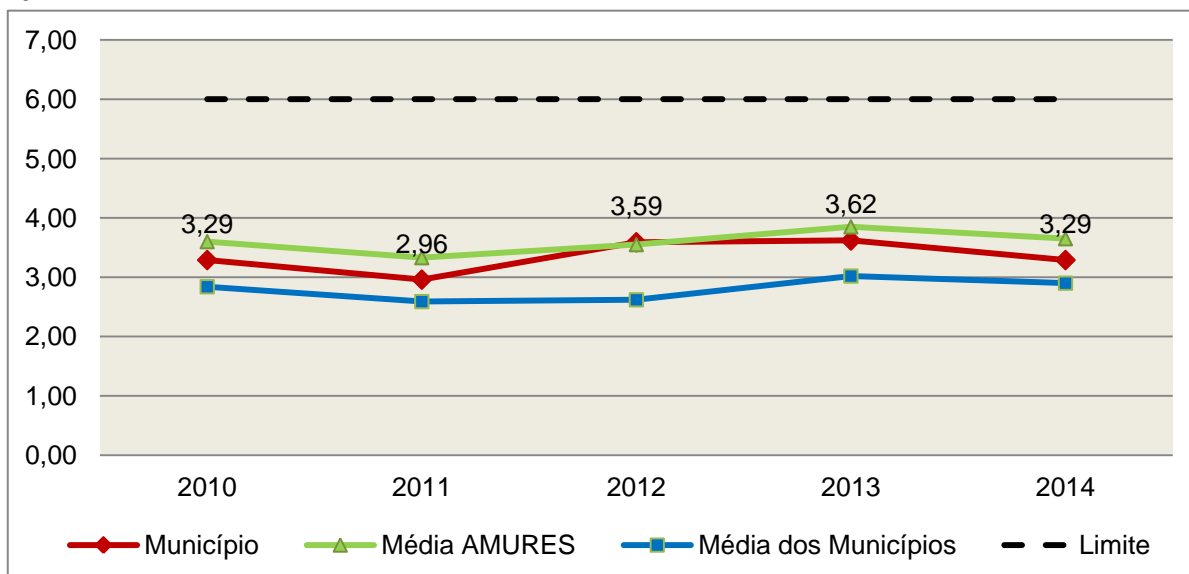
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.561.557,97	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	753.693,48	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	413.519,40	3,29
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	413.519,40	3,29
Valor Abaixo do Limite (6%)	340.174,08	2,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,29%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Cerro Negro**, constata-se que o Parecer do FUNDEB não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 20, III da Resolução nº TC 16/94 alterado pelo art. 1º da Resolução nº TC 77/2013 c/c art. 27 da Lei nº 11.494/07. Registra-se que foi encaminhada a Ata referente ao exercício de 2013. A Ata do exercício de 2014 foi encaminhada somente com a parte inicial, sem o parecer final (fls. 115/116).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Cerro Negro**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 148/149).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Cerro Negro**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013. Registra-se que foi encaminhada a Ata de Posse da Diretoria (fl. 154).

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Cerro Negro, constatou-se a existência de uma Unidade Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que não registra a realização de despesas no exercício em exame.

Verificou-se, ainda, a realização de despesas no valor de R\$ 20.000,00 através do Projeto-Atividade “Abrigo para Crianças e Adolescentes”, o que representa 0,18% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 11.287.425,88).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 117/147, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 141/143 e 174/179;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fl. 146);

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fl. 147);

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fl. 144.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Cerro Negro**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013. Registra-se que foi encaminhado o Parecer referente ao exercício de 2013 (fl. 150).

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Cerro Negro**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 151/152).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Cerro Negro**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (fl. 153).

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Cerro Negro**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 19/02/2015 (fl. 181).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (itens 5.2.2, Limite 1 e 6.1, deste Relatório).

8.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 20.731,16**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

8.1.3 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 2.351,34**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Anexo).

8.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 49.000,00**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.561.552,58) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.512.552,58), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fl. 92).

8.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 1.560,00**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações

Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 583.013,65) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 11.879.133,28), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 11.294.559,63), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e fls. 167 e 183/187).

- 8.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 12.594,32**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 73.539,58) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 17.474,19), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 78.419,45, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).
- 8.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 517.222,09**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 818.989,85) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.336.211,94), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17 (Quadro 10 e fls. 167 e 169)
- 8.1.8 Divergência, no valor de **R\$ 1.560,00**, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 2.087.154,70) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 2.088.714,70), em desacordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e fl. 92).
- 8.1.9 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e fl. 181).

- 8.1.10 Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos 16, 19, 58, 60 61 e 66, com saldo devedor de **R\$ 3.598,00, R\$ 5.044,62, R\$ 150,00, R\$ 4.729,78, R\$ 1.556,34 e R\$ 1.155,84**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.11 Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB (R\$ 1.300.498,84) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 1.107.126,10), na ordem de **R\$ 193.372,74**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (Sistema e-Sfinge e Quadro 16).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3 e fl. 154).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4 e fl. 150).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6 e fl. 153).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 17.474,19
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.032.414,49
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,36%
4.2) Ensino	25,00%	30,19%
4.3) FUNDEB	60,00%	100,00%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	54,79%
b) Poder Executivo	54,00%	51,50%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,29%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo da Prefeita Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive da Prefeita, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Cerro Negro**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 29/07/2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS
SCHRAMM
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 29/07/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.136.438,56
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.880,00
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Consórcio Saúde - fls. 171/172)	111.000,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.249.318,56

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	8.184,78
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	380.045,37
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	18.589,47
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Conforme Apêndice)	35.909,21
Total das deduções das despesas com Educação Básica	442.728,83

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.100.928,13
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.197,97
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	2.047,86
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	2.047,86
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014	1.107.126,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de R\$ 4.399,20 contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 2.047,86 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item 8.1.3 - Restrições de Ordem Legal.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	410.000,00	176.911,74	143.831,37
64 - Atenção Básica	2014	301	615.576,89	615.576,89	607.920,88
66 - Vigilância em Saúde	2014	302	5.328,32	5.328,32	5.328,32
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	4.826,00	4.826,00	4.784,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	303	62.424,73	62.424,73	44.465,24
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	301	4.293,59	4.293,59	4.293,59
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	303	33.989,03	33.989,03	5.366,10
TOTAL			1.136.438,56	903.350,30	815.989,50

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	744	03/12/2014	FIAT - GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	1.880,00	1.880,00	0,00	Ref. serviço de mão-de-obra funilaria, montagem e pintura conforme BO 00141-2014-01041 acidente de trânsito no veículo placa MFX-8184.
TOTAL						1.880,00	1.880,00	0,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	365	8.184,78	0,00	0,00
TOTAIS			8.184,78	0,00	0,00

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	293.748,46	293.748,46	222.484,13
58 - Salário Educação	2014	361	33.486,26	33.486,26	33.486,26
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	52.810,65	52.810,65	52.810,65
TOTAL			380.045,37	380.045,37	308.781,04

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	00 - Recursos Ordinários	361	94	22/01/2014	RESTAURANTE PRINCESA LTDA	1.400,00	1.400,00	1.400,00	Ref. o fornecimento de refeições e refrigerantes para os funcionários em viagem a serviço da Secretaria, no exercício de 2014.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	00 - Recursos Ordinários	361	198	04/02/2014	HELENA GORETE RAIHZ RIBEIRO ME - MERCADO CERRO NE	25,90	25,90	25,90	Ref. aquisição de 02 pães diversos, 02 pct queijo fatiado e 02 pct presunto destinados a manter as atividades da Secretaria.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	00 - Recursos Ordinários	361	283	12/02/2014	HELENA GORETE RAIHZ RIBEIRO ME - MERCADO CERRO NE	104,81	104,81	104,81	Ref. aquisição de 01 dz ovos, 05 leite condensado 395g, 05 creme de leite 200g, 04 nata 400g, 02 coco ralado 100g, 03 pão diversos, 1,029 kg cenoura, 03 apresuntado 150g, 03 queijo fatiado, 01 maionese 530g e 01 requeijão 200gr para coquetel com os professores para início do Ano Letivo.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	00 - Recursos Ordinários	361	529	20/03/2014	HELENA GORETE RAIHZ RIBEIRO ME - MERCADO CERRO NE	10.433,36	10.433,36	10.433,36	Ref. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, conforme Processo licitatório 12/2014.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	00 - Recursos Ordinários	361	813	30/04/2014	ROZENEI RODRIGUES MARTINS MAIA	3.054,00	3.054,00	3.054,00	Ref. aquisição de 38 mc couve, 54 kg aipim descascado, 148 kg bolacha araruta e 38 kg pão de forma destinados a manter a Merenda Escolar do Município.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	00 - Recursos Ordinários	361	1153	18/06/2014	ARISTOLINO PEREIRA DOS SANTOS	507,50	507,50	507,50	Ref. aquisição de 50 kg abobora descascada, 60 kg chuchu, 50 kg pinhão e 45 kg moranga descascada destinados a manter a merenda escolar do Município.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	00 - Recursos Ordinários	361	1217	01/07/2014	BELONI CARAVAGIO TELES	1.662,00	1.662,00	1.662,00	Ref. aquisição de 823 pães branco biscoitos, 240 pão integral biscoito, 30 pão de forma grande, 35 kg bolacha caseira, 22 pão de leite grande e 13 kg pão integral grande destinados a manter a Merenda Escolar do Município.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	00 - Recursos Ordinários	361	1738	09/09/2014	RESTAURANTE PRINCESA LTDA	378,90	378,90	378,90	Ref. o fornecimento de refeições e refrigerantes para os funcionários em viagem a serviço da Secretaria, no exercício de 2014, complemento empenho 94/14.
Prefeitura	00 -	361	1917	01/10/2014	COMERCIO E	640,00	640,00	640,00	Ref. aquisição de 320 cestas de doce destinados a manter as atividades

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Cerro Negro	Recursos Ordinários				REPRESENTACOES BELLATO LTDA				da Secretaria.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	00 - Recursos Ordinários	361	2179	03/11/2014	RESTAURANTE PRINCESA LTDA	261,50	261,50	0,00	Ref. o fornecimento de 13 almoços, 02 suco natural, 01 agua mineral, 01 laranja e 08 refri 290ml para os funcionários em viagem a serviço da Secretaria.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	00 - Recursos Ordinários	361	2422	01/12/2014	RESTAURANTE PRINCESA LTDA	121,50	121,50	0,00	Ref. o fornecimento de 06 almoços, 01 suco natural e 05 refri medio para os funcionários em viagem a serviço da Secretaria.
TOTAL						18.589,47	18.589,47	18.206,47	

Outras despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Projeto/Atividade: =2/24- Manutenção da educação básica - Fundamental

Função: =12- Educação

Subfunção: =361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>2545</u>	15/12/2014	ALAE-ASSOC. LAGEANA DE ARBITRAGEM E EV. ESPORTIVO		1.900,00	1.900,00		Ref. a arbitragem futsal 5ª copinha e 8ª copa dos lagos final ed. 2014.
0	<u>1014</u>	28/05/2014	ARTE FINAL PERSIANAS E TAPETES LTDA - ME		1.161,51	1.161,51	1.161,51	Ref. aquisição de 15 cortinas pvt destinados a manter as atividades do Centro de Eventos do Município, complemento empenho 1013/14.
0	<u>1871</u>	23/09/2014	CEDUP - CAETANO COSTA		4.000,00	4.000,00	4.000,00	Ref. convenio com o objetivo de auxiliar os alunos do Município que se encontram matriculados

								naquele educandário, Lei 651/2014.
0	<u>1216</u>	01/07/2014	CENTRAL DE PESQUISAS, MARKETING E COBRANÇAS LTDA		4.500,00	4.500,00	4.500,00	Ref. a levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas da qualidade e a expansão de ensino.
0	<u>512</u>	19/03/2014	CLAUDETE DE FATIMA F. DOS SANTOS DE SOUZA		1.480,00	1.480,00	1.480,00	Ref. decoração dos eventos e inaugurações do Município.
0	<u>649</u>	07/04/2014	COMERCIO E REPRESENTACOES BELLATO LTDA		413,70	413,70	413,70	Ref. aquisição de 300 coelho fracionado 40g e 03 saco 15x29 c/100 destinados a manter as festividades com as crianças das Escolas do Município.
0	<u>2534</u>	12/12/2014	COMERCIO E REPRESENTACOES BELLATO LTDA		1.255,50	1.255,50		Ref. aquisição de 450 kit cestinha natal 130g destinados a manter as atividades da Secretaria.
0	<u>2473</u>	05/12/2014	DANIELE DE FATIMA FURTADO DUARTE		1.200,00	1.200,00	1.200,00	Ref. o fornecimento de 60 caffè breack para encerramento com Professores da rede Municipal.
0	<u>299</u>	14/02/2014	GRÁFICA e S. AMBRÓSIO - Fernando Jr. Ambrósio - EPP		310,00	310,00	310,00	Ref. a 02 banner e 04 faixas c/2,5mts e impresso em lona destinados a manter as atividades da Secretaria.
0	<u>1711</u>	03/09/2014	GRÁFICA e S. AMBRÓSIO - Fernando Jr. Ambrósio - EPP		60,00	60,00	60,00	Ref. serviço de 01 faixa 2 mts destinados a manter as atividades do NEM Constâncio José da Silva.

0	<u>2051</u>	17/10/2014	GRÁFICA e S. AMBRÓSIO - Fernando Jr. Ambrósio - EPP		320,00	320,00	320,00	Ref. a 04 faixas destinados a manter as atividades da Secretaria.
0	<u>833</u>	05/05/2014	PELUSO ESTÉTICA AUTOMOTIVA EIRELI-ME		19.090,00	19.090,00	4.650,00	Ref. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE VEÍCULOS DIVERSOS, conforme Processo Licitatorio 22/2014.
0	<u>101</u>	22/01/2014	RUDIMAR GUARDA ME		218,50	218,50	218,50	Ref. aquisição de 100 bloco de concreto, 01 lt cal liquido, 03 ferro e 01 rolo la destinados a manter as atividades do Centro de Eventos do Município.

Total VI. Empenho (R\$): 35.909,21

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
Aumenta		Diminui							
RECURSOS VINCULADOS									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.065,15	0,00	0,00	-4.065,15	Déficit
16	1.565,25	0,00	0,00	1.565,25	0,00	-3.598,00	0,00	5.163,25	Superávit
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
18	1.368,36	0,00	0,00	1.368,36	0,00	0,00	0,00	2.693,28	Superávit
19	679,50	0,00	0,00	679,50	0,00	-5.044,62	4.399,20		
22	294.277,88	0,00	0,00	294.277,88	0,00	69.252,33	8.241,93	216.783,62	Superávit
23	390.437,73	0,00	0,00	390.437,73	0,00	33.080,37	233.088,26	124.269,10	Superávit
24	110.389,71	0,00	0,00	110.389,71	0,00	13.547,14	207.514,12	-110.671,55	Déficit
43	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
52	19.135,05	0,00	0,00	19.135,05	0,00	10.362,01	193,45	8.579,59	Superávit
58	146.191,01	0,00	0,00	146.191,01	0,00	-150,00	0,00	146.341,01	Superávit
59	13.612,31	0,00	0,00	13.612,31	0,00	0,00	0,00	13.612,31	Superávit
60	10.970,73	0,00	0,00	10.970,73	0,00	-4.729,78	0,00	15.700,51	Superávit
61	19.978,83	0,00	0,00	19.978,83	0,00	-1.556,34	0,00	21.535,17	Superávit
62	43.133,86	0,00	0,00	43.133,86	0,00	0,00	0,00	43.133,86	Superávit
64	312.287,95	0,00	0,00	312.287,95	0,00	3.501,27	0,00	308.786,68	Superávit
66	67.813,96	0,00	0,00	67.813,96	0,00	-1.155,84	0,00	68.969,80	Superávit
67	23.272,15	0,00	0,00	23.272,15	0,00	17.959,49	0,00	5.312,66	Superávit
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.622,93	0,00	-28.622,93	Déficit
78	144.384,46	0,00	0,00	144.384,46	0,00	0,00	0,00	144.384,46	Superávit
83	95,47	0,00	0,00	95,47	0,00	0,00	0,00	95,47	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-143.359,63	
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	750.471,39	0,00	0,00	750.471,39	26.496,37	450.467,81	115.131,91	158.375,30	
1	7.800,10	0,00	0,00	7.800,10	0,00	9.022,00	7.000,02	-8.221,92	
2	10.730,73	0,00	0,00	10.730,73	6.529,68	97.875,28	6.095,80	-99.770,03	
T.	769.002,22	0,00	0,00	769.002,22	33.026,05	557.365,09	128.227,73	50.383,35	Superávit

Obs: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de débito	Soma de crédito	Soma de Saldo
16	212110100	= DO EXERCÍCIO	Prefeitura Municipal de Cerro Negro	4.198,00	0,00	-4.198,00
	212110200	= DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Cerro Negro	3.598,00	4.198,00	600,00
16 Total				7.796,00	4.198,00	-3.598,00
19	212110100	= DO EXERCÍCIO	Prefeitura Municipal de Cerro Negro	138.868,46	133.758,84	-5.109,62
	212110200	= DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Cerro Negro	5.316,82	5.381,82	65,00
19 Total				144.185,28	139.140,66	-5.044,62
58	212110100	= DO EXERCÍCIO	Prefeitura Municipal de Cerro Negro	33.636,26	33.486,26	-150,00
	212110200	= DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Cerro Negro	150,00	150,00	0,00
58 Total				33.786,26	33.636,26	-150,00
60	212110100	= DO EXERCÍCIO	Prefeitura Municipal de Cerro Negro	37.051,77	26.405,41	-10.646,36
	212110200	= DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Cerro Negro	6.245,35	12.161,93	5.916,58

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
60 Total				43.297,12	38.567,34	-4.729,78
61	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Cerro Negro	54.366,99	52.810,65	-1.556,34
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Cerro Negro	1.556,34	1.556,34	0,00
61 Total				55.923,33	54.366,99	-1.556,34
66	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro	11.352,16	10.196,32	-1.155,84
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro	1.197,84	1.197,84	0,00
66 Total				12.550,00	11.394,16	-1.155,84
Total geral				297.537,99	281.303,41	-16.234,58



ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO PROCURADOR ADERSON FLORES

PARECER n°: MPTC/36102/2015
PROCESSO n°: @PCP-15/00117410
ORIGEM : Prefeitura de Cerro Negro
INTERESSADO: Ivandel Tadeu da Silva/Sirlei Kley
Varela
ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao
exercício de 2014

1 - RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Cerro Negro, relativa ao exercício de 2014.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios identificaram restrições de ordem legal e regulamentar (fls. 233/235).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um déficit de R\$ 17.474,19, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 958.874,91 (fl. 195);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 1.032.414,49, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 203);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 209);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 210);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 212);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 213);

- Não foram realizadas despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB, em descumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 214);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fls. 215/216);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 217);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 218);

- Balanço Geral do Município apresentando de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, porém, não havendo remessa de parecer relativo às respectivas contas, em desconformidade com o art. 27 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 220);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, a, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 224);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da Lei nº 8.069/90, porém, não havendo a remessa de parecer relativo às respectivas contas, em desatendimento do art. 1º, § 2º, b, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 224);

- Existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contudo, não sendo utilizados recursos, em desacordo com o art. 88, IV, da Lei nº 8.069/90 (fl. 225);

- Não houve a remessa do Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, nem do Plano de Aplicação, desatendendo o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fl. 226);

- Remuneração dos conselheiros tutelares com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o disposto no art. 16 da Resolução nº CONANDA-137/2010 (fl. 226);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, contrariando o disposto no art. 1º, § 2º, c, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 226);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, d, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 228);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, e, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 228);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei

Complementar n° 101/2000, alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, e no Decreto n° 7.185/2010, com exceção do seguinte requisito/informação (fl. 233): - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto n° 7.185/2010).

A questão que merece destaque diz respeito a ausência de divulgação de uma das informações exigidas pela Lei Complementar n° 101/2000 e/ou Decreto n° 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta com previsão no art. 9° da Decisão Normativa n° TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Dos dados exigidos pela Lei de Transparência, e/ou decreto regulamentador, um deles não foi cumprido, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n° TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas nas fls. 233/235 não são consideradas graves a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar n° 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a

APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de CERRO NEGRO, relativas
ao exercício de 2014.

Florianópolis, 2 de outubro de 2015.

ADERSON FLORES

Procurador

PROCESSO Nº:	@PCP-15/00117410
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Cerro Negro
RESPONSÁVEL:	Sirlei Kley Varela
INTERESSADO:	Ivandel Tadeu da Silva
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2014
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/HJN - 1473/2015

1- Relatório

Os presentes autos tratam do exame da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, correspondente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Sra. Sirlei Kley Varela, prefeita municipal. A documentação foi encaminhada por meio eletrônico a este Tribunal de Contas no prazo estabelecido, sendo autuado o Processo n. PCP 15/00117410.

1.1- Análise Técnica

O exame das contas foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), por meio do Relatório n. 1636/2015, elaborado pela Auditora Fiscal de Controle Externo Magaly Silveira dos Santos, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira; iii) cumprimento de limites; iv) Conselhos Municipais; e v) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal.

No referido exame, acompanhado da documentação instrutória, não foram verificadas ocorrências que ensejassem a abertura de vistas à gestora. Contudo, foram apontadas as seguintes restrições:

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 8.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (itens 5.2.2, Limite 1 e 6.1, deste Relatório).

- 8.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 20.731,16**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
- 8.1.3 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 2.351,34**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Anexo).
- 8.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 49.000,00**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.561.552,58) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.512.552,58), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fl. 92).
- 8.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 1.560,00**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 583.013,65) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 11.879.133,28), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 11.294.559,63), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e fls. 167 e 183/187).
- 8.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 12.594,32**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 73.539,58) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 17.474,19), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 78.419,45, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).

- 8.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 517.222,09**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 818.989,85) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.336.211,94), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17 (Quadro 10 e fls. 167 e 169)
- 8.1.8 Divergência, no valor de **R\$ 1.560,00**, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 2.087.154,70) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 2.088.714,70), em desacordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e fl. 92).
- 8.1.9 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e fl. 181).
- 8.1.10 Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos 16, 19, 58, 60 61 e 66, com saldo devedor de **R\$ 3.598,00, R\$ 5.044,62, R\$ 150,00, R\$ 4.729,78, R\$ 1.556,34 e R\$ 1.155,84**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.11 Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB (R\$ 1.300.498,84) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 1.107.126,10), na ordem de **R\$ 193.372,74**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (Sistema e-Sfinge e Quadro 16).

- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3 e fl. 154).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4 e fl. 150).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6 e fl. 153).

A DMU sugeriu, também, que seja efetuada recomendação à Câmara de Vereadores, com anotação e verificação de acatamento pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas de 2014.

Foi ainda, sugerida a efetivação de recomendação ao Responsável pelo Poder Executivo para que adote providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 de seu relatório, concernente ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, e determinação para que adote medidas visando ao cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, que trata da transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 7 do relatório).

1.2 – Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer n. MPTC/36102/2015 analisou os dados contidos na presente Prestação de Contas, manifestando-se pela emissão de Parecer Prévio com

recomendação à Câmara Municipal pela *Aprovação* das contas da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, relativas ao exercício de 2014.

É o relatório.

2 - Fundamentação

No exercício do Controle Externo da gestão pública, a emissão pelo Tribunal de Contas do Parecer Prévio acerca das contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal constitui etapa fundamental no julgamento de que tratam as Constituições Federal e Estadual. Ressalta-se que este parecer, de caráter opinativo, não vincula o Poder Legislativo que, por quórum qualificado de dois terços dos seus membros, pode adotar posicionamento diverso do exarado pelo Tribunal.

Entretanto, é com base no parecer emitido pelo Tribunal de Contas que as Câmaras Municipais encontram subsídios e parâmetros para realizarem o julgamento das contas anuais. Esse parecer tem origem em análise técnica e especializada nas áreas orçamentária, patrimonial e financeira, contribuindo de forma decisiva para a concretização do exercício do controle externo e para a avaliação da gestão pública municipal.

2.1- Análise da Gestão Municipal

a) Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Destaco que o Município ora em análise pautou sua gestão no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, uma vez que o resultado orçamentário deficitário do exercício de 2014 foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior. Constatou-se, ainda, resultado financeiro superavitário para o exercício ora em análise.

b) Limites Constitucionais e Legais

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **17,36%**.

Da mesma forma, foi atendido pelo Município o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **30,19%**.

Em relação à aplicação dos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **100%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **100%**, tendo o Município atendido, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

O Município **descumpriu** ao que estabelece o artigo 21, § 2º, da Lei n. 11.494/2007, uma vez que não utilizou no 1º trimestre os recursos remanescentes do exercício anterior, no montante de R\$ 20.731,16. A esse respeito, observo que a restrição deve ser corrigida pelo Município para o próximo exercício, cabendo, portanto, uma recomendação.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município foi de R\$ 12.561.557,97, sendo que o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de **54,79%**, correspondendo a **51,50%** no Poder Executivo e **3,29%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF.

2.2- Conselhos Municipais

Por força do artigo 20, § 2º, da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, os pareceres dos conselhos

municipais, que possuem a sua criação obrigatória definida em lei específica, devem ser encaminhados junto à prestação de contas anual.

Desta forma, a DMU verificou a documentação remetida destacando que:

a) O parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB não foi encaminhado.

b) O Parecer do Conselho Municipal de Saúde foi encaminhado, indicando a aprovação das respectivas contas.

c) No que se refere ao Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente foi observado que o parecer não foi encaminhado.

Em relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) não foram remetidos o Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005; e a Resolução CONANDA n. 137/2010.

Foi apontado ainda que o pagamento dos Conselheiros Tutelares está sendo financiado com os recursos do Fundo, o que contraria o art. 16 da Resolução CONANDA n. 137/2010.

A esse respeito, destaco que este Tribunal de Contas está atuando em regime de cooperação com o Ministério Público Estadual¹, de modo que ao término da apreciação das contas dos Prefeitos será elaborado e encaminhado um relatório circunstanciado das situações constatadas nos Municípios, oportunidade em que aquele órgão ministerial poderá tomar ciência dos fatos e adotar as providências que entender cabíveis.

d) O Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado.

¹Termo de Cooperação n. 49/2010 firmado entre o TCE e o Ministério Público de Santa Catarina.

e) O Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi encaminhado demonstrando que as contas respectivas foram aprovadas.

f) O Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado.

2.3- Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010

A DMU analisou os aspectos relativos à transparência da gestão fiscal no que tange aos dispositivos da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Salienta-se que a verificação da divulgação das informações pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação; ou o atendimento parcial, quando somente parte das informações são disponibilizadas.

Em consulta aos meios eletrônicos, a DMU constatou que o Município ora analisado **atende parcialmente** às disposições legais, razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à LC n. 101/2000, à LC n. 131/2009 e ao Decreto Federal n. 7.185/2010.

2.4- Outros Achados

As restrições apontadas nos itens 8.1.3 a 8.8, 8.10 e 8.11 do relatório técnico referem-se à desconformidade de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Em que pese tais restrições no balanço apresentado pelo Município, no caso sob exame não foram apresentados, num primeiro momento, valores significativos, capazes de comprometer a estrutura financeira e orçamentária, não prejudicando, portanto, a consistência do balanço geral anual apresentado, conforme observado no Relatório DMU - Quadro 21 – Síntese do Exercício de 2014.

Desta forma, sugere-se recomendação à Unidade para que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar a ocorrência de erros e divergências contábeis.

Destaco, por fim, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como atende aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal.

Ressalto, ainda, que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto aos atos de gestão, os quais estão sujeitos à análise em processos específicos, razão pela qual deixo de acolher a manifestação do Ministério Público de Contas quanto à formação de autos apartados e determinação de realização de auditoria.

1. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus

resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2014;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 36102/2015;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Cerro Negro a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Cerro Negro que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 8.1 e 8.2 da Conclusão do Relatório n. 1636/2015, quais sejam:

3.2.1. Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (itens 5.2.2, Limite 1 e 6.1, do Relatório);

3.2.2. Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 20.731,16, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);

3.2.3. Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 2.351,34, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Anexo);

3.2.4. Divergência, no valor de R\$ 49.000,00, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.561.552,58) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.512.552,58), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fl. 92);

3.2.5. Divergência, no valor de R\$ 1.560,00, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 583.013,65) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 11.879.133,28), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 11.294.559,63), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e fls. 167 e 183/187);

3.2.6. Divergência, no valor de R\$ 12.594,32, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 73.539,58) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 17.474,19), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 78.419,45, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2);

3.2.7. Divergência, no valor de R\$ 517.222,09, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 818.989,85) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.336.211,94), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17 (Quadro 10 e fls. 167 e 169);

3.2.8. Divergência, no valor de R\$ 1.560,00, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 2.087.154,70) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual –

Anexo 13 (R\$ 2.088.714,70), em desacordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e fl. 92);

3.2.9. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e fl. 181);

3.2.10. Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos 16, 19, 58, 60 61 e 66, com saldo devedor de R\$ 3.598,00, R\$ 5.044,62, R\$ 150,00, R\$ 4.729,78, R\$ 1.556,34 e R\$ 1.155,84, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

3.2.11. Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB (R\$ 1.300.498,84) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 1.107.126,10), na ordem de R\$ 193.372,74, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (Sistema e-Sfinge e Quadro 16).

3.2.12. Ausência de encaminhamento do Parecer dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", "c" e "e" da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.3/fl. 154; 6.4/fl. 150; e 6.6/fl.153).

3.3. Recomenda ao Município de Cerro Negro que, após o transito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer

prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 1636/2015 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Cerro Negro.

Florianópolis, em 13 de outubro de 2015.

SABRINA NUNES IOCKEN
Conselheira Substituta
Relatora (art.86, caput da LC nº 202/2000)

1. **Processo n.:** PCP-15/00117410
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014
3. **Responsável:** Sirlei Kley Varela
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Cerro Negro
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0085/2015

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2014;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 36102/2015;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Cerro Negro a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Cerro Negro que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 8.1 e 8.2 da Conclusão do **Relatório DMU n. 1636/2015**, quais sejam:

6.2.1. Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o art. 27 da Lei n. 11.494/07 (itens 5.2.2, Limite 1, e 6.1 do Relatório DMU);

6.2.2. Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 20.731,16, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no §2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU);

6.2.3. Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 2.351,34, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (Anexo do Relatório DMU);

6.2.4. Divergência, no valor de R\$ 49.000,00, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.561.552,58) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.512.552,58), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei n. 4.320/64, caracterizando afronta ao art. 85 da referida Lei (f. 92);

6.2.5. Divergência, no valor de R\$ 1.560,00, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 583.013,65) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 11.879.133,28), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 11.294.559,63), em afronta aos arts. 104 e 105 da Lei n. 4.320/64 (Quadro 10 do Relatório DMU e fs. 167 e 183/187);

6.2.6. Divergência, no valor de R\$ 12.594,32, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 73.539,58) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 17.474,19), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 78.419,45, em afronta ao art. 102 da Lei n. 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2 do Relatório DMU);

6.2.7. Divergência, no valor de R\$ 517.222,09, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 818.989,85) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 1.336.211,94), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17 (Quadro 10 do Relatório DMU e fs. 167 e 169);

6.2.8. Divergência, no valor de R\$ 1.560,00, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 2.087.154,70) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 2.088.714,70), em desacordo com o art. 103 da Lei n. 4.320/64 (Quadro 10 do Relatório DMU e f. 92);

6.2.9. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU e f. 181);

6.2.10. Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos 16, 19, 58, 60 61 e 66, com saldo devedor de R\$ 3.598,00, R\$ 5.044,62, R\$ 150,00, R\$ 4.729,78, R\$ 1.556,34 e R\$ 1.155,84, respectivamente, em afronta ao previsto no art. 85 c/c 105 da Lei n. 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

6.2.11. Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB (R\$ 1.300.498,84) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 1.107.126,10), na ordem de R\$ 193.372,74, em desacordo com os arts. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000 c/c o art. 50, I, do mesmo diploma legal (Sistema e-Sfinge e Quadro 16 do Relatório DMU);

6.2.12. Ausência de encaminhamento do Parecer dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", "c" e "e", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 6.3/f. 154, 6.4/f. 150 e 6.6/f.153, do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Município de Cerro Negro que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Cerro Negro.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 1636/2015** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Cerro Negro.

7. Ata n.: 74/2015

8. Data da Sessão: 11/11/2015 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Julio Garcia, Luiz Eduardo Cherem, Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (Relatora - art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

11. Auditor presente: Gerson dos Santos Sicca

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora (art. 86, *caput*, da LC n.
202/2000)

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC e. e.

Of. TCE/SEG Nº 21988/2015

Florianópolis, 25/11/2015

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/11/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00117410, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, exarou o Parecer Prévio nº 85, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 21988/2015 @PCP-15/00117410
Fabiano Mocelin
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Negro
Rua Francisco Rucci PRIMO, 122, Centro
88.585-000 - CERRO NEGRO - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 21986/2015

Florianópolis, 25/11/2015

Senhora Prefeita Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/11/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00117410, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, exarou o Parecer Prévio nº 85, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 21986/2015 @PCP-15/00117410
Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal de Cerro Negro
Rua Octavelino Kley, 30, Centro
88.585-000 - CERRO NEGRO - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1500117410

Solicitante: Sirlei Kley Varela

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°21986/2015 foi recebido no dia 9 de Dezembro de 2015, às 11:40, pelo usuário Sirlei Kley Varela, cujo endereço IP de acesso é 200.215.161.24.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 1913/2016

Florianópolis, 26/02/2016

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-15/00117410, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Cerro Negro e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 1913/2016 @PCP-15/00117410
Fabiano Mocelin
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Negro
Rua Francisco Rucci PRIMO, 122, Centro
88.585-000 - CERRO NEGRO - SC